

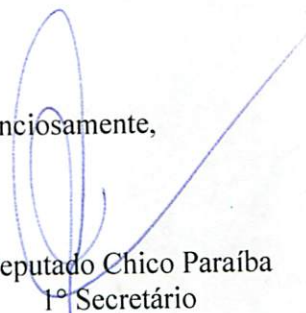
OF.S/167/05

Porto Velho, 10 de março de 2005.

Senhor Coordenador:

Solicito de Vossa Senhoria providências no sentido da publicação em tempo hábil, no Diário Oficial do Estado, da Lei nº 1459, de 9 de março de 2005.

Atenciosamente,


Deputado Chico Paraíba
1º Secretário

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Nesta

Cotel

P ANÁLISE E

providências necessárias

10.03.05


Carlos Alberto Canosa
Coord. Geral de Apoio à Governadoria

RECEBIDO NA C.G.A.G.

Em 10. / 03. / 05

15:00 *Sheyla*

Sheyla Maria de Rocha Silva



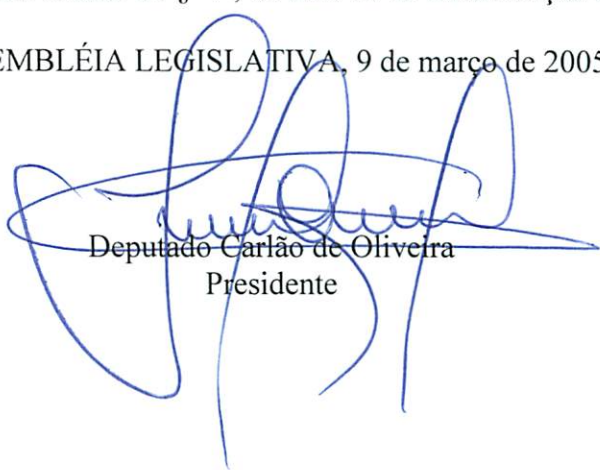
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 34/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA comunica a Vossa Excelência que promulgou a Lei nº 1459, de 9 de março de 2005, nos termos do § 7º, do Art. 42 da Constituição Estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 9 de março de 2005.



Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

RECEBIDO NA C.G.A.G.

Em 10 / 03 / 05

15:04h. Sheyla

Sheyla Maria da Rocha Silva



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 031/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para promulgação, nos termos do § 5º do Art. 42 da Constituição Estadual, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2005”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2 de março de 2005.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 450
Recebido 07/03/05 às 11:54
Recebido por [Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. O conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 2.529.761.276,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais).

§ 1º. Encontram-se incluídos no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

§ 2º. Em caso de excesso de arrecadação, o valor do excesso será repartido de forma proporcional entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público do Estado.

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.370.109.411,00	124.154.865,00	2.494.264.276,00
Receita Tributária	1.243.743.451,00	70.000,00	1.243.813.451,00
Receita de Contribuições	-	80.654.475,00	80.654.475,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Receita Patrimonial	4.048.000,00	2.649.000,00	6.697.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	52.000,00	36.881.390,00	36.933.390,00
Transferências Correntes	1.117.243.960,00	530.000,00	1.117.773.960,00
Outras Receitas Correntes	5.022.000,00	3.370.000,00	8.392.000,00
RECEITA DE CAPITAL	34.947.000,00	550.000,00	35.497.000,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	-	15.000.000,00
Alienação de Bens	135.000,00	-	135.000,00
Amortizações de Empréstimos	-	500.000,00	500.000,00
Transferências de Capital	19.312.000,00	50.000,00	19.362.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	-	500.000,00
RECEITA TOTAL	2.405.056.411,00	124.704.865,00	2.529.761.276,00

Art. 4º. A despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social será realizada de acordo com as especificações constantes dos anexos I, II, III e IV, que contém o detalhamento das despesas da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado, respectivamente, incluindo seus fundos, e do quadro de detalhamento de despesa – QDD do Poder Executivo, fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 2.117.102.255,00 (dois bilhões, cento e dezessete milhões, cento e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 412.659.021,00 (quatrocentos e doze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e vinte e um reais).

§ 1º. Às dotações do quadro de detalhamento de despesa - QDD do Poder Executivo serão acrescentados e deduzidos os valores constantes no anexo V e os respectivos valores das emendas parlamentares, já totalizados nas despesas fixadas por Poder e unidade orçamentária no artigo 5º.

§ 2º. As dotações dos projetos/atividades das unidades orçamentárias discriminadas no anexo VI passam a ter os valores constantes do citado anexo.

§ 3º. A Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração fará os ajustes necessários nos quadros de detalhamento de despesa - QDD do Poder Executivo, na conformidade do disposto no *caput* e parágrafos acima, para adequá-lo aos valores constantes no artigo 5º desta Lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 5º. A despesa dos conjuntos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constantes dos anexos e quadro a que se refere o artigo anterior, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	153.327.065,00	286.000,00	153.613.065,00
Assembléia Legislativa	110.336.615,00	-	110.336.615,00
Instituto Técnico, Científico e Cultural	100.000,00	-	100.000,00
Tribunal de Contas	42.890.450,00	-	42.890.450,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI	0,00	286.000,00	286.000,00
PODER JUDICIÁRIO	244.710.500,00	-	244.710.500,00
Tribunal de Justiça	240.150.500,00	-	240.150.500,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário - FUJU	4.560.000,00	-	4.560.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	91.321.235,00	-	91.321.235,00
Ministério Público	90.271.235,00	-	90.271.235,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público - FUNDIMPER	1.050.000,00	-	1.050.000,00
PODER EXECUTIVO	1.918.735.611,00	121.380.865,00	2.040.116.476,00
Administração Direta	1.285.265.501,00	-	1.285.265.501,00
Procuradoria Geral do Estado	16.139.300,00	-	16.139.300,00
Controladoria Geral do Estado	3.363.000,00	-	3.363.000,00
Superintendência Estadual de Licitação	1.127.200,00	-	1.127.200,00
Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria	12.240.300,00	-	12.240.300,00
Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração	19.369.184,00	-	19.369.184,00
Secretaria de Estado de Finanças	63.018.900,00	-	63.018.900,00
Secretaria de Estado da Educação	235.279.000,00	-	235.279.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	6.878.250,00	-	6.878.250,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	8.197.980,00	-	8.197.980,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	216.217.198,00	-	216.217.198,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social	61.438.548,00	-	61.438.548,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	36.826.005,00	-	36.826.005,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças	561.649.636,00	-	561.649.636,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração.	43.521.000,00	-	43.521.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fundos	518.131.602,00	3.255.000,00	521.386.602,00
Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia - FUNDAGRI	24.000,00	-	24.000,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA	2.592.600,00	-	2.592.600,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.905.400,00	-	3.905.400,00
Fundo Estadual de Saúde – FES	297.225.686,00	-	297.225.686,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM	1.052.000,00	-	1.052.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF	211.322.416,00	-	211.322.416,00
Fundo Penitenciário – FUPEN	0,00	250.000,00	250.000,00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN	20.000,00	-	20.000,00
Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado – FIDER	0,00	3.005.000,00	3.005.000,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL	1.684.500,00	-	1.684.500,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	305.000,00	-	305.000,00
Administração Indireta (Fundações, Autarquias)	115.338.508,00	118.125.865,00	233.464.373,00
Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER	15.053.860,00	-	15.053.860,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON	13.122.000,00	-	13.122.000,00
Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP	73.275.077,00	70.000,00	73.345.077,00
Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia – IPERON	0,00	80.759.475,00	80.759.475,00
Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia – IPEM	533.371,00	1.109.890,00	1.643.261,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON	13.354.200,00	3.496.500,00	16.850.700,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00
T O T A L	2.408.094.411,00	121.666.865,00	2.529.761.276,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição correntes.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 6º. A reserva de contingência, no valor de R\$ 38.970.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) alocada na unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEPLAD, somente poderá ser utilizada mediante prévia autorização legislativa, exceto no caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, respeitados os duodécimos dos outros Poderes, sendo vedado o cancelamento, parcial ou total, ou o contingenciamento de dotações correspondentes às emendas parlamentares.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias consignadas como recursos ordinários – fonte 00, de uma mesma categoria, ou de uma categoria para outra, dentro da mesma unidade, até o limite máximo de 25 % (vinte e cinco por cento) da dotação total da respectiva unidade orçamentária.

§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado e do Procurador-Geral do Ministério Público.

§ 2º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

§ 3º. Os recursos da cota-parte do salário educação e os valores constantes na atividade “Transferências voluntárias”, de natureza 3.3.40.41.00, na Secretaria de Estado da Educação, ficam destinados a convênios com os Municípios para atender ao transporte escolar.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária, adequando-a, no que couber, às disposições da Constituição Estadual e estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2005, na conformidade do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, respeitados os duodécimos dos Poderes Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, e do Ministério Público do Estado, os quais serão repassados nos termos constitucionais.

Art. 10. A Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração, no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos com os valores fixados na forma do disposto no artigo 5º desta Lei, respeitadas as especificações constantes nos anexos e no quadro de detalhamento de despesa do Poder Executivo citados no artigo 4º.

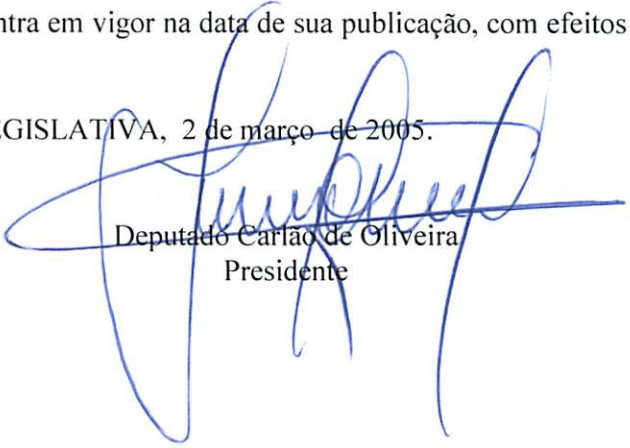
Art. 11. Fica assegurada a realização de obras de ampliação e reforma no exercício financeiro de 2005 do Aeroporto de Ji-Paraná, com os recursos previstos no projeto “Infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos”, do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2 de março de 2005.



Deputado Carlaão de Oliveira
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.122.0000.0108 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	5.450.000,00		
	33.90.92.00	00	600.000,00	6.050.000,00	
01.122.0000.0140 Pagamento de Inativos e Pensões	31.90.01.00	00	1.950.000,00		
	31.90.03.00	00	700.000,00	2.650.000,00	
01.122.1027.1204 Construção do Prédio da ALE/RO	44.90.51.00	00	5.040.000,00		
	44.90.52.00	00	210.000,00	5.250.000,00	
01.122.1020.2062 Administração da Unidade	33.90.14.00	00	1.036.350,00		
	33.90.30.00	00	1.785.000,00		
	33.90.33.00	00	4.100.000,00		
	33.90.36.00	00	9.450,00		
	33.90.39.00	00	9.130.800,00		
	44.90.52.00	00	564.900,00	16.626.500,00	
01.122.1020.2063 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.09.00	00	2.625,00		
	31.90.11.00	00	49.750.000,00		
	31.90.13.00	00	8.190.000,00		
	31.90.16.00	00	1.050.000,00	58.992.625,00	
01.122.1020.2067 Assistência Médica e Odontológica	31.90.11.00	00	525.000,00		
	33.90.13.00	00	42.000,00		
	33.90.30.00	00	246.750,00		
	33.90.36.00	00	10.500,00		
	33.90.39.00	00	246.750,00		
	44.90.52.00	00	136.500,00	1.207.500,00	
01.122.1020.2519 Auxílio Alimentação aos Servidores	33.90.46.00	00	2.268.000,00	2.268.000,00	
01.122.1020.2563 Auxílio Transporte aos Servidores	33.90.49.00	00	821.940,00	821.940,00	
01.031.1027.2665 Ações de Comunicação da ALE / RO	33.90.39.00	00	6.101.550,00	6.101.550,00	
01.031.1027.2664 Implementação e Manutenção da Rádio-TV Legislativa	33.90.39.00	00	4.462.500,00		
	44.90.52.00	00	787.500,00	5.250.000,00	
01.392.1027.2066 Incentivo Cultural e Social	33.90.30.00	00	63.000,00		
	33.90.32.00	00	63.000,00		
	33.90.36.00	00	21.000,00		
	33.90.39.00	00	367.500,00	514.500,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.031.1227.2667	Implementação e Manutenção da Escola do Legislativo	33.90.14.00	00	105.000,00	2.315.000,00
		33.90.30.00	00	420.000,00	
		33.90.33.00	00	577.500,00	
		33.90.36.00	00	52.500,00	
		33.90.39.00	00	950.000,00	
		44.90.52.00	00	210.000,00	
01.128.1227.2065	Capacitação de Agentes Políticos, Servidores e Comunidades	33.90.36.00	00	210.000,00	735.000,00
		33.90.39.00	00	525.000,00	
01.122.1020.2641	Benefícios assistenciais	33.90.08.00	00	136.500,00	136.500,00
01.031.1027.2666	Assembléia Itinerante	33.90.14.00	00	315.000,00	1.417.500,00
		33.90.30.00	00	210.000,00	
		33.90.33.00	00	262.500,00	
		33.90.39.00	00	210.000,00	
		44.90.52.00	00	420.000,00	
TOTAL					110.336.615,00

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.11 - INSTITUTO TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.031.0000.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO	33.90.04.00	00	5.000,00	
	33.90.14.00	00	5.000,00	
	33.90.30.00	00	10.000,00	
	33.90.32.00	00	5.000,00	
	33.90.33.00	00	5.000,00	
	33.90.35.00	00	10.000,00	
	33.90.36.00	00	5.000,00	
	33.90.39.00	00	10.000,00	
	33.90.49.00	00	5.000,00	
	44.90.52.00	00	5.000,00	65.000,00
01.392.1215.0000 APOIO A CULTURA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO ESTADO	33.90.30.00	00	5.000,00	
	33.90.36.00	00	5.000,00	
	33.90.39.00	00	5.000,00	15.000,00
01.573.0000.0000 DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PROMOVER A DIFUSÃO E A EXTENSÃO DO CONHECIMENTO TECNOLÓGICO	33.90.18.00	00	10.000,00	
	33.90.20.00	00	10.000,00	20.000,00
TOTAL				100.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA						
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA						
					FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÕES		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.122.0000.0133	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	2.750.000,00		
		33.90.92.00	00	300.000,00	3.050.000,00	
01.122.0000.0162	Pagamento de Aposentadorias e Pensões Civis	31.90.01.00	00	3.463.200,00		
		31.90.03.00	00	577.150,00	4.040.350,00	
01.122.0000.0163	Cumprimento de Sentenças Judiciais em favor de servidores do TCE	31.90.91.00	00	3.120.000,00	3.120.000,00	
01.122.1262.1361	Fortalecimento, Intg. Modernização/TCE	33.90.30.00	00	29.496,00		
		33.90.35.00	00	70.800,00		
		33.90.39.00	00	70.536,00		
		44.90.52.00	00	69.168,00		
		33.90.30.00	12	44.244,00		
		33.90.35.00	12	106.200,00		
		33.90.39.00	12	105.804,00		
		44.90.52.00	12	103.752,00	600.000,00	
01.122.1020.2100	Administração da Unidade	33.90.30.00	00	544.000,00		
		33.90.33.00	00	330.000,00		
		33.90.36.00	00	100.000,00		
		33.90.37.00	00	803.000,00		
		33.90.39.00	00	2.218.700,00		
		44.90.51.00	00	100.000,00		
		44.90.52.00	00	734.000,00	4.829.700,00	
01.122.1020.2639	Indenizações e restituições de auxílios moradias	33.90.93.00	00	811.400,00	811.400,00	
01.302.1020.2592	Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Dependentes	33.90.30.00	00	10.000,00		
		33.90.39.00	00	10.000,00		
		44.90.52.00	00	10.000,00	30.000,00	
01.122.1020.2591	Auxílio Vale Transporte	33.90.39.00	00	125.000,00	125.000,00	
01.122.1020.2101	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.11.00	00	18.400.000,00		
		31.90.13.00	00	2.642.000,00		
		31.90.16.00	00	42.000,00	21.084.000,00	
01.782.1020.1203	Renovação da Frota de Veículos	44.90.52.00	00	900.000,00	900.000,00	
01.032.1035.2103	Inspeções e Auditorias	33.90.14.00	00	1.500.000,00	1.500.000,00	
01.128.1035.2637	Intercâmbio com Universidades	33.90.36.00	00	114.000,00		
		33.90.39.00	00	34.000,00	148.000,00	
01.032.1035.2638	Processo Seletivo para Provimento de Cargo Público	33.90.39.00	00	472.000,00	472.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.1035.1201 Implantação da Regional do TCER em Ji-Paraná-Cacoal-Vilhena	33.90.30.00	00	30.000,00	180.000,00
	33.90.39.00	00	100.000,00	
	44.90.52.00	00	50.000,00	
01.032.1035.1202 Construção do Anexo do TCER	33.90.30.00	00	100.000,00	2.000.000,00
	33.90.36.00	00	20.000,00	
	33.90.39.00	00	580.000,00	
	44.90.51.00	00	1.000.000,00	
			300.000,00	42.890.450,00
TOTAL				42.890.450,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
02.11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
					R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.1220.2640	Reestruturação e Capacitação Profissional dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Jurisdicionados.	33.90.30.00	40	1.430,00	286.000,00
		33.90.36.00	40	57.200,00	
		33.90.39.00	40	114.400,00	
		44.90.52.00	40	112.970,00	
TOTAL					286.000,00

ANEXO III

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.846.0000.0.100 Remuneração de Pessoal Inativo e Pensionistas	3.1.90.01.00	00	17.245.000,00	20.719.000,00
	3.1.90.03.00	00	1.939.000,00	
	3.1.90.13.00	00	1.535.000,00	
02.846.0000.0.101 Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00	00	32.237.000,00	32.318.000,00
	3.3.90.92.00	00	80.000,00	
	4.4.90.92.00	00	1.000,00	
02.846.0000.0.174 Sentenças Judiciais e Precatórios	3.3.90.91.00	00	4.591.000,00	6.739.000,00
	4.4.90.91.00	00	2.148.000,00	
	4.4.90.51.00	00	18.409.000,00	
02.122.1028.1.181 Ampliação e Melhoria da Infra-Estrutura do Poder Judiciário	4.4.90.52.00	00	271.000,00	18.680.000,00
02.061.1028.2.069 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.1.90.09.00	00	1.000,00	
	3.1.90.11.00	00	107.860.000,00	
	3.1.90.13.00	00	7.939.000,00	117.940.000,00
	3.1.90.16.00	00	2.090.000,00	
	3.1.90.94.00	00	50.000,00	
02.331.1028.2.071 Auxílio-Transporte aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.39.00	00	2.279.000,00	2.279.000,00
02.128.1028.2.072 Manutenção da Escola da Magistratura e Capacitação de Servidores	3.3.90.14.00	00	1.019.400,00	
	3.3.90.30.00	00	197.400,00	
	33.90.31.00	00	1.000,00	3.226.000,00
	33.90.32.00	00	1.000,00	
	3.3.90.33.00	00	309.900,00	
	3.3.90.36.00	00	46.000,00	11.380.000,00
	3.3.90.39.00	00	1.651.300,00	
	3.3.90.46.00	00	11.380.000,00	
02.306.1028.2.431 Auxílio-Alimentação aos Servidores do Poder Judiciário	3.1.90.11.00	00	737.000,00	2.804.500,00
02.301.1028.2.433 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores do Poder Judiciário e seus Dependentes	3.1.90.13.00	00	83.000,00	
	3.1.90.16.00	00	37.000,00	
	3.3.90.93.00	00	1.947.500,00	22.714.000,00
02.122.1028.2.606 Administração e Manutenção do Poder Judiciário	3.3.90.14.00	00	1.557.000,00	
	3.3.90.30.00	00	9.120.000,00	
	3.3.90.31.00	00	10.000,00	230.000,00
	3.3.90.32.00	00	20.000,00	
	3.3.90.33.00	00	280.000,00	
	3.3.90.35.00	00	195.000,00	6.440.000,00
	3.3.90.36.00	00	118.000,00	
	3.3.90.39.00	00	6.440.000,00	
	33.50.41.00	00	15.000,00	52.000,00
	3.3.90.47.00	00	52.000,00	
	3.3.90.93.00	00	30.000,00	
	4.4.90.52.00	00	4.583.000,00	3.000,00
	3.3.90.30.00	12	3.000,00	
	3.3.90.32.00	12	1.000,00	
	3.3.90.33.00	12	1.000,00	6.000,00
	3.3.90.36.00	12	6.000,00	
	3.3.90.39.00	12	230.000,00	
	4.4.90.52.00	12	15.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00	16	4.000,00	
	3.3.90.32.00	16	1.000,00	
	3.3.90.33.00	16	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36.00	16	1.000,00	
	3.3.90.39.00	16	1.000,00	
	4.4.90.52.00	16	30.000,00	1.351.000,00
02.365.1028.2.607 Auxílio-Creche aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.08.00	00	1.351.000,00	
TOTAL				240.150.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO III

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03.11 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				
				FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.122.1028.1182 Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	33.90.30.00	01	10.000,00	
	33.90.39.00	01	168.000,00	
	33.90.93.00	01	20.000,00	
	44.90.52.00	01	2.211.300,00	2.409.300,00
02.122.1028.2.608 Gestão de Recursos de Atos Gratuitos e Selos Isentos	33.90.93.00	01	2.150.700,00	2.150.700,00
				4.560.000,00
TOTAL				



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
29.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO					
					FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
02.122.0000.0125 Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	17.680.000,00		
	33.90.92.00	00	180.718,00	17.860.718,00	
02.122.0000.0142 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas	31.90.01.00	00	10.800.000,00		
	31.90.03.00	00	1.214.000,00	12.014.000,00	
02.122.0000.0133 Indenização e Ressarcimento	33.90.93.00	00	40.000,00	40.000,00	
02.062.1001.1195 Readequação Operacional da Informática e Desenvolvimento de Sistemas	33.90.14.00	00	16.000,00		
	33.90.30.00	00	136.000,00		
	33.90.33.00	00	16.000,00		
	33.90.35.00	00	68.000,00		
	33.90.39.00	00	104.000,00		
	44.90.52.00	00	360.000,00	700.000,00	
02.062.1001.1196 Obras e Equipamentos de Unidades do MPE / RO	44.90.51.00	00	5.055.000,00		
	44.90.52.00	00	2.613.000,00		
	44.90.61.00	00	150.000,00	7.818.000,00	
02.122.1015.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.09.00	00	20.000,00		
	31.90.11.00	00	36.200.000,00		
	31.90.13.00	00	3.891.517,00		
	31.90.16.00	00	100.000,00	40.211.517,00	
02.122.1015.2002 Administração do Ministério Público	33.90.10.00	00	27.000,00		
	33.90.14.00	00	254.000,00		
	33.90.30.00	00	1.160.000,00		
	33.90.32.00	00	27.000,00		
	33.90.33.00	00	301.000,00		
	33.90.35.00	00	50.000,00		
	33.90.36.00	00	690.000,00		
	33.90.39.00	00	2.200.000,00		
	44.90.52.00	00	749.000,00	5.458.000,00	
02.122.1015.2438 Auxílio Alimentação	33.90.46.00	00	1.208.000,00	1.208.000,00	
02.122.1015.2439 Assistência Médica e Odontológica	33.90.93.00	00	302.000,00	302.000,00	
02.122.1201.2556 Auxílio Transporte aos Servidores do MPE / RO	33.90.49.00	00	458.000,00	458.000,00	
02.122.1015.2559 Assistência Pré-escolar	33.90.08.00	00	104.000,00	104.000,00	
02.122.1015.2560 Auxílio Moradia	33.90.93.00	00	3.515.000,00	3.515.000,00	
02.026.1001.2623 Qualificação de Servidores e Estagiários	33.90.14.00	00	16.000,00		
	33.90.30.00	00	20.000,00		
	33.90.36.00	00	30.000,00		
	33.90.39.00	00	60.000,00	126.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
29.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.062.1001.2624 Capacitação de Agentes Políticos	33.90.14.00	00	20.000,00	174.000,00
	33.90.30.00	00	20.000,00	
	33.90.33.00	00	28.000,00	
	33.90.36.00	00	36.000,00	
	33.90.39.00	00	70.000,00	
02.062.1001.2625 Ações Integradas de Combate a Criminalidade e de apoio a infância e adolescência	33.90.30.00	00	12.000,00	316.000,00
	33.90.36.00	00	16.000,00	
	33.90.39.00	00	50.000,00	
	33.90.30.00	12	16.000,00	
	33.90.39.00	12	16.000,00	
	33.90.30.00	16	16.000,00	
	33.90.39.00	16	16.000,00	
02.062.1001.2626 Gestão Ambiental Integrada	33.90.14.00	12	16.000,00	140.000,00
	33.90.30.00	12	16.000,00	
	33.90.33.00	12	16.000,00	
	33.90.39.00	12	16.000,00	
	44.90.52.00	12	16.000,00	
	33.90.30.00	16	16.000,00	
	33.90.33.00	16	16.000,00	
	33.90.39.00	16	16.000,00	
TOTAL				90.445.235,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
29.12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MPERO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.062.1259.1347 Fortalecimento da unidades do MPE/RO	33.90.30.00	27	70.000,00	
	33.90.35.00	27	50.000,00	
	33.90.39.00	27	80.000,00	
	44.90.52.00	27	850.000,00	1.050.000,00
TOTAL				1.050.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA					
11.09.04.122.1015.2319	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(2.000.000,00)	
11.09.04.122.1202.2555	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	33.90.39.00	00	(4.000.000,00)	
					(6.000.000,00)
SECRET. EST. PLANEJAMENTO, COORD. GERAL E ADM.					
13.01.04.128.1228.1209	PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	33.90.39.00	00	(200.000,00)	
13.01.04.126.1229.1357	IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA	44.90.52.00	00	(150.000,00)	
13.01.04.122.1229.1358	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SEP	44.90.52.00	00	(150.000,00)	
13.01.04.122.1015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(600.000,00)	
		44.90.51.00	00	(300.000,00)	
		44.90.52.00	00	(300.000,00)	
					(1.700.000,00)
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
14.01.04.122.1226.1206	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	33.90.39.00	00	(2.000.000,00)	
14.01.04.122.1015.2420	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(4.300.000,00)	
					(6.300.000,00)
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN					
14.02.28.845.0000.0137	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI-exp.	33.40.81.00	00	56.298.387,00	
					56.298.387,00
SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA					
15.01.06.181.1251.1275	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SEGURANÇA	44.90.51.00	00	(1.757.359,00)	
15.01.06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	(5.364.237,00)	
					(7.121.596,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FUNDO MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF					
16.11.12.361.1258.2742	EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.50.41.00	18	3.000.000,00	
		44.50.42.00	18	1.000.000,00	
16.11.12.361.1258.2828	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.50.41.00	18	1.000.000,00	
		33.90.30.00	18	2.000.000,00	
		33.90.32.00	18	2.000.000,00	
16.11.12.361.1258.2443	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEF	31.90.11.00	18	15.313.616,00	24.313.616,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					
16.11.10.451.1250.1367	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA	44.90.51.00	00	(6.000.000,00)	
		44.90.52.00	00	(4.600.000,00)	
17.12.10.302.1093.2771	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS	33.40.41.00	00	19.183.616,00	8.583.616,00
SECRET. EST. AGRICULTURA, PRODUÇÃO, DESENV. ECON. SOCIAL					
19.01.22.661.1238.1363	FORTALEC. SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS	44.90.51.00	00	(650.000,00)	
19.01.20.752.1237.2225	ELETRIFICAÇÃO RURAL	44.90.51.00	00	(9.000.000,00)	
19.01.20.605.1237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	33.90.91.00	00	(1.100.000,00)	
19.01.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLÓGICO NAS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	33.90.32.00	00	(5.000.000,00)	
		44.90.52.00	00	(5.000.000,00)	
19.01.20.601.1237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE	33.90.30.00	00	(5.000.000,00)	
		33.90.39.00	00	(3.000.000,00)	
					(28.750.000,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPART. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO – DEVOP					
19.20.04.122.0000.0149	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	44.40.42.00	00	(2.900.000,00)	
19.20.15.451.1253.1349	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	33.90.35.00	00	(1.000.000,00)	
		44.90.51.00	00	(4.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	44.90.51.00	00	(19.132.000,00)	
		44.90.52.00	00	(4.206.923,00)	
19.20.26.782.1249.1352	INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERODROMOS	44.90.51.00	00	(2.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1353	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS	44.90.51.00	00	(10.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1354	INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	44.90.51.00	00	(1.000.000,00)	
19.20.16.482.1252.1355	CONSTRUÇÃO E ELAB. DE PROJETOS. CASAS POPULARES	44.90.51.00	00	(3.000.000,00)	
19.20.15.451.1253.1356	INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.90.51.00	00	(2.500.000,00)	
19.20.26.782.1249.1360	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA	44.90.51.00	16	(7.500.000,00)	
19.20.26.122.1015.2804	MANUT. DOS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	33.90.14.00	00	(1.000.000,00)	
		33.90.30.00	00	(6.000.000,00)	
		33.90.39.00	00	(1.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.2843	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	44.90.51.00	12	(14.000.000,00)	
		44.90.51.00	16	(6.800.000,00)	
				(86.038.923,00)	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
04.302.1015.2544	AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES DA PGE	33.90.93.00	00	47.500,00
04.122.1210.2609	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS	44.90.52.00	00	513.970,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
04.122.1015.2404	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	183.636,00
04.122.1015.2498	AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES DA CGE	33.90.93.00	00	22.500,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO				
04.122.1212.2858	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44.90.52.00	00	61.800,00
04.331.1015.2859	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE DOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	1.800,00
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
04.122.1015.2319	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	146.700,00
04.301.1015.2853	AUX. SAÚDE E TRANSPORTE AOS SER. DA CGAG	33.90.93.00	00	22.000,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EST. DE RONDÔNIA				
08.122.1015.2291	ADMINISTRAÇÃO DA FASER	44.90.52.00	00	370.900,00
08.331.1202.2884	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES	33.90.93.00	00	33.000,00
04.331.1015.2885	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES	33.90.93.00	00	1.800,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORD. GERAL E ADMINISTRAÇÃO				
04.122.1015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	383.000,00
04.331.1015.2850	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE PARA SERVIDOR	33.90.93.00	00	291.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBL. DO EST. DE RO				
09.122.1015.2812	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.93.00	40	225.000,00
		44.90.52.00	40	336.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTAÇÕES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
04.122.1015.2420	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	628.000,00
04.331.1015.2860	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES DA SAÚDE	33.90.93.00	00	215.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA				
06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	4.800.000,00
06.331.1015.2480	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE	33.90.93.00	00	5.075.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
04.122.1015.2619	ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO	33.90.39.00	40	4.277.000,00
04.122.1015.2870	AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO SAÚDE	33.90.93.00	40	135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	33.90.92.00	00	500.000,00
12.122.1015.2382	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	44.90.52.00	00	1.600.000,00
12.122.1201.2595	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES - TESOURO	33.90.93.00	00	7.200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
10.122.1015.2811	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	4.541.800,00
10.122.1015.2876	AUXÍLIO AOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	1.374.500,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO EST. DE RO.				
10.303.1086.2754	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	455.000,00
10.303.1086.2875	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBL.	33.90.93.00	00	135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
04.121.1015.2434	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	411.500,00
18.331.1015.2845	AUXÍLIO SAÚDE E TRANSPORTE AOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	31.500,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PROD. E DO DESENV. ECON. E SOCIAL				
20.573.1015.2223	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	182.400,00
20.122.1015.2861	AUX. TRANSP. E SAÚDE SERVIDORES SEAPES/SET	33.90.93.00	00	52.720,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTAÇÕES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO EST. DE RO.				
26.122.1015.2337	MAN. DE SERVIÇOS ADM. GERAIS DO DEVOP	44.90.52.00	00	601.000,00
04.331.1201.2842	ASSIST. MÉDICA E ODONT. E AUX. TRANSPORTE	33.90.93.00	00	237.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
04.122.1015.2693	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	173.890,00
04.122.1015.2838	AUXÍLIOS TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA MÉDICA	33.90.93.00	40	15.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA				
04.122.1015.2254	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	353.500,00
04.331.1015.2455	AUXÍLIOS TRANSPORTE E SAÚDE	33.90.93.00	40	45.000,00
AGENCIA DE DEFESA SAN. AGROSILVOPASTORIL DO EST. DE RO.				
04.122.1015.2261	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	829.000,00
04.331.1015.2844	AUXÍLIOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE	33.90.93.00	00	195.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
04.122.1015.2390	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	32.200,00
04.122.1015.2888	PAG. AUX. SAÚDE E TRANSPORTE	33.90.93.00	00	8.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
06.122.1015.2889	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	33.90.39.00	00	1.381.550,00
06.122.1015.2890	AUXÍLIO TRANSP. E SAÚDE AOS SERVIDORES DA SEAPEN	33.90.93.00	00	355.300,00

EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS - ORÇAMENTO 2005

219 a 220	
000.000,00	
000.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

pessoal e encargos, serviço da dívida, transferências constitucionais e sejam relacionadas com correção de erros ou omissões.

Seria ilógico existirem mudanças formais em desacordo com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Se assim fosse, esses atos normativos não teriam validade, nem qualquer significado na ordem constitucional.

E assim não se manifesta o guardião da Constituição, quando expõe que “o orçamento está condicionado efetivamente à lei de diretrizes orçamentárias” (ADI 2100/RS, Min. Nelson Jobim).

E a própria Constituição em seu § 4º, artigo 166, repete a determinação normativa, ressaltando que as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

O constituinte reforçou o *discrimen* constante do parágrafo anterior, demonstrando a eficácia e a aplicabilidade das leis de orçamento. E o § 1º, do artigo 167, da Constituição Federal consagra a importância do planejamento e da correlação jurídica, lógica e econômica do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei do orçamento anual.

Portanto, necessário que se estabeleça o entrelaçamento lógico e jurídico entre os atos normativos orçamentários em referência, sob pena de violação à Constituição, aos princípios que norteiam a matéria, bem assim ao interesse público.

A Constituição do Estado de Rondônia traz no seu bojo deveres e obrigações aos agentes públicos, estabelecendo preceitos que devem ser seguidos em busca do atendimento a normas vinculadas, não podendo haver disposição discricionária sobre a questão, posto os valores envolvidos na consagração dos direitos e na consecução do escopo final, o bem estar social.

O Art. 8º, da Constituição estadual, expõe ser dever do Estado (incumbindo na acepção genérica e abrangente) estabelecer e executar planos regionais de desenvolvimento, promover o bem estar social, estimular e organizar a atividade econômica, bem como planejar a economia estadual.

Assim, o dever de planejar as atividades administrativas voltadas para o crescimento econômico e social, também encontra supedâneo na própria Constituição Estadual.

A Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, por sua vez, estipulou normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federativos, constituindo norma cogente, que contribui para a disciplina da matéria na Constituição.

O artigo 2º, desta Lei, estabelece que a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e da despesa, de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho do Governo, não podendo consignar dotações globais atendendo indiferentemente as despesas (Art. 5º).

Importante frisar que o § 1º, do artigo 7º, da Lei nº 4320, de 1964, expõe que em caso de déficit a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender à sua cobertura.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

O artigo 33, da Constituição Federal, por sua vez, dispõe que não se admitirão emendas ao Projeto de Lei de Orçamento que visem alterar dotação solicitada para a despesa de custeio, somente podendo ocorrer no caso de provada inexatidão da proposta.

E o § 1º do Art. 12 define como Despesas de Custeio as dotações para a manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender as obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

O dispositivo em questão tem por escopo o início e a continuação dos serviços públicos, constituindo sua consequência prática e lógica, com a vinculação necessária dessas despesas aos recursos públicos.

O artigo 12, *caput*, classifica as despesas em categorias econômicas, sendo elas despesas correntes e despesas de capital. O Art. 15 dispõe que na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por elementos e, o § 1º do referido artigo menciona que elementos são despesas com pessoal, material, serviços, obras e outros meios que se serve à administração pública para a consecução dos seus fins.

Portanto, a discriminação das despesas na lei orçamentária anual, deve obedecer o disposto na norma, não podendo estipular-se despesas sem demonstração de sua aplicabilidade, somente podendo sofrer emendas no caso de inexatidão material provada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – estabelece normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pressupondo como tal à ação planejada e transparente, mediante o cumprimento de metas e outros deveres que devem ser respeitados pelo Administrador Público.

Dispõe ainda em seu artigo 5º que o projeto de lei orçamentária anual, deve ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, bem assim com as normas desta Lei Complementar, devendo conter demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas ulteriormente traçados.

Também em seu inciso II, § 1º, artigo 16, considera adequada a despesa quando contemplada com a Lei Orçamentária e compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentária, devendo a despesa estar de acordo com as metas, objetivos e as prioridades previstas nesses instrumentos, não podendo infringir qualquer das suas disposições.

E a Lei Complementar em destaque considera obrigatória a despesa decorrente de lei, devendo, portanto, o Administrador Público observar os preceitos contidos na lei de diretrizes orçamentárias e no plano plurianual.

Já em seu artigo 45, exige ainda que a lei orçamentária e os créditos adicionais somente podem incluir novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Com isso, notamos que a Lei de Responsabilidade Fiscal busca o cumprimento efetivo do planejamento elaborado pelo Poder Executivo, evitando-se a o mau uso das receitas públicas.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Repete a orientação dada pela Constituição Federal, onde as leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual e coerentes com os instrumentos de planejamento de finanças públicas.

Oportuna a lição de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (*In* "Responsabilidade Fiscal", Ed. Del Rey, 2ª edição, pg 101) ao asseverar que "Essa compatibilidade, inclusive, faz-se em relação às propostas de emendas ao orçamento e à lei de diretrizes orçamentárias que devem se harmonizar com o plano plurianual, sob pena de nem sequer serem admitidas".

Não só no processo legislativo mas também na execução, esta compatibilidade deve ser observada, inclusive, quando o ordenador de despesa tem o dever de verificar se o gasto está compatível com o que foi previsto no plano plurianual.

Assim, a correlação lógica entre as leis de orçamento deve existir, aplicando-se os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que delimitam a matéria, sob pena de quebra dos programas de orientação e controle da Administração Pública.

Há para os agentes públicos o dever de planejar a fim de aplicar com responsabilidade e transparência os recursos públicos, proporcionando a continuidade dos serviços públicos, desenvolvendo a economia com adequação aos parâmetros constitucionais.

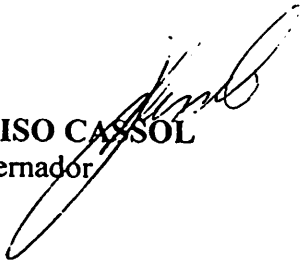
De outro lado, o presente Projeto de Lei, também está gravado de inconstitucionalidade formal, uma vez que, da mesma forma que é imposto ao Poder Executivo a data limite para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentário como sendo o dia 15 de setembro do exercício anterior à Assembleia Legislativa é determinado o dia 15 de dezembro para ser devolvido à sanção, conforme determinação expressa do inciso II, § 3º, do artigo 135, da Constituição Estadual.

O Projeto de Lei em questão foi aprovado em sessão realizada no dia 30 de dezembro de 2004 e remetido a este Poder Executivo no dia 12 de janeiro de 2005, portanto absolutamente intempestivo, razão pela qual resta cristalina a sua inconstitucionalidade formal.

Com isto, conclui-se que o Projeto de Lei Orçamentário/2005 é material e formalmente inconstitucional.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado veto total, antecipo sinceros agradecimentos por tão expressiva colaboração e apoio e subscrevo-me com especial consideração e estima.

IVO NARCISO CASSOL
Governador





**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 29/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2005.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e extensos, cobrindo a maior parte da área de assinatura.

Deputado Carão de Oliveira
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. O conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 2.529.761.276,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais).

§ 1º. Encontram-se incluídos no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

§ 2º. Em caso de excesso de arrecadação, o valor do excesso será repartido de forma proporcional entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público do Estado.

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.370.109.411,00	124.154.865,00	2.494.264.276,00
Receita Tributária	1.243.743.451,00	70.000,00	1.243.813.451,00
Receita de Contribuições	-	80.654.475,00	80.654.475,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Receita Patrimonial	4.048.000,00	2.649.000,00	6.697.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	52.000,00	36.881.390,00	36.933.390,00
Transferências Correntes	1.117.243.960,00	530.000,00	1.117.773.960,00
Outras Receitas Correntes	5.022.000,00	3.370.000,00	8.392.000,00
RECEITA DE CAPITAL	34.947.000,00	550.000,00	35.497.000,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	-	15.000.000,00
Alienação de Bens	135.000,00	-	135.000,00
Amortizações de Empréstimos	-	500.000,00	500.000,00
Transferências de Capital	19.312.000,00	50.000,00	19.362.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	-	500.000,00
RECEITA TOTAL	2.405.056.411,00	124.704.865,00	2.529.761.276,00

Art. 4º. A despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social será realizada de acordo com as especificações constantes dos anexos I, II, III e IV, que contém o detalhamento das despesas da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado, respectivamente, incluindo seus fundos, e do quadro de detalhamento de despesa – QDD do Poder Executivo, fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 2.117.102.255,00 (dois bilhões, cento e dezessete milhões, cento e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 412.659.021,00 (quatrocentos e doze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e vinte e um reais).

§ 1º. Às dotações do quadro de detalhamento de despesa - QDD do Poder Executivo serão acrescentados e deduzidos os valores constantes no anexo V e os respectivos valores das emendas parlamentares, já totalizados nas despesas fixadas por Poder e unidade orçamentária no artigo 5º.

§ 2º. As dotações dos projetos/atividades das unidades orçamentárias discriminadas no anexo VI passam a ter os valores constantes do citado anexo.

§ 3º. A Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração fará os ajustes necessários nos quadros de detalhamento de despesa - QDD do Poder Executivo, na conformidade do disposto no *caput* e parágrafos acima, para adequá-lo aos valores constantes no artigo 5º desta Lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 5º. A despesa dos conjuntos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constantes dos anexos e quadro a que se refere o artigo anterior, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUT. FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	153.327.065,00	286.000,00	153.613.065,00
Assembléia Legislativa	110.336.615,00	-	110.336.615,00
Instituto Técnico, Científico e Cultural	100.000,00	-	100.000,00
Tribunal de Contas	42.890.450,00	-	42.890.450,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI	0,00	286.000,00	286.000,00
PODER JUDICIÁRIO	244.710.500,00	-	244.710.500,00
Tribunal de Justiça	240.150.500,00	-	240.150.500,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário - FUJU	4.560.000,00	-	4.560.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	91.321.235,00	-	91.321.235,00
Ministério Público	90.271.235,00	-	90.271.235,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público - FUNDIMPER	1.050.000,00	-	1.050.000,00
PODER EXECUTIVO	1.918.735.611,00	121.380.865,00	2.040.116.476,00
Administração Direta	1.285.265.501,00	-	1.285.265.501,00
Procuradoria Geral do Estado	16.139.300,00	-	16.139.300,00
Controladoria Geral do Estado	3.363.000,00	-	3.363.000,00
Superintendência Estadual de Licitação	1.127.200,00	-	1.127.200,00
Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria	12.240.300,00	-	12.240.300,00
Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração	19.369.184,00	-	19.369.184,00
Secretaria de Estado de Finanças	63.018.900,00	-	63.018.900,00
Secretaria de Estado da Educação	235.279.000,00	-	235.279.000,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	6.878.250,00	-	6.878.250,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	8.197.980,00	-	8.197.980,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	216.217.198,00	-	216.217.198,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social	61.438.548,00	-	61.438.548,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	36.826.005,00	-	36.826.005,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças	561.649.636,00	-	561.649.636,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração.	43.521.000,00	-	43.521.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Fundos	518.131.602,00	3.255.000,00	521.386.602,00
Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia - FUNDAGRI	24.000,00	-	24.000,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA	2.592.600,00	-	2.592.600,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.905.400,00	-	3.905.400,00
Fundo Estadual de Saúde – FES	297.225.686,00	-	297.225.686,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM	1.052.000,00	-	1.052.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF	211.322.416,00	-	211.322.416,00
Fundo Penitenciário – FUPEN	0,00	250.000,00	250.000,00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN	20.000,00	-	20.000,00
Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado – FIDER	0,00	3.005.000,00	3.005.000,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL	1.684.500,00	-	1.684.500,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	305.000,00	-	305.000,00
Administração Indireta (Fundações, Autarquias)	115.338.508,00	118.125.865,00	233.464.373,00
Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER	15.053.860,00	-	15.053.860,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON	13.122.000,00	-	13.122.000,00
Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP	73.275.077,00	70.000,00	73.345.077,00
Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia – IPERON	0,00	80.759.475,00	80.759.475,00
Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia – IPEM	533.371,00	1.109.890,00	1.643.261,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON	13.354.200,00	3.496.500,00	16.850.700,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00
TOTAL	2.408.094.411,00	121.666.865,00	2.529.761.276,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição correntes.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Art. 6º. A reserva de contingência, no valor de R\$ 38.970.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) alocada na unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da SEPLAD, somente poderá ser utilizada mediante prévia autorização legislativa, exceto no caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, respeitados os duodécimos dos outros Poderes, sendo vedado o cancelamento, parcial ou total, ou o contingenciamento de dotações correspondentes às emendas parlamentares.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias consignadas como recursos ordinários – fonte 00, de uma mesma categoria, ou de uma categoria para outra, dentro da mesma unidade, até o limite máximo de 25 % (vinte e cinco por cento) da dotação total da respectiva unidade orçamentária.

§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado e do Procurador-Geral do Ministério Público.

§ 2º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

§ 3º. Os recursos da cota-parte do salário educação e os valores constantes na atividade “Transferências voluntárias”, de natureza 3.3.40.41.00, na Secretaria de Estado da Educação, ficam destinados a convênios com os Municípios para atender ao transporte escolar.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária, adequando-a, no que couber, às disposições da Constituição Estadual e estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2005, na conformidade do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, respeitados os duodécimos dos Poderes Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, e do Ministério Público do Estado, os quais serão repassados nos termos constitucionais.

Art. 10. A Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração, no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos com os valores fixados na forma do disposto no artigo 5º desta Lei, respeitadas as especificações constantes nos anexos e no quadro de detalhamento de despesa do Poder Executivo citados no artigo 4º.

Art. 11. Fica assegurada a realização de obras de ampliação e reforma no exercício financeiro de 2005 do Aeroporto de Ji-Paraná, com os recursos previstos no projeto “Infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos”, do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado.



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2005.

Assinatura manuscrita de Carlos de Oliveira, Presidente da Assembleia Legislativa.

Deputado Carlos de Oliveira
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					FISCAL
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.122.0000.0108 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	5.450.000,00	6.050.000,00	
	33.90.92.00	00	600.000,00		
01.122.0000.0140 Pagamento de Inativos e Pensões	31.90.01.00	00	1.950.000,00	2.650.000,00	
	31.90.03.00	00	700.000,00		
01.122.1027.1204 Construção do Prédio da ALE/RO	44.90.51.00	00	5.040.000,00	5.250.000,00	
	44.90.52.00	00	210.000,00		
01.122.1020.2062 Administração da Unidade	33.90.14.00	00	1.036.350,00	16.626.500,00	
	33.90.30.00	00	1.785.000,00		
	33.90.33.00	00	4.100.000,00		
	33.90.36.00	00	9.450,00		
	33.90.39.00	00	9.130.800,00		
	44.90.52.00	00	564.900,00		
01.122.1020.2063 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.09.00	00	2.625,00	58.992.625,00	
	31.90.11.00	00	49.750.000,00		
	31.90.13.00	00	8.190.000,00		
	31.90.16.00	00	1.050.000,00		
01.122.1020.2067 Assistência Médica e Odontológica	31.90.11.00	00	525.000,00	1.207.500,00	
	33.90.13.00	00	42.000,00		
	33.90.30.00	00	246.750,00		
	33.90.36.00	00	10.500,00		
	33.90.39.00	00	246.750,00		
	44.90.52.00	00	136.500,00		
01.122.1020.2519 Auxílio Alimentação aos Servidores	33.90.46.00	00	2.268.000,00	2.268.000,00	
01.122.1020.2563 Auxílio Transporte aos Servidores	33.90.49.00	00	821.940,00	821.940,00	
01.031.1027.2665 Ações de Comunicação da ALE / RO	33.90.39.00	00	6.101.550,00	6.101.550,00	
01.031.1027.2664 Implementação e Manutenção da Rádio-TV Legislativa	33.90.39.00	00	4.462.500,00	5.250.000,00	
	44.90.52.00	00	787.500,00		
01.392.1027.2066 Incentivo Cultural e Social	33.90.30.00	00	63.000,00	514.500,00	
	33.90.32.00	00	63.000,00		
	33.90.36.00	00	21.000,00		
	33.90.39.00	00	367.500,00		



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
				FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.031.1227.2667 Implementação e Manutenção da Escola do Legislativo	33.90.14.00	00	105.000,00	
	33.90.30.00	00	420.000,00	
	33.90.33.00	00	577.500,00	
	33.90.36.00	00	52.500,00	
	33.90.39.00	00	950.000,00	
	44.90.52.00	00	210.000,00	2.315.000,00
01.128.1227.2065 Capacitação de Agentes Políticos, Servidores e Comunidades	33.90.36.00	00	210.000,00	
	33.90.39.00	00	525.000,00	735.000,00
01.122.1020.2641 Benefícios assistenciais	33.90.08.00	00	136.500,00	136.500,00
01.031.1027.2666 Assembleia Itinerante	33.90.14.00	00	315.000,00	
	33.90.30.00	00	210.000,00	
	33.90.33.00	00	262.500,00	
	33.90.39.00	00	210.000,00	
	44.90.52.00	00	420.000,00	1.417.500,00
TOTAL				10.336.615,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

ANEXO I									
01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA									
01.11 - INSTITUTO TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL									
							FISCAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
							R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÕES						NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.031.0000.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO					33.90.04.00	00	5.000,00	
	IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO					33.90.14.00	00	5.000,00	
						33.90.20.00	00	10.000,00	
						33.90.32.00	00	5.000,00	
						33.90.33.00	00	5.000,00	
						33.90.35.00	00	10.000,00	
						33.90.36.00	00	5.000,00	
						33.90.39.00	00	10.000,00	
						33.90.49.00	00	5.000,00	
						44.90.52.00	00	5.000,00	
									65.000,00
01.392.1215.0000	APOIO A CULTURA					33.90.30.00	00	5.000,00	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO ESTADO					33.90.36.00	00	5.000,00	
						33.90.39.00	00	5.000,00	
									15.000,00
01.573.0000.0000	DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA					33.90.18.00	00	10.000,00	
	PROMOVER A DIFUSÃO E A EXTENSÃO DO CONHECIMENTO TECNOLÓGICO					33.90.20.00	00	10.000,00	
									20.000,00
TOTAL									100.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
FISCAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
RS 1,00					
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.122.0000.0133 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	2.750.000,00		
	33.90.92.00	00	300.000,00	3.050.000,00	
01.122.0000.0162 Pagamento de Aposentadorias e Pensões Civis	31.90.01.00	00	3.463.200,00		
	31.90.03.00	00	577.150,00	4.040.350,00	
01.122.0000.0163 Cumprimento de Sentenças Judiciais em favor de servidores do TCE	31.90.91.00	00	3.120.000,00	3.120.000,00	
01.122.1262.1361 Fortalecimento, intg. Modernização/TCE	33.90.30.00	00	29.496,00		
	33.90.35.00	00	70.800,00		
	33.90.39.00	00	70.536,00		
	44.90.52.00	00	69.168,00		
	33.90.30.00	12	44.244,00		
	33.90.35.00	12	106.200,00		
	33.90.39.00	12	105.804,00		
	44.90.52.00	12	103.752,00	609.000,00	
01.122.1020.2100 Administração da Unidade	33.90.30.00	00	544.000,00		
	33.90.33.00	00	330.000,00		
	33.90.36.00	00	100.000,00		
	33.90.37.00	00	803.000,00		
	33.90.39.00	00	2.218.700,00		
	44.90.51.00	00	100.000,00		
	44.90.52.00	00	734.000,00	4.829.700,00	
01.122.1020.2639 Indenizações e restituições de auxílios moradias	33.90.93.00	00	811.400,00	811.400,00	
01.302.1020.2592 Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Dependentes	33.90.30.00	00	10.000,00		
	33.90.39.00	00	10.000,00		
	44.90.52.00	00	10.000,00	30.000,00	
01.122.1020.2591 Auxílio Vale Transporte	33.90.39.00	00	125.000,00	125.000,00	
01.122.1020.2101 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.11.00	00	18.400.000,00		
	31.90.13.00	00	2.642.000,00		
	31.90.16.00	00	42.000,00	21.084.000,00	
01.782.1020.1203 Renovação da Frota de Veículos	44.90.52.00	00	900.000,00	900.000,00	
01.032.1035.2103 Inspeções e Auditorias	33.90.14.00	00	1.500.000,00	1.500.000,00	
01.128.1035.2637 Intercâmbio com Universidades	33.90.36.00	00	114.000,00		
	33.90.39.00	00	34.000,00	148.000,00	
01.032.1035.2638 Processo Seletivo para Provimento de Cargo Público	33.90.39.00	00	472.000,00	472.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.1035.1201 implantação da Regional do TCER em Ji-Paraná-Cacoal-Vilhena	33.90.30.00	00	30.000,00	180.000,00
	33.90.39.00	00	100.000,00	
	44.90.52.00	00	50.000,00	
01.032.1035.1202 Construção do Anexo do TCER	33.90.30.00	00	100.000,00	2.000.000,00
	33.90.36.00	00	20.000,00	
	33.90.39.00	00	580.000,00	
	44.90.51.00	00	1.000.000,00	
	44.90.52.00	00	300.000,00	
TOTAL				42.890.450,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
02.11 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
01.122.1220.2640	Reestruturação e Capacitação Profissional dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Jurisdicionados.				
	33.90.30.00	40	1.430,00		
	33.90.36.00	40	57.200,00		
	33.90.39.00	40	114.400,00		
	44.90.52.00	40	112.970,00		286.000,00
TOTAL					286.000,00

ANEXO III

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FISCAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.846.0000.0.100	Remuneração de Pessoal Inativo e Pensionistas	3.1.90.01.00	00	17.245.000,00	20.719.000,00
		3.1.90.03.00	00	1.939.000,00	
		3.1.90.13.00	00	1.535.000,00	
02.846.0000.0.101	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00	00	32.237.000,00	32.318.000,00
		3.3.90.92.00	00	80.000,00	
		4.4.90.92.00	00	1.000,00	
02.846.0000.0.174	Sentenças Judiciais e Precatórios	3.3.90.91.00	00	4.591.000,00	6.739.000,00
		4.4.90.91.00	00	2.148.000,00	
02.122.1028.1.181	Ampliação e Melhoria da Infra-Estrutura do Poder Judiciário	4.4.90.51.00	00	18.409.000,00	18.680.000,00
		4.4.90.52.00	00	271.000,00	
02.061.1028.2.069	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.1.90.09.00	00	1.000,00	117.940.000,00
		3.1.90.11.00	00	107.860.000,00	
		3.1.90.13.00	00	7.939.000,00	
		3.1.90.16.00	00	2.090.000,00	
		3.1.90.94.00	00	50.000,00	
02.331.1028.2.071	Auxílio-Transporte aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.39.00	00	2.279.000,00	2.279.000,00
02.128.1028.2.072	Manutenção da Escola da Magistratura e Capacitação de Servidores	3.3.90.14.00	00	1.019.400,00	3.226.000,00
		3.3.90.30.00	00	197.400,00	
		3.3.90.31.00	00	1.000,00	
		3.3.90.32.00	00	1.000,00	
		3.3.90.33.00	00	309.900,00	
		3.3.90.36.00	00	46.000,00	
		3.3.90.39.00	00	1.651.300,00	
02.306.1028.2.431	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.46.00	00	11.380.000,00	11.380.000,00
02.301.1028.2.433	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores do Poder Judiciário e seus Dependentes	3.1.90.11.00	00	737.000,00	2.804.500,00
		3.1.90.13.00	00	83.000,00	
		3.1.90.16.00	00	37.000,00	
		3.3.90.93.00	00	1.947.500,00	
02.122.1028.2.606	Administração e Manutenção do Poder Judiciário	3.3.90.14.00	00	1.557.000,00	22.714.000,00
		3.3.90.30.00	00	9.120.000,00	
		3.3.90.31.00	00	10.000,00	
		3.3.90.32.00	00	20.000,00	
		3.3.90.33.00	00	280.000,00	
		3.3.90.35.00	00	195.000,00	
		3.3.90.36.00	00	118.000,00	
		3.3.90.39.00	00	6.440.000,00	
		3.3.90.41.00	00	15.000,00	
		3.3.90.47.00	00	52.000,00	
		3.3.90.93.00	00	30.000,00	
		4.4.90.52.00	00	4.583.000,00	
		3.3.90.30.00	12	3.000,00	
		3.3.90.32.00	12	1.000,00	
		3.3.90.33.00	12	1.000,00	
		3.3.90.36.00	12	6.000,00	
		3.3.90.39.00	12	230.000,00	
		4.4.90.52.00	12	15.000,00	
		3.3.90.30.00	16	4.000,00	
		3.3.90.32.00	16	1.000,00	
		3.3.90.33.00	16	1.000,00	
		3.3.90.36.00	16	1.000,00	
		3.3.90.39.00	16	1.000,00	
		4.4.90.52.00	16	30.000,00	
02.365.1028.2.607	Auxílio-Creche aos Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.08.00	00	1.351.000,00	1.351.000,00
TOTAL					240.150.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO III

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03.11 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				
				FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.122.1028.1182 Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	33.90.30.00	01	10.000,00	
	33.90.39.00	01	168.000,00	
	33.90.93.00	01	20.000,00	
	44.90.52.00	01	2.211.300,00	2.409.300,00
02.122.1028.2.608 Gestão de Recursos de Atos Gratuitos e Selos Isentos	33.90.93.00	01	2.150.700,00	2.150.700,00
TOTAL				4.560.000,00

**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
29.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO					
					FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
02.122.0000.0125 Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.00	00	17.680.000,00		
	33.90.92.00	00	180.718,00	17.860.718,00	
02.122.0000.0142 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas	31.90.01.00	00	10.800.000,00		
	31.90.03.00	00	1.214.000,00	12.014.000,00	
02.122.0000.0133 Indenização e Ressarcimento	33.90.93.00	00	40.000,00	40.000,00	
02.062.1001.1195 Readequação Operacional da Informática e Desenvolvimento de Sistemas	33.90.14.00	00	16.000,00		
	33.90.30.00	00	136.000,00		
	33.90.33.00	00	16.000,00		
	33.90.35.00	00	68.000,00		
	33.90.39.00	00	104.000,00		
	44.90.52.00	00	360.000,00	700.000,00	
02.062.1001.1196 Obras e Equipamentos de Unidades do MPE / RO	44.90.51.00	00	5.055.000,00		
	44.90.52.00	00	2.613.000,00		
	44.90.61.00	00	150.000,00	7.818.000,00	
02.122.1015.2001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	31.90.09.00	00	20.000,00		
	31.90.11.00	00	36.200.000,00		
	31.90.13.00	00	3.891.517,00		
	31.90.16.00	00	100.000,00	40.211.517,00	
02.122.1015.2002 Administração do Ministério Público	33.90.10.00	00	27.000,00		
	33.90.14.00	00	254.000,00		
	33.90.30.00	00	1.160.000,00		
	33.90.32.00	00	27.000,00		
	33.90.33.00	00	301.000,00		
	33.90.35.00	00	50.000,00		
	33.90.36.00	00	690.000,00		
	33.90.39.00	00	2.200.000,00		
	44.90.52.00	00	749.000,00	5.458.000,00	
02.122.1015.2438 Auxílio Alimentação	33.90.46.00	00	1.208.000,00	1.208.000,00	
02.122.1015.2439 Assistência Médica e Odontológica	33.90.93.00	00	302.000,00	302.000,00	
02.122.1201.2556 Auxílio Transporte aos Servidores do MPE / RO	33.90.49.00	00	458.000,00	458.000,00	
02.122.1015.2559 Assistência Pré-escolar	33.90.08.00	00	104.000,00	104.000,00	
02.122.1015.2560 Auxílio Moradia	33.90.93.00	00	3.515.000,00	3.515.000,00	
02.026.1001.2623 Qualificação de Servidores e Estagiários	33.90.14.00	00	16.000,00		
	33.90.30.00	00	20.000,00		
	33.90.36.00	00	30.000,00		
	33.90.39.00	00	60.000,00	126.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
29.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.062.1001.2624 Capacitação de Agentes Políticos	33.90.14.00	00	20.000,00	174.000,00
	33.90.30.00	00	20.000,00	
	33.90.33.00	00	28.000,00	
	33.90.36.00	00	36.000,00	
	33.90.39.00	00	70.000,00	
02.062.1001.2625 Ações Integradas de Combate a Criminalidade e de apoio a infância e adolescência	33.90.30.00	00	12.000,00	316.000,00
	33.90.36.00	00	16.000,00	
	33.90.39.00	00	50.000,00	
	33.90.30.00	12	16.000,00	
	33.90.39.00	12	16.000,00	
	33.90.30.00	16	16.000,00	
	33.90.39.00	16	16.000,00	
02.062.1001.2626 Gestão Ambiental Integrada	33.90.14.00	12	16.000,00	140.000,00
	33.90.30.00	12	16.000,00	
	33.90.33.00	12	16.000,00	
	33.90.39.00	12	16.000,00	
	44.90.52.00	12	16.000,00	
	33.90.30.00	16	16.000,00	
	33.90.33.00	16	16.000,00	
	33.90.39.00	16	16.000,00	
TOTAL				90.445.235,00

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO IV

29.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
29.12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MPE/RO				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
02.062.1259.1347 Fortalecimento da unidades do MPE/RO	33.90.30.00	27	70.000,00	
	33.90.35.90	27	50.000,00	
	33.90.38.00	27	80.000,00	
	44.90.92.00	27	850.000,00	1.050.000,00
TOTAL				1.050.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPART. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO - DEVOP					
19.20.04.122.0000.0149	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	44.40.42.00	00	(2.900.000,00)	
19.20.15.451.1253.1349	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	33.90.35.00	00	(1.000.000,00)	
		44.90.51.00	00	(4.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	44.90.51.00	00	(19.132.000,00)	
		44.90.52.00	00	(4.206.923,00)	
19.20.26.782.1249.1352	INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	44.90.51.00	00	(2.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1353	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS	44.90.51.00	00	(10.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.1354	INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	44.90.51.00	00	(1.000.000,00)	
19.20.16.482.1252.1355	CONSTRUÇÃO E ELAB. DE PROJETOS. CASAS POPULARES	44.90.51.00	00	(3.000.000,00)	
19.20.15.451.1253.1356	INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.90.51.00	00	(2.500.000,00)	
19.20.26.782.1249.1360	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA	44.90.51.00	16	(7.500.000,00)	
19.20.26.122.1015.2804	MANUT. DOS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	33.90.14.00	00	(1.000.000,00)	
		33.90.30.00	00	(6.000.000,00)	
		33.90.39.00	00	(1.000.000,00)	
19.20.26.782.1249.2843	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	44.90.51.00	12	(14.000.000,00)	
		44.90.51.00	16	(6.800.000,00)	
					(86.038.923,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FUNDO MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF					
16.11.12.361.1258.2742	EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.50.41.00	18	3.000.000,00	
		44.50.42.00	18	1.000.000,00	
16.11.12.361.1258.2828	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.50.41.00	18	1.000.000,00	
		33.90.30.00	18	2.000.000,00	
		33.90.32.00	18	2.000.000,00	
16.11.12.361.1258.2443	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEF	31.90.11.00	18	15.313.616,00	
					24.313.616,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					
16.11.10.451.1250.1367	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA	44.90.51.00	00	(6.000.000,00)	
		44.90.52.00	00	(4.600.000,00)	
17.12.10.302.1093.2771	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS	33.40.41.00	00	19.183.616,00	
					8.583.616,00
SECRET. EST. AGRICULTURA, PRODUÇÃO, DESENV. ECON. SOCIAL					
19.01.22.661.1238.1363	FORTALEC. SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS	44.90.51.00	00	(650.000,00)	
19.01.20.752.1237.2225	ELETRIFICAÇÃO RURAL	44.90.51.00	00	(9.000.000,00)	
19.01.20.605.1237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	33.90.91.00	00	(1.100.000,00)	
19.01.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLÓGICO NAS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	33.90.32.00	00	(5.000.000,00)	
		44.90.52.00	00	(5.000.000,00)	
19.01.20.601.1237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE	33.90.30.00	00	(5.000.000,00)	
		33.90.39.00	00	(3.000.000,00)	
					(28.750.000,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHADO
04.302.1015.2544	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES DA PGE	33.90.93.00	00	47.500,00
04.122.1210.2609	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS	44.90.52.00	00	513.970,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
04.122.1015.2404	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	183.636,00
04.122.1015.2498	AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES DA CGE	33.90.93.00	00	22.500,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO			
04.122.1212.2858	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44.90.52.00	00	61.800,00
04.331.1015.2859	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE DOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	1.800,00
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
04.122.1015.2319	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	146.700,00
04.301.1015.2853	AUX. SAÚDE E TRANSPORTE AOS SER. DA CGAG	33.90.93.00	00	22.000,00
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EST. DE RONDÔNIA			
08.122.1015.2291	ADMINISTRAÇÃO DA FASER	44.90.52.00	00	370.900,00
03.331.1202.2884	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES	33.90.93.00	00	33.000,00
04.331.1015.2885	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES	33.90.93.00	00	1.800,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORD. GERAL E ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	383.000,00
04.331.1015.2850	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE PARA SERVIDOR	33.90.93.00	00	291.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBL. DO EST. DE RO			
09.122.1015.2812	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.93.00	40	225.000,00
		44.90.52.00	40	336.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTAÇÕES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
04.122.1015.2420	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	628.000,00
04.331.1015.2860	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES DA SAÚDE	33.90.93.00	00	215.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA				
06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	4.800.000,00
06.331.1015.2480	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE	33.90.93.00	00	5.075.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
04.122.1015.2619	ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO	33.90.39.00	40	4.277.000,00
04.122.1015.2870	AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO SAÚDE	33.90.93.00	40	135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	33.90.92.00	00	500.000,00
12.122.1015.2382	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	44.90.52.00	00	1.600.000,00
12.122.1201.2595	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES - TESOUREIRO	33.90.93.00	00	7.200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
10.122.1015.2811	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	4.541.800,00
10.122.1015.2876	AUXÍLIO AOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	1.374.500,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO EST. DE RO.				
10.303.1086.2754	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	455.000,00
10.303.1086.2875	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBL.	33.90.93.00	00	135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
04.121.1015.2434	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	411.500,00
18.331.1015.2845	AUXÍLIO SAÚDE E TRANSPORTE AOS SERVIDORES	33.90.93.00	00	31.500,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PROD. E DO DESENV. ECON. E SOCIAL				
20.573.1015.2223	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	182.400,00
20.122.1015.2861	AUX. TRANSP. E SAÚDE SERVIDORES SEAPES/SET	33.90.93.00	00	52.720,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA					
11.09.04.122.1015.2319	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(2.000.000,00)	
11.09.04.122.1202.2555	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	33.90.39.00	00	(4.000.000,00)	
					(6.000.000,00)
SECRET. EST. PLANEJAMENTO, COORD. GERAL E ADM.					
13.01.04.128.1228.1209	PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	33.90.39.00	00	(200.000,00)	
13.01.04.126.1229.1357	IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA	44.90.52.00	00	(150.000,00)	
13.01.04.122.1229.1358	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SEP	44.90.52.00	00	(150.000,00)	
13.01.04.122.1015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(600.000,00)	
		44.90.51.00	00	(300.000,00)	
		44.90.52.00	00	(300.000,00)	
					(1.700.000,00)
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
14.01.04.122.1226.1206	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	33.90.39.00	00	(2.000.000,00)	
14.01.04.122.1015.2420	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	00	(4.300.000,00)	
					(6.300.000,00)
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN					
14.02.28.845.0000.0137	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI-exp.	33.40.81.00	00	56.298.387,00	
					56.298.387,00
SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA					
15.01.06.181.1251.1275	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SEGURANÇA	44.90.51.00	00	(1.757.359,00)	
15.01.06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30.00	00	(5.364.237,00)	
					(7.121.596,00)



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO VI
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTAÇÕES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO EST. DE RO.				
26.122.1015.2337	MAN. DE SERVIÇOS ADM. GERAIS DO DEVOP	44.90.52.00	00	601.000,00
04.331.1201.2842	ASSIST. MÉDICA E ODONT. E AUX. TRANSPORTE	33.90.93.00	00	237.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
04.122.1015.2693	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	173.890,00
04.122.1015.2838	AUXÍLIOS TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA MÉDICA	33.90.93.00	40	15.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA				
04.122.1015.2254	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	353.500,00
04.331.1015.2455	AUXÍLIOS TRANSPORTE E SAÚDE	33.90.93.00	40	45.000,00
AGENCIA DE DEFESA SAN. AGROSILVOPASTORIL DO EST. DE RO.				
04.122.1015.2261	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39.00	40	829.000,00
04.331.1015.2844	AUXÍLIOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE	33.90.93.00	00	195.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
04.122.1015.2390	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52.00	00	32.200,00
04.122.1015.2888	PAG. AUX. SAÚDE E TRANSPORTE	33.90.93.00	00	8.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
06.122.1015.2889	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	33.90.39.00	00	1.381.550,00
06.122.1015.2890	AUXÍLIO TRANSP. E SAÚDE AOS SERVIDORES DA SEAPEN	33.90.93.00	00	355.300,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDAS PARLAMENTARES APROVADAS - ORÇAMENTO 2005

NOME DO DEPUTADO	VALOR TOTAL DE EMENDAS (R\$)					NÚMERO DAS EMENDAS				
	INDIVIDUAIS	BANCADA	GRANDES TEMAS	CARIMBO SEDUC	CARIMBO SESAU	INDIVIDUAIS	BANCADA	GRANDES TEMAS	CARIMBO SEDUC	CARIMBO SESAU
AMARILDO ALMEIDA	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	229 e 242 a 249	598 a 601	617 a 619	429 e 430	341 e 342
BETO DO TRENTTO	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	199 a 206	581 e 804	620 e 805	431	343
CARLÃO DE OLIVEIRA	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	775 a 802	621	557, 558, 756 e 757	758 a 763	344
CARLOS HENRIQUE	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	029 a 037	610 a 612	702 a 705	442 a 448	352 a 356
CHICO DOIDO	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	250 a 257	551	698 a 701	432 a 437	345 a 348
CHICO PARAÍBA	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	08 a 016	592 a 594	751 a 755	438 a 440	349 a 451
DANIEL NERI	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	622 e 764 a 774	585 a 591 e 697	623 a 634	441	357 a 362
DEUSDETE ALVES	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	01 a 07	596 e 597	706 a 712	449 a 455	363 a 367
EDÉZIO MARTELLI	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	258, 259, 262 a 282	607 a 609	713 a 719 e 748	456 a 467	368 a 373
ELLEN RUTH	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	038 a 053	562 a 565	720 a 731	468 a 474	374
EMÍLIO PAULISTA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	054 a 062		732 a 739	475 a 477	375 a 379
EVERTON LEONI	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	230 a 241	578 a 580	740	478 a 486	380 a 384
GAZONI	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	207 a 218	595	635	487 a 490	385 a 386
HAROLDO SANTOS	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	183 a 198	566 a 568	636 a 645	491 a 493	387 a 394
JOÃO DA MULETA	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	311 a 319	582 a 584	741 a 745 e 803	494 a 499	395 a 399
KAKÁ MENDONÇA	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	260, 261, 283 a 310	552 e 553	646 a 655	500 a 508	400 a 409
LEUDO BURITI	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	017 a 028	554	656 a 670 e 806	509 a 514	410
MARCOS DONADON	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	063 a 089	555 e 556	671 e 672	515 a 517	411
MAURÃO DE CARVALHO	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	155 a 182	569 a 577	696	518	412 a 414
NEODI OLIVEIRA	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	140 a 154	603	746 e 747	519 a 521	415
NEREU KLOSINSKI	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	090 a 118	604 a 606	673 a 680	522 a 529	416 a 419
NERI FIRIGOLLO	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	119 a 139	613 a 616	681 a 688	530 a 534	420
RENATO VELLOSO	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	320 a 340	559 a 561	689 a 695	535 a 544	421 a 423
RONILTON CAPIXABA	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	219 a 228	602	749 e 750	545 a 550	424 a 428
COLETIVA (STA MARC)			800.000,00					807		
SUBTOTAL	24.000.000,00	13.800.000,00	24.800.000,00	24.000.000,00	12.000.000,00					
TOTAL GERAL	98.600.000,00									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 135, § 3º, inciso II, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2005”.

A Proposta Orçamentária, ora encaminhada, foi elaborada em consonância com as prioridades e os compromissos programáticos assumidos pelo meu Governo, com observância às diretrizes contidas na Lei n.º 1374, de 27 de julho 2004 (LDO) e às normas gerais de caráter financeiro de que trata a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

A receita total prevista para o exercício de 2005, foi estimada em R\$ 2.526.360.276,00 (dois bilhões e quinhentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta mil e duzentos e setenta e seis reais), conforme quadro detalhado apenso à presente.

A despesa fixada para o Poder Executivo é de R\$ 2.063.000.000,00 (dois bilhões e sessenta e três milhões de reais), extrapolando em R\$ 182.886.276,00 (cento e oitenta e dois milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais) o orçamento de 2004, para tal valor faço a justificação a seguir:

- R\$ 58.386.276,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), refere-se à Gestão Plena da Saúde, fonte “09” – SUS, distribuídos nas unidades orçamentárias Fundo Estadual de Saúde – FES e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, valores estes que foram subestimados no exercício corrente, com maior representatividade ao assumirmos a Gestão Plena de Saúde Estadual.

- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos que estão sendo previstos na fonte “12” – Convênio com a União tendo em vista a implementação do Programa de Gestão Ambiental Integrada – PGAI.

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), incrementados nos recursos próprios do Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, em decorrência da reativação do mesmo e o conseqüente estímulo ao fomento das atividades industriais, agroindustriais e serviços apoiado pelo Fundo.

- R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais) alocados na fonte de recursos Fundo de Participação dos Estados – FPE, cujo reflexo incrementa as despesas de: Transferências aos Municípios, Educação, Fundef, Saúde e Pasep e Encargos da Dívida, sendo que último teve seus cálculos subestimados em 2004, espero com este incremento somado à reserva de contingência alocada para 2005, equacionar a situação.

À presente junto os Quadros de Detalhamento de Despesas do Poder Executivo e da Assembléia Legislativa, que estão em conformidade como a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1374 de 27 de julho de 2004 (LDO), bem como os do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GAB PRESIDÊNCIA
RECEBIDO
Em 15, 09, 2004
Manitane
ASSINATURA

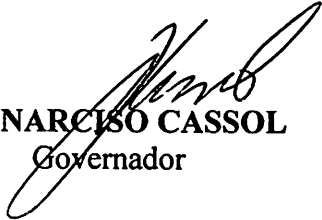


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

apreciação e deliberação por essa Casa de Leis, vez que os mesmos não estão em conformidade com a referida lei de diretrizes.

Informo nesta oportunidade que estamos encaminhando ao Tribunal de Contas, com vistas ao atendimento ao que preceitua a Instrução Normativa, nº 001/99, a reestimativa da receita para o exercício de 2005, no intuito de corrigir as distorções mostradas no parágrafo quarto desta.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta vinculados a ele, bem como os Fundos e as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total para distribuição é estimada em R\$ 2.526.360.276,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais).

Art. 3º O conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 2.526.360.276,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais).

Parágrafo único. São incluídos no total referido neste artigo, os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

Art. 4º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente.

Art. 5º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, e poderá realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Orçada constante no artigo 2º desta Lei.

Art. 6º Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 7º No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - a proceder à centralização, parcial ou total, de dotações consignadas em peça orçamentária e destinadas às unidades da administração direta, na Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração para fazer face às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes pagas como benefícios ao servidor através da folha de pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 8º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre: elementos do mesmo grupo de despesa; e, entre atividades e projetos de um mesmo programa.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber, adequá-la às disposições da Constituição Estadual, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2005 em conformidade com artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. Aplicam-se ao Orçamento dos demais Poderes, as mesmas prescrições contidas no artigo 8º desta Lei.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação Geral e Administração, no prazo de vinte dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os quadros de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos com os valores fixados na forma do disposto no artigo 2º, desta Lei.

Parágrafo único. Os quadros de detalhamento da despesa, referentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, serão elaborados na forma definida no *caput* deste artigo, e aprovados por atos do Presidente da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 12

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

FISCAL					
R\$ 1,00					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11.00 - GOVERNADORIA					
11.03 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
04.122.1210.1183 EDIFICACAO E REFORMA DE PREDIOS DA PGE					
NANTER O FUNCIONAMENTO DA PGE, DE RECURSOS ORCAMENTARIOS, VISANDO A					
CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO E REFORMA E AMPLIACOES NAS REGIONAIS.					
				714.000,00	
					714.000,00
04.062.1015.2423 ADMINISTRACAO DA UNIDADE					
MANter O FUNCIONAMENTO DA PGE DE RECURSOS ORCAMENTARIOS, DE MODO					
CONTINUO E PERMANENTE NA ATIVIDADE CUSTEIO.					
				56.000,00	
				371.000,00	
				4.200,00	
				187.950,00	
					619.150,00
					619.150,00
04.122.1015.2424 REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAL					
PAGAMENTO DE REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SEVIDORES DA PGE.					
				1.000,00	
				13.000.000,00	
				1.100.000,00	
PAGAMENTO DA REMUNERACAO DE 186 SERVIDORES					
				30.000,00	
					14.131.000,00
					14.131.000,00
04.302.1015.2544 AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA PGE					
PAGAMENTO DE AUX.SAUDE A TITULO DE RESSARCIMENTO DE BENEFICIOS DE					
ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES CONVENIADOS AO PLANO SAUDE.					
				47.500,00	
					47.500,00
04.453.1201.2545 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PGE					
PAGAMENTO AUXILIO TRANSPORTE PARA ATENDER OS SERVIDORES DA PGE					
				103.600,00	
					103.600,00
04.122.1210.2609 IMPL.DAS ACOES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIA					
MANter O FUNCIONAMENTO DA PGE, DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DE MODO CON					
TINUO E PERMANENTE.					
				513.970,00	
					513.970,00
04.122.1210.2610 CAP.E APERF.TECNICO DOS RECURSO HUMANOS					
MANter A PGE DE RECURSOS, COM OBJETIVO DE OFERECER CURSOS TECNICOS					
DECAPACITACAO E APERFEICOAMENTO AOS SERVIDORES DO ORGAO.					
				4.480,00	
				5.600,00	
					10.080,00
					10.080,00
RECURSOS DO					
TESOURO					
RECURSOS DE					
OUTRAS FONTES					
PESSOAL E					
ENCARGOS SOCIAIS					
OUTRAS DESPESAS					
CORRENTES					
DESPESAS DE					
CAPITAL					
TOTAL					
16.139.300,00	0,00	14.131.000,00	780.330,00	1.227.970,00	16.139.300,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 13

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

11.00 - GOVERNADORIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA			
11.05 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
=====		=====			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		FISCAL			
		R\$ 1,00			
-----		-----			
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
-----		-----			
04.122.0000.0169 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	100	1.000,00	
PROPOCIONAR A QUITACAO DE PROCESSOS ORIGINA-					
DOS NA CGE DE INTERESSE DOS SERV. (DESP. DE EXERC.ANTERIORES)					1.000,00
					1.000,00
04.122.1261.1362 CONTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEI		4.4.90.51.00	100	100.000,00	
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR					
AEEFICACIA DO ATENDIMENTO AO USUARIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
DA CGE.					
MELHORIA DO ESPACO FISICO GARANTINDO A EFICACIA NO ATENDIMENTO					100.000,00
					100.000,00
04.122.1015.2403 REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS		3.1.90.09.00	100	1.000,00	
PAGAMENTO DA REMUNERACAO DOS 96 SERVIDORES DESTA CGE		3.1.90.11.00	100	1.314.000,00	
		3.1.90.13.00	100	128.000,00	
REMUNERACAO DOS 96 SERVIDORES DA ATIVA DESTA C.G.E		3.1.90.16.00	100	37.000,00	
					1.480.000,00
					1.480.000,00
04.122.1015.2404 ADMINISTRACAO DA UNIDADE		3.3.90.14.00	100	35.904,00	
MANTER EM FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DO CONTRO-		3.3.90.30.00	100	224.928,00	
LE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.		3.3.90.36.00	100	12.672,00	
		3.3.90.39.00	100	591.360,00	
COMPRAS DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE P/ MANUT. DESTA CGE/2004		4.4.90.52.00	100	183.636,00	
					1.048.500,00
					1.048.500,00
04.122.1015.2498 AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE		3.3.90.93.00	100	22.500,00	
PAGAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDO-					
RES DESTA C.G.E/2004					22.500,00
					22.500,00
04.122.1015.2553 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES		3.3.90.49.00	100	111.000,00	
PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES					
DESTA C.G.E EM 2004.					111.000,00
					111.000,00
04.122.1261.2611 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORE		3.3.90.14.00	100	10.000,00	
CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO		3.3.90.36.00	100	10.000,00	
ESTADOCOM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A EFICACIA DO SISTEMA DE CONTROLE		3.3.90.39.00	100	130.000,00	
QUALIFICAR E CAPACITAR 100 SERVIDORES DA CGE.		1			150.000,00
					150.000,00
=====		=====			

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 14

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
11.00 - GOVERNADORIA					
11.05 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
=====					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
					R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL

04.122.1261.2856 REEQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE		4.4.90.52.00	00	250.000,00	
REEQUIPAR COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICACIA DO ATENDIMENTO AOS					
UUSUARIOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CGE.					250.000,00
					250.000,00

04.122.1261.2857 INFORMATIZACAO		4.4.90.52.00	00	200.000,00	
ASSEGURAR RECURSOS PARA MODERNIZAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA					
CCGE, GARANTINDO A EFICACIA DO SIST. DE AUD E ANALISE DE PROC. DE					
DESP. PUBLICA					200.000,00
					200.000,00

=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	

3.363.000,00	0,00	1.481.000,00	1.148.364,00	733.636,00	3.363.000,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 15

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
FISCAL					
R\$ 1,00					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11.00 - GOVERNADORIA		3.1.90.92.00	00	10.000,00	
11.08 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO					10.000,00
04.122.0000.0178 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					10.000,00
ATENDER DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
04.122.1015.2396 REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.1.90.09.00	00	100,00	
PAGAMENTO DE VENCIMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SUPEL.		3.1.90.11.00	00	620.000,00	
		3.1.90.13.00	00	127.000,00	
REMUNERACAO DE 34 SERVIDORES ATIVOS DA SUPEL.		3.1.90.16.00	00	1.500,00	
					748.600,00
04.122.1212.2613 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SUPEL		3.3.90.14.00	00	6.000,00	
CAPACITAR SERVIDORES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS		3.3.90.39.00	00	9.000,00	
ATINGIR MELHORES RESULTADOS NOS SERVICOS PRESTADOS PELA SUPEL.					15.000,00
04.122.1212.2858 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E		3.3.90.14.00	00	15.000,00	
GARANTIR A PROBIIDADE ADMINISTRATIVA DOS GESTORES PUBLICOS, EVITANDO A		3.3.90.30.00	00	110.000,00	
DEFINICAO DE PROVEITOS INDEVIDOS, PERTINENTES A OBRAS, COMPRAS E		3.3.90.36.00	00	14.000,00	
OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES E PROCESSOS LICITATORIOS.		3.3.90.39.00	00	110.000,00	
		4.4.90.52.00	00	61.800,00	
					310.800,00
04.331.1015.2859 AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE DOS SERVIDORE		3.3.90.49.00	00	41.000,00	
PAGAMENTO MENSAL DE AUXILIO TRANSPORTE E BENEFICIOS DE ASSISTENCIA		3.3.90.93.00	00	1.800,00	
MEDICA AOS SERVIDORES DA SUPEL.					42.800,00
					42.800,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1.127.200,00	0,00	758.600,00	306.800,00	61.800,00	1.127.200,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 16

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

11.00 - GOVERNADORIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
11.09 - COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
04.122.0000.0127 ADMINISTRACAO DE UNIDADE				3.1.90.92.00	1.000,00
EFETUAR PAGTO.DE DESP.DE EXERCICIO ANTERIORES				3.1.90.94.00	1.000,00
PAGAMENTOS DE PROCESSOS EXECULTADOS E PENDENTES.				3.3.90.92.00	700,00
					2.700,00
					2.700,00
04.122.1213.1185 CONSTRUCAO DE UNID.DE SHOPPING CIDADAO				4.4.90.51.00	67.500,00
MELHORAR A QUALIDADE DISPONIBILIZADOS A POPULACAO				4.4.90.52.00	150.000,00
FACIL.ACESSO DA SOCIED.AS UNID.ATEND.AO CIDADAO.					217.500,00
					217.500,00
04.122.1213.1186 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROCONS				4.4.90.51.00	26.600,00
GARANTIR O ATENDIMENTO DO CONSUMIDOR NO MUNICIPIO					
QUE RESIDE E PRESTAR ACOMPANHAMENTO TEC E FINANCEIRO NAS INSTALACOES					
DOS PROCONS MUNICIPAIS.					
ATENDER EM 100% O DESEMP.DAS ATIVID.DO PROCON'S.					26.600,00
					26.600,00
04.122.1213.1200 MODERN.DO SHOPPING CIDADAO - PROCON				4.4.90.52.00	52.500,00
AMPLIAR A CAPACIDADE DE INTERLOCUCUA DE OUVIDORIA C/OS CIDAODES E					
MELHORAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA AS PARTES INTERESSADAS DE PROC					
REGULATORIO,DANDO AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE M					
ATENDER EM 100% AS UNIDADES DO SHOPPING CIDADAO.					52.500,00
					52.500,00
04.122.1015.2319 ADMINISTRACAO DA UNIDADE				3.3.90.14.00	157.500,00
GARANTIR AS MANUTENCOES E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CGAG				3.3.90.15.00	210.000,00
MANTER 100% O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CGAG.				3.3.90.30.00	523.000,00
				3.3.90.33.00	749.000,00
				3.3.90.36.00	56.000,00
				3.3.90.39.00	1.178.000,00
				4.4.90.52.00	146.700,00
					3.020.200,00
					3.020.200,00
04.122.1015.2400 REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.1.90.09.00	1.000,00
PAGAR SALARIOS DE SERV.LOTADOS NA CGAG.				3.1.90.11.00	5.220.000,00
MANTER 100% O DESEMPENHO DAS ATIV. DA CGAG.				3.1.90.13.00	761.000,00
					5.982.000,00
					5.982.000,00
04.122.1213.2402 CAP.DOS SERV.DO SHOPPING CIDADAO - PROCO				3.3.90.30.00	37.000,00
PROMOVER CURSO P/SERVIDIRES PUBLICOS C/OBJETIVO DE ATINGIR O NIVEL DE				3.3.90.36.00	15.000,00
EXCELENCIA E SEU DESEMPENHO PROFISSIONAL.				3.3.90.39.00	100.200,00
ATINTIR EM 100% O NIVEL DE EXCELENCIA.					152.200,00
					152.200,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 17

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
FISCAL					
R\$ 1,00					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S					
		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
11.00 - GOVERNADORIA					
11.09 - COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA					
04.122.1202.2554 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		3.3.90.39.00	00	1.100.000,00	
INFORMAR E DIVULGAR ATOS OFICIAIS DA GESTAO DO					1.100.000,00
GOV. EXIGIDOS POR LEI					1.100.000,00
04.122.1202.2555 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA		3.3.90.39.00	00	1.400.000,00	
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULACAO E SEGMENTO DA					
POPULAR P/ADOTAR COMPORTAMENTO QUE LHES TRAGAM BENEFICIO SOCIAIS A SUA					
GUALIDADE DE VIDA.					
PUBLICAR E DIVULGAR AS ACOES GOVERNAMENTAIS.					1.400.000,00
04.122.1213.2614 CONSC.DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADAO.		3.3.90.39.00	00	24.500,00	1.400.000,00
INFOR.AS ACOES AOS CONSUMIDORES DOS SEUS DIREITOS, ATRAVES DE CAMPANHA					
INFORMATIVA.					24.500,00
04.301.1015.2853 AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV.DA CGAG		3.3.90.49.00	00	240.100,00	24.500,00
GARANTIR AUX.TRANSPORTE E ASSIST.MEDICA AOS SERV.DA CGAG		3.3.90.93.00	00	22.000,00	
ATENDER 259 SERV. DA CGAG					262.100,00
					262.100,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
12.240.300,00	0,00	5.984.000,00	5.813.000,00	443.300,00	12.240.300,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 18

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

11.00 - GOVERNADORIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
11.12 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				SEGURIDADE	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
08.301.1241.2886	APOIO AOS MUNICIPIOS C/ ACOES NAO DESCEN ASSEGURAR A OFERTA DE SERV.ASSISTENCIAIS, A QUEM DELE NECESSITAR, PROMOVENDO O ACESSO A CIDADANIA, A DIGNIDADE E MELHOR QUALIDADE DE	PESSOAS ATENDIDAS	1	3.3.40.41.00	2.000,00
				3.3.90.14.00	2.500,00
				3.3.90.30.00	1.000,00
				3.3.90.32.00	1.000,00
				3.3.90.33.00	1.500,00
				3.3.90.36.00	1.000,00
				3.3.90.39.00	1.000,00
				4.4.90.51.00	1.500,00
				4.4.90.52.00	1.500,00
				3.3.40.41.00	350.000,00
				3.3.90.14.00	12.000,00
				3.3.90.30.00	40.000,00
				3.3.90.32.00	10.000,00
08.244.1241.2887	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS C ASSEGURAR A OFERTA DE SERVICOS ASSISTENCIAIS, A QUEM DELE NECESSITAR, PROMOVENDO O ACESSO A CIDADANIA, A DIGNIDADE E MELHOR QUALIDADE DE VID	PESSOAS		3.3.90.33.00	10.000,00
				3.3.90.36.00	5.000,00
				3.3.90.39.00	10.000,00
				4.4.90.51.00	25.000,00
				4.4.90.52.00	30.000,00
					492.000,00
					505.000,00
				3.3.40.41.00	600.000,00
				3.3.50.43.00	515.000,00
				4.4.40.41.00	900.000,00
				4.4.50.42.00	1.193.800,00
				4.4.90.52.00	80.000,00
					3.288.800,00
				3.3.40.41.00	600,00
				3.3.90.30.00	600,00
				3.3.90.32.00	600,00
				3.3.90.39.00	600,00
				4.4.90.51.00	600,00
				4.4.90.52.00	600,00
					3.600,00
				3.3.40.41.00	60.000,00
				3.3.90.30.00	21.000,00
				3.3.90.32.00	6.000,00
				3.3.90.39.00	3.000,00
				4.4.90.51.00	12.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 19

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

11.00 - GOVERNADORIA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
11.12 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						SEGURIDADE	
						R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
				4.4.90.52.00	23	6.000,00	
							108.000,00
							3.400.400,00
RECURSOS DO		RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL	
TESOURO		OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL		
3.905.400,00		0,00	0,00	1.654.400,00	2.251.000,00	3.905.400,00	

PAG.: 20

O R C A M

O R C A M

11.00 - GOVERNADORIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
11.13 - FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		SEGURIDADE R\$ 1,00				
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
08.243.1240.1266	INPL.,REF.E EQUIPAR UND.SOCIO EDUCATIVAS	13.3.90.30.00	100	42.000,00		
	CONTRIBUIR PARA IMPLANTACAO, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES	13.3.90.39.00	100	60.000,00		
	SOCIO EDUCATIVAS E CONSONANCIA COM ECA.	14.4.90.51.00	100	1.120.000,00		
		14.4.90.52.00	100	180.000,00		
	UNIDADES CONSTRUIDAS/REFORMADAS E EQUIPADAS					
					1.402.000,00	
					1.402.000,00	
08.243.1240.2651	DEFESA DA GAR.DOS DIR.CRIANCA E ADOLECE	13.3.40.41.00	100	180.000,00		
	AMPLIAR PARCERIAS NO APOIO A DIVULGACAO DE INF. SOBRE CRIANCA,	13.3.50.43.00	100	120.000,00		
	CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E DOS ATORES SOCIAIS DESENV.TRAB.CRIANCA,	13.3.90.14.00	100	42.000,00		
		13.3.90.30.00	100	30.600,00		
	GARANTIA DOS DIREITOS CONF. EST. DA CRIANCA E ADOLESCENTE-ECA					
		13.3.90.33.00	100	30.000,00		
		13.3.90.36.00	100	18.000,00		
		13.3.90.39.00	100	80.000,00		
		14.4.40.41.00	100	120.000,00		
		14.4.50.42.00	100	120.000,00		
		14.4.90.52.00	100	240.000,00		
					980.600,00	
					980.600,00	
08.243.1240.2662	ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO A ADOLESCENTE	13.3.90.30.00	100	150.000,00		
	FORTALECER OS SEVICO DE ATENDIMENTO A DOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA	13.3.90.36.00	100	30.000,00		
	DE PRIVACAO DA LIBERDADE DE MODO A GARANTIR UM ATENDIMENTO CONDIZENTE	13.3.90.39.00	100	30.000,00		
	SERVICOS DE ATENDIMENTOS A ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE PRIVACAO DA					
					210.000,00	
					210.000,00	
RESUMO						
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL		
2.592.600,00	0,00	0,00	812.600,00	1.780.000,00	2.592.600,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 21

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE	
				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT
				DETALHADO	TOTAL
11.00 - GOVERNADORIA					
11.30 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
08.122.0000.0180	SETENCAS JUDICIARIAS			10.000,00	
	SANAR DESPESAS COM SETENCAS JUDICIAIS DESTA FASER				10.000,00
04.122.0000.0188	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES E RESS			1.000,00	
	SANAR DESPESAS COM PRESCRICO INTERROMPIDA PROCESSO,			17.000,00	
	RESSARCIMENTOINDENIZACOES.			10.000,00	
	PROCESSO				28.000,00
					28.000,00
08.122.1015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER			127.500,00	
	GARATIIR O FUNCIONAMENTO E O DESEMPENHO AS ACOES ADMINISTRATIVAS			240.000,00	
				127.500,00	
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS/FASER				
				42.500,00	
				810.000,00	
				140.000,00	
				370.900,00	
					1.858.400,00
					1.858.400,00
08.122.1015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00	
	PAGAMENTO DE SALARIOS DO PESSOAL CIVIL ENCARGOS SOCIAIS/FASER			1.595.000,00	
				217.000,00	
	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES/FASER				
				2.000,00	
				1.200,00	
					1.865.200,00
					1.865.200,00
08.122.1015.2466	APOIO AS ACOES DA ENARO - LIQUIDACAO			500,00	
	GARANTIR O DESEMPENHO DAS ACOES DA ENARO P/ SUA LIQUICAO			287.000,00	
				94.000,00	
	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ENARO				
				80.000,00	
				80.000,00	
				400.000,00	
					941.500,00
					941.500,00
08.243.1223.2568	APOIO AOS DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE			85.000,00	
	ASSEGURAR AOS ADOLEC. EM CUMPR. DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA, MANUTENCAO			510.000,00	
	DAS UNIDADES, PROF.CAPACITADOS, ENSINO PROF.ASSIST.SOCIAL, REINT. FAMILI			42.500,00	
				42.500,00	
	GARANTIA DA PROT. ATEND.INT. DAS CRIANCAS E DO AOLDSCENTE.				
				340.000,00	
				935.000,00	
				595.000,00	

CEPRORD

SECRET. DE ESTADO DO PLANEJ. COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
					SEGURIDADE R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S	NATUREZA	ET	DETALHADO	TOTAL	
				2.550.000,00	
				2.550.000,00	
08.244.1223.2648 PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	13.3.40.41.00	100	1.120.000,00		
ASSEGURAR MANUTENCAO DAS ATIV.ASSIST.IDOSO,CRIANCA,ADOLESCENTE E AS	13.3.50.41.00	100	65.000,00		
FAMILIAS, FORT.ENTIDADES S/FINS LUC.INSERINDO,IMPLEMENTANDO E DESENV.	13.3.90.14.00	100	85.000,00		
PROMOVER ACOES QUE GARANT.ATEND.IDOSO,ASSIST.FAMILIAS,CRIANCA,ADOL.	13.3.90.30.00	100	155.000,00		
	13.3.90.32.00	100	595.000,00		
	13.3.90.36.00	100	42.500,00		
	13.3.90.39.00	100	610.000,00		
	14.4.40.41.00	100	170.000,00		
	14.4.50.42.00	100	572.000,00		
	14.4.90.51.00	100	462.500,00		
	14.4.90.52.00	100	430.000,00		
				4.307.000,00	
				4.307.000,00	
08.244.1223.2649 APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	13.3.50.41.00	100	345.000,00		
CONSTRUIR UMA VISAO COMPARTILHADA DOS PROBLEMAS SOCIAIS QUE PERMITA	13.3.90.14.00	100	96.000,00		
CAPTARSUA INTER RALACOES DE DESENV.SOCIAL ECONOMICO.	13.3.90.30.00	100	332.840,00		
	13.3.90.33.00	100	51.000,00		
EXLUSAO SOCIAL COMBATIDA E PESSOAS ESCLARECIDAS E CAPACITADAS,GERACAO	13.3.90.36.00	100	119.560,00		
	14.4.40.42.00	100	365.000,00		
	14.4.50.42.00	100	685.000,00		
	14.4.90.52.00	100	486.560,00		
				2.480.960,00	
				2.480.960,00	
08.331.1202.2884 PROTECAO E BENEFICIOS AOS TRABALHADORES	13.3.90.49.00	100	153.000,00		
GARANTIR O AUXILIO TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DA	13.3.90.93.00	100	33.000,00		
FASER				186.000,00	
				186.000,00	
04.331.1015.2885 PROTECAO E BENEFICOS AOS TRABALHADORES/E	13.3.90.49.00	100	13.000,00		
GARANTIR OS AUXILIOS TRANSPORTE E SAUDE AOS SERVIDORES DA ENARO	13.3.90.93.00	100	1.800,00		
SERVIDOR				14.800,00	
				14.800,00	
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
14.241.860,00	0,00	2.247.700,00	6.782.200,00	5.211.960,00	14.241.860,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 23

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====				
13.00 - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
13.01 - SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
=====				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	IFT	DETALHADO
				TOTAL

04.122.0000.0117	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	000	8.000,00
	NAO CADASTRADO	3.1.90.94.00	000	1.000,00
		3.3.90.92.00	000	7.000,00
	EXECUTAR O PAGAMENTO DE EXERCICIO ANTERIORES			
				16.000,00
				16.000,00
04.128.1228.1209	PROCESSO SELETIVO P/PROVIMENTO DE CARGOS	3.3.90.39.00	000	40.000,00
	PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA SAUDE, EDUCACAO E SEGURANCA			
				40.000,00
				40.000,00
04.127.1120.1214	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO.	3.3.90.14.00	000	8.000,00
	SISTEMA DE INFORMACOES FORTALECIDA	3.3.90.30.00	000	15.000,00
		3.3.90.33.00	000	17.000,00
	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
		3.3.90.39.00	000	21.000,00
				61.000,00
				61.000,00
04.126.1229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA.	3.3.90.30.00	000	100.000,00
	ESTRUTURAR A REDE DE INFORMACOES DO ESTADO DE RONDONIA.	3.3.90.39.00	000	100.000,00
		4.4.90.52.00	000	50.000,00
	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA.			
				250.000,00
				250.000,00
04.126.1229.1358	MODERNIZACAO DOS ORGAOS VINCULADOS A SEP	4.4.90.52.00	000	50.000,00
	AQUISICAO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
				50.000,00
				50.000,00
04.122.1015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3.1.90.01.00	000	2.572.000,00
	EFETUAR A REMUNERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA SEPLAD.	3.1.90.03.00	000	452.000,00
		3.1.90.09.00	000	1.000,00
	EXECUTAR O PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO DA SEPLAD			
		3.1.90.11.00	000	9.028.184,00
		3.1.90.13.00	000	936.000,00
		3.1.90.16.00	000	696.000,00
				13.685.184,00
				13.685.184,00
04.122.1015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	000	200.000,00
	GARANTIR O APOIO OPERACIONAL A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEPLAD	3.3.90.30.00	000	383.000,00
		3.3.90.35.00	000	40.000,00
	MANTER O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SEPLAD			
		3.3.90.36.00	000	12.000,00
		3.3.90.39.00	000	1.000.000,00
		4.4.90.51.00	000	86.000,00
		4.4.90.52.00	000	100.000,00
				1.821.000,00
				1.821.000,00
=====				

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 24

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

13.00 - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA			
13.01 - SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				FISCAL			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00			
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL		
04.573.1119.2673	COOPERACAO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I PARCERIAS ENTRE OS PODERES PUBLICOS. COOPERACAO INTERINSTITUCIONAL E CT&I.	13.3.90.14.00	000	165.000,00	615.000,00		
		13.3.90.30.00	000	200.000,00			
		13.3.90.33.00	000	50.000,00			
		13.3.90.39.00	000	200.000,00			
		13.3.90.14.00	120	100.000,00	550.000,00		
		13.3.90.30.00	120	150.000,00			
		13.3.90.33.00	120	50.000,00			
		13.3.90.39.00	120	250.000,00			
		13.3.90.14.00	160	10.000,00	55.000,00		
		13.3.90.30.00	160	15.000,00			
		13.3.90.33.00	160	5.000,00			
		13.3.90.39.00	160	25.000,00			
		13.3.90.14.00	000	16.800,00	1.220.000,00		
		13.3.90.30.00	000	15.000,00			
		13.3.90.33.00	000	10.000,00			
		13.3.90.39.00	000	20.000,00			
04.573.1214.2675	DIFUSAO E EXTENSAO TECNOLOGICA INCERSAO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE TRAGAM A MELHORIA DAS CONDICOOES DE VIDA A POPULACAO RESIDENTE NESSAS AEREAS. UM DOS DIFUSAO E EXTENSAO TECNOLOGICAS	13.3.90.14.00	120	20.000,00	61.800,00		
		13.3.90.30.00	120	20.000,00			
		13.3.90.33.00	120	10.000,00			
		13.3.90.39.00	120	32.000,00			
		13.3.90.14.00	160	2.000,00	82.000,00		
		13.3.90.30.00	160	2.000,00			
		13.3.90.33.00	160	1.000,00			
		13.3.90.39.00	160	3.200,00			
		13.3.90.14.00	000	20.000,00	8.200,00		
		13.3.90.30.00	000	20.000,00			
		13.3.90.33.00	000	10.000,00			
		13.3.90.39.00	000	10.000,00			
		04.121.1021.2677	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA MODERNIZACAO DO SERVICO PUBLICO CAPACITAR OS SERVIDORES DO ESTADO DE RONDONIA	14.4.90.52.00	000	27.000,00	152.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 25

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C O E S				TOTAL
13.00 - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				87.000,00
13.01 - SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				87.000,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
04.121.1021.2678 COORDENACAO E ELABORACAO DE PLANOS PROG.				20.000,00
ELABORACAO E COORDENACAO DE PLANOS, PROGRAMASE PROJETOS, VISANDO O				10.000,00
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE RONDONIA.				18.000,00
PPA, PROGRAMA SOCIAIS, PIB PROJETO DE				
04.121.1021.2680 DESENV.DE ESTUDOS,INDICADORES E DOCUM.OR				30.000,00
PUBLICACAO ANUALMENTE DE DADOS ESTATISTICOSATUALIZADOS.				30.000,00
DISPONIBILIZAR A DOCUMENTACAO C/INFORMACOES DE INTERESSE GERAL.				35.000,00
04.127.1120.2682 DISPONIBILIZAR OS PRODUTOS DE ZSEE.				3.800,00
IMPLEMENTAR OORDENAMENTO NO TERRITORIO RONDONIENSE DE ACORDO COM AS				10.000,00
RECOMENDACOES TECNICAS DO ZONEAMNETO				3.800,00
ORDENAMENTO TERRITORIO SUSTENTAVEL				32.400,00
04.127.1120.2683 INPL.POLITICAS PUBLICAS A PARTIR DO ZSEE				4.800,00
PROJETOS IMPLEMENTADOS A PARTIR DO ZSEE				7.200,00
CONTROLE EFICAZ SOBRE A UTILIZACAO DOS RECURSOS				3.600,00
				64.000,00
				7.400,00
04.122.1228.2684 MODERNIZACAO DA COORDENACAO DE RECURSOS				80.000,00
DOTAR A CGRH, C/CONDICOES NECESSARIAS P/PLENO FUNCIONAMENTO AO SERVICO				
PUBLICO.				
04.128.1228.2685 CAPACITACAO DO SERVIDOR PUB.ESTADUAL.				152.000,00
CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO.				
04.331.1015.2850 AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE PARA SERVIDOR				779.000,00
PAGAR OS AUXILIOS TRANSPORTES E SAUDE AOS SERVIDORES DA SEPLAD				291.000,00
PAGAMENTO DE AUXILIOS A 745 SERVIDORES DA SEPLAD				
				1.070.000,00
				1.070.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 26

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====						
13.00 - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO						
13.01 - SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO						
=====						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						FISCAL
						R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	DETALHADO TOTAL

04.571.1214.2851 IMPLEMENTACAO DA FAPERO.				3.3.90.14.00	00	150.000,00
PROMOVER O APOIO E O INTERCAMBIO ENTRE O SETOR PRODUTIVO, CIENTIFICO				3.3.90.30.00	00	100.000,00
E TECNOLOGICO, PRIORIZANDO AS UNIDADES DE PESQUISAS, COM APOIO DE				3.3.90.33.00	00	50.000,00
IMPLEMENTACAO DA FAPERO				3.3.90.39.00	00	80.000,00
						380.000,00
						380.000,00
=====						

RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL		

19.344.184,00	0,00	13.694.184,00	5.222.000,00	428.000,00	19.344.184,00	
=====						

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 27

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
13.00 - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA		
13.02 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD			=====		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			FISCAL		
			R\$ 1,00		
E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	FT	TOTAL
04.121.1054.1056 PROG.DE ACOES DE DESENV.REGIONAL			3.3.40.41.00	000	208.000,00
POSSIBILITAR A ARTICULACAO EM TODOS OS NIVEIS DE GOVERNO DE ACOES			3.3.50.41.00	000	1.222.000,00
VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.			3.3.50.43.00	000	130.000,00
			4.4.40.42.00	000	212.000,00
IMPLANTAR DIVERSAS ACOES ENVOLVENDO ORGANISMOS PUBLICOS E PRIVADOS.					
			4.4.50.42.00	000	1.434.000,00
			4.4.90.52.00	000	900.000,00
			9.9.99.99.99	000	38.770.000,00
					42.876.000,00
					42.876.000,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL

42.876.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00	2.546.000,00	42.876.000,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 28

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

13.00 - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
13.20 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				SEGURIDADE	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				DETALHADO	TOTAL
09.122.0000.0111	DIVIDA FUNDADA	3.2.90.21.00	401	200.000,00	
	GARANTIR RECURSOS PARA EXECUCAO DA RENEGOCIACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	4.6.90.71.00	401	100.000,00	
	COM INSS.				300.000,00
09.122.0000.0112	SENTENCA JUDICIAL	3.1.90.91.00	401	200.000,00	
	DOTAR DE RECURSOS NECESSARIOS PARA GARANTIR DESPESAS COM SENTENÇAS	3.3.90.91.00	401	10.913.975,00	
	JUDICIAIS.				11.113.975,00
09.122.0000.0113	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	401	200.000,00	
	DOTAR DE RECURSOS NECESSARIOS PARA GARANTIR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT	3.2.90.92.00	401	10.000,00	
	TERIORES COM PESSOAL,DÍVIDA POR CONTRATO,SEGUROS E CUSTEIO.	3.3.90.92.00	401	790.000,00	
	PAGAMENTO DE EXERCICIOS ANTERIORES.				1.000.000,00
					1.000.000,00
09.122.1015.2644	REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09.00	401	500,00	
	DOTAR DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11.00	401	3.500.000,00	
	ODO PESSOAL ATIVO DO QUADRO DO INSTITUTO.	3.1.90.13.00	401	250.000,00	
		3.1.90.16.00	401	30.000,00	
	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES LOTADOS NO INSTITUTO.	3.1.90.94.00	401	50.000,00	
					3.830.500,00
					3.830.500,00
09.122.1015.2812	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	401	90.000,00	
	GARANTIR CONDIÇÕES PARA A EXECUCAO DAS Ações TÉCNICO ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30.00	401	110.000,00	
	QUANTO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO.	3.3.90.32.00	401	25.000,00	
		3.3.90.33.00	401	100.000,00	
	DAR COBERTURA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3.3.90.35.00	401	1.000,00	
		3.3.90.36.00	401	26.000,00	
		3.3.90.39.00	401	631.000,00	
		3.3.90.46.00	401	360.000,00	
		3.3.90.49.00	401	90.000,00	
		3.3.90.93.00	401	225.000,00	
		4.4.90.51.00	401	295.000,00	
		4.4.90.52.00	401	336.000,00	
					2.289.000,00
					2.289.000,00
09.272.1019.2848	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSOES E A	3.3.90.01.00	401	36.745.000,00	
	DOTAR DE RECURSOS NECESSARIOS PARA PROMOVER E ASSEGURAR OS BENEFICIOS	3.3.90.03.00	401	22.880.000,00	
	PREVISTOS EM LEI : APOSENTADORIAS, PENSOES E AUXILIOS.	3.3.90.08.00	401	100.000,00	
		4.5.90.63.00	401	1.000,00	
	1395 APOSENTADORIAS E 1105 PENSOES.				
					59.726.000,00
					59.726.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 29

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

13.00 - SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
13.20 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA								
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							SEGURIDADE	
							R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
09.272.1019.2849 PAGAMENTO DE SEGUROS				3.3.90.05.00	40	2.500.000,00		
DOTAR DE RECUIROS NECESSARIOS PARA DAR COBERTURA A PAGAMENTO DE SEGUROS							2.500.000,00	
							2.500.000,00	
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL			
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL				
0,00	80.759.475,00	4.230.500,00	75.796.975,00	732.000,00	80.759.475,00			

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 30

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	DETALHADO
04.122.0000.0170 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.1.90.92.00	40.000,00
PAGAMENTO DE DESPESAS EXECUTADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES.					40.000,00
04.122.1226.1206 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA.				3.3.90.39.00	939.200,00
FAZER COM QUE A INFORMATICA SE TORNE UMA FERRAMENTA PARA OS SERVIDORES					
LOTADOS NA SEFIN UTILIZE SEUS ALFAZERES DIARIOS.					939.200,00
04.122.1221.1286 IMPLANTACAO DO ICMS ELETRONICO				3.3.90.14.00	30.000,00
MAXIMINIZAR AS RECEITA FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR O				3.3.90.30.00	70.000,00
TRIBUTU ELETRONICO.				3.3.90.33.00	40.000,00
INCREMENTAR E CONTROLAR A ARRECADACAO TRIBUTARIA.					140.000,00
04.122.1221.1296 OPERACAO SAFRA				3.3.90.14.00	75.300,00
MAXIMINIZAR AS RECEITAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR				3.3.90.30.00	12.800,00
TRIBUTU ELETRONICO.				3.3.90.36.00	5.000,00
INCREMENTAR E CONTROLAR A ARRECADACAO TRIBUTARIA.					93.100,00
04.122.1221.1297 APERFEICOAMENTO DA BIBLIOTECA TECNICA				4.4.90.52.00	4.242,00
MAXIMINIZAR AS RECEITAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR					
TRIBUTU ELETRONICO.					4.242,00
04.122.1226.1302 REAPARELHAMENTO DO SIST.DE INFORMATICA				3.3.90.30.00	197.454,00
FAZER COM QUE A INFORMATICA SE TORNE UMA FERRAMENTA PARA QUE OS				4.4.90.52.00	200.000,00
SERVIDORES LOTADOS NA SEFIN UTILIZE EM SEUS ALFAZERES DIARIOS.					397.454,00
04.122.1015.2419 REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC				3.1.90.09.00	500,00
REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DA SEFIN.				3.1.90.11.00	51.650.500,00
PAGAMENTO MENSAL DE VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS E OBRIG.PATRONAIS.				3.1.90.13.00	4.013.000,00
				3.1.90.16.00	44.000,00
					55.708.000,00
04.122.1015.2420 ADMINISTRACAO DA UNIDADE.				3.3.90.14.00	211.000,00
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS				3.3.90.30.00	628.000,00
GARANTIR O DESENV. OPERACIONAL E ESTRUTURAL, REF.A DESPESA COR.CAPITAL				3.3.90.33.00	67.200,00
				3.3.90.36.00	210.000,00
				3.3.90.39.00	988.704,00
				3.3.90.93.00	56.000,00
				4.4.90.51.00	295.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 31

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C O E S	NATUREZA	ET	DETALHADO	TOTAL
	4.4.90.52.00	100	140.000,00	
				2.595.904,00
	3.3.90.39.00	16	355.600,00	
	4.4.80.42.00	16	800.000,00	
				1.155.600,00
				3.751.504,00
04.122.1221.2642 COBRANCA DE CREDITO	3.3.90.39.00	100	100.000,00	
MAXIMIZAR AS RECEITAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR O	4.4.90.52.00	100	85.500,00	
TRIBUTU ELETRONICO.				185.500,00
				185.500,00
04.122.1221.2643 GERENCIAMENTO DE ARRECADACAO	4.4.90.51.00	100	184.200,00	
MAXIMINIZAR AS RECEITAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR O	4.4.90.52.00	100	100.000,00	
TRIBUTU ELETRONICO.				284.200,00
				284.200,00
04.122.1221.2645 AUTENTICIDADE DE PROCESSOS.	3.3.90.30.00	100	320.000,00	
MAXIMINIZAR AS RECEITAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR	3.3.90.39.00	100	100.000,00	
TRIBUTU ELETRONICO.				420.000,00
				420.000,00
04.122.1221.2646 OPERACOES VOLANTES	3.3.90.14.00	100	12.600,00	
MAXIMINIZAR AS RECEITAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR	3.3.90.36.00	100	5.600,00	
TRIBUTU ELETRONICO.				18.200,00
				18.200,00
04.122.1221.2647 AUDITORIAS E PARTICIPACAO EM GTS-COTEPE	3.3.90.14.00	100	40.200,00	
MAXIMINIZAR AS RECEITAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESENVOLVER E IMPLANTAR	3.3.90.33.00	100	20.000,00	
TRIBUTU ELETRONICO				60.200,00
				60.200,00
04.422.1224.2652 EDUC.FISCAL NAS ESC.DE ENSINO FUND.E MED	3.3.90.30.00	100	35.000,00	
PROMOVER E INSTITUCIONALIZAR A EDUCACAO FISCAL NAS ESCOLAS DE ENSINO	3.3.90.36.00	100	10.500,00	
FFUNDAMENTAL E MEDIO.	3.3.90.39.00	100	10.500,00	
	4.4.90.52.00	100	35.000,00	
AUMENTAR A ARRECADACAO E COMBATER A SONEGACAO FISCAL.				91.000,00
				91.000,00
04.422.1224.2653 EDUC.FISCAL P/SERV.FEDERAIS,EST.E MUNICI	3.3.90.30.00	100	14.000,00	
PROMOVER E INSTITUCIONALIZAR A EDUCACAO FISCAL PARA PLENO EXERCICIO D	3.3.90.36.00	100	10.500,00	
CIDADANIA PARA SERVIDORES PUBLICOS.	3.3.90.39.00	100	21.000,00	
	4.4.90.52.00	100	10.500,00	
AUMENTAR A ARRECADACAO E COMBATER A SONEGACAO FISCAL.				56.000,00
				56.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 32

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
FISCAL					
R\$ 1,00					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S					
		NATUREZA	IFT	DETALHADO	TOTAL
14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
04.422.1224.2655 EDUCACAO FISCAL PARA A SOCIEDADE.		13.3.90.30.00	000	17.500,00	
PROMOVER E INSTITUCIONALIZAR A EDUCACAO FISCAL PARA O PLENO EXERCICIO		13.3.90.36.00	000	10.500,00	
DA CIDADANIA, PARA A SOCIEDADE EM GERAL.		13.3.90.39.00	000	28.000,00	
		14.4.90.52.00	000	10.500,00	
AUMENTAR A ARRECADACAO E COMBATER A SONEGACAO FISCAL.					66.500,00
					66.500,00
04.422.1224.2656 EDUCACAO FISCAL PARA OS MUNICIPIOS.		13.3.90.30.00	000	7.000,00	
PROMOVER E INSTITUCIONAZAR E EDUCACAO FISCAL PARA O PLENO EXERCICIO		13.3.90.36.00	000	7.000,00	
DDA CIDADANIA, DESENVOLVENDO ACOES CONJUNTAS COM MUNICIPIOS DO ESTADO.		13.3.90.39.00	000	25.900,00	
		14.4.90.52.00	000	7.000,00	
AUMENTAR A ARRECADACAO E COMBATER A SONEGACAO FISCAL.					46.900,00
					46.900,00
04.122.1225.2660 SIST.E NORMAT.DAS ATIV.DE TREIN.E DESENV		13.3.90.39.00	000	45.000,00	
OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DE GESTAO DE PESSOAS, ALCANCANDO A					
TOTALIZADE DOS SERVIDORES COM CAPACITACAO E TREINAMENTOS.					45.000,00
					45.000,00
04.331.1015.2860 AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERV.DA S		13.3.90.49.00	000	456.400,00	
PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES AO SEU LOCAL DE TRABALHO.		13.3.90.93.00	000	215.500,00	
CONTRIBUIR P/MELHORIA DE VIDA DO SERVIDOR VISANDO O RESSARCIMENTO AOS					
SERV.CONVENIADOS A PLANO DE SAUDE.					
PGT.MENSAL DO BENEFC.AUX.TRANSP.E RESSARC.MENSAL DO BENEFC.ASSIST.MED.1					671.900,00
					671.900,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
63.018.900,00	0,00	55.748.000,00	5.398.958,00	1.871.942,00	63.018.900,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 33

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL	
				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
				FT	DETALHADO
14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
14.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
28.846.0000.0126 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.3.90.92.00	400.000,00
PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR					400.000,00
28.843.0000.0128 DIVIDA FUNDADA INTERNA				3.2.90.21.00	104.000.000,00
EFETUAR PAGAMENTO DA DIV A LONGO PRAZO CONTRAIDA JUNTO A INST FINAN PR				3.2.90.22.00	1.050.000,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS				4.6.90.71.00	85.000.000,00
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A DIVIDA INTERNA A LONGO PRAZO					190.050.000,00
28.846.0000.0129 SENT.JUDICIAS P/CREDITOS ALIMENTICIOS (P				3.3.90.91.00	5.300.000,00
PAGAMENTO DE CREDITOS DE NATUREZA ALIMENTAR ATRAVES DE PRECATORIOS					5.300.000,00
28.846.0000.0130 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLI				3.3.90.47.00	18.000.000,00
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR					18.000.000,00
PUBLICO					18.000.000,00
28.843.0000.0131 DIVIDA CONFESSIONADA INTERNA				3.2.90.21.00	2.000.000,00
PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSIONADA INTERNA				3.2.90.22.00	50.000,00
PAGAMENTO CONTRATOS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIVIDA CONFESSIONADA INTER				4.6.90.71.00	4.000.000,00
28.846.0000.0132 SENTENCAS JUDICIAIS				3.3.90.91.00	200.000,00
PAGAMENTO DE SENTENCAS JUCICIAIS: INDENIZACOES, MAND. SEG. E OUTRAS					200.000,00
28.845.0000.0137 TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS:ICMS,IPVA				3.3.40.81.00	322.124.636,00
DISTRIBUICAO DE RECEITAS AOS MUNICIPIOS, PELA PARTICIPACAO					322.124.636,00
CONSTITUCIONAL NAS COTAS DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTACAO					322.124.636,00
28.843.0000.0160 DIVIDA FUNDADA EXTERNA				3.2.90.21.00	5.300.000,00
PAGAMENTO DA DIVIDA DE LONGO PRAZO CONTRAIDA COM INTITUICOES				3.2.90.22.00	25.000,00
INTERNACINAIS				4.6.90.71.00	13.700.000,00
PAGAR AS DESPESAS DE LONGO PRAZO CONTRAIDAS COM INST. INTERNACIONAIS					19.025.000,00
28.846.0000.0181 SENTENCAS JUDICIAIS-R.P.V.				3.3.90.91.00	500.000,00
PAGAMENTO DE REQUISICAO DE PEQUENO VALOR-ART 87, I, ADCT - E.C.37/02					500.000,00

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
14.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		FISCAL				
		R\$ 1,00				
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESES DE		
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
561.649.636,00	0,00	0,00	458.949.636,00	102.700.000,00	561.649.636,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 35

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				FISCAL
				R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
E S P E C I F I C A C O E S				
	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
06.122.0000.0114 PAG.DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	00	1.250.000,00	
PAGAR PROCESSOS DE DESPESAS DO EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.94.00	00	1.000,00	
PROCESSOS PAGOS	3.3.90.92.00	00	740.000,00	
	3.3.90.93.00	00	1.600.000,00	
				3.591.000,00
				3.591.000,00
06.181.1251.1274 QUALIFICACAO E CAPAC.DE SERVIDORES	3.3.90.30.00	12	30.000,00	
APERFEICOAR OS PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO, FORMACAO, RECICLAGEM,	3.3.90.33.00	12	30.000,00	
TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES.	3.3.90.39.00	12	30.000,00	
VALORIZAR, TREINAR, APERFEICOAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA SESDEC.				90.000,00
	3.3.90.30.00	16	500,00	
	3.3.90.36.00	16	2.500,00	
	3.3.90.39.00	16	3.000,00	
				6.000,00
				96.000,00
06.181.1251.1275 CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4.4.90.51.00	00	431.641,00	
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR QUARTEIS, DELEGACIAS DE POLICIA,				
UNIDADEEINTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA (UNISP) ENTRE OUTRAS				
INSTALACOES POLICIAIS.				
PREDIOS DAS UNID. DE SEGURANCA CONSTRUIDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS.				431.641,00
	4.4.90.51.00	12	357.000,00	
				357.000,00
	4.4.90.51.00	16	21.600,00	
				21.600,00
				810.241,00
06.181.1251.1276 REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	4.4.90.52.00	00	1.812.800,00	
DOTAR AS POLICIAS CIVIL E MILITAR DE EQUIPAMENTOS NOVOS E MODERNOS NE-				
CESSARIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUA ATIVIDADES.				1.812.800,00
	3.3.90.30.00	12	168.000,00	
	3.3.90.39.00	12	955.800,00	
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS USADOS PELAS POLICIAS.				
	4.4.90.52.00	12	1.570.200,00	
				2.694.000,00
	3.3.90.30.00	16	156.528,00	
	4.4.90.52.00	16	32.772,00	
				189.300,00
				4.696.100,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 36

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====						
15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA						
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA						
=====						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL	
					R\$ 1,00	

E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	DETALHADO
					FT	TOTAL

06.122.1015.2234 PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.1.90.09.00	7.700,00
EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR BEM COMO O RECOLHIMENTO					3.1.90.11.00	66.702.700,00
DE ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEI.					3.1.90.12.00	96.310.500,00
					3.1.90.13.00	10.780.150,00
PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR PERTECENTES A SESDEC						
					3.1.90.16.00	1.224.000,00
					3.1.90.17.00	6.000.000,00
						181.025.050,00
						181.025.050,00
06.122.1015.2235 ADMINISTRACAO DA UNIDADE					3.3.90.08.00	50.000,00
MANTER O FUNCIONAMENTO DA SESDEC, BEM COMO AMPLIAR A ESTRUTURA FISICA					3.3.90.14.00	559.924,00
OPERACIONAL, VISANDO DAR MAIS SEGURANCA AO CIDADAO RONDONIENSE.					3.3.90.15.00	900.000,00
					3.3.90.30.00	4.706.883,00
DAR APOIO AS ACOES ADMINISTRATIVA DA SESDEC.						
					3.3.90.33.00	15.000,00
					3.3.90.36.00	40.000,00
					3.3.90.39.00	4.800.000,00
					3.3.90.93.00	260.000,00
					4.4.90.52.00	260.000,00
						11.591.807,00
						11.591.807,00
06.331.1015.2480 ASSISTENCIA MEDICA E AUX. TRANSPORTE AOS					3.3.90.49.00	2.075.000,00
RESSACIR E AUXILIAR OS SERV. CIVIS E MILITARES DA SESDEC E DPE EM					3.3.90.93.00	5.075.000,00
TRANSPORTE URBANO E PLANO SAUDE.						7.150.000,00
						7.150.000,00
06.122.1015.2836 MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUB.DO ESTADO					3.3.90.14.00	60.000,00
DESENVOLVER ACOES QUE PROPORCIONE A FUNCIONABILIDADE DA DEFENSORIA					3.3.90.30.00	165.000,00
PUBLICA DO ESTADO.					3.3.90.39.00	152.000,00
					4.4.90.51.00	700.000,00
MANUTENCAO E FUNCIONABILIDADE DA DEFENSORIA					4.4.90.52.00	280.000,00
						1.357.000,00
						1.357.000,00
06.331.1015.2898 AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO AOS SER					3.3.90.19.00	1.050.000,00
DAR AUXILIO FINANCEIRO AOS SERV. MILITARES DA SESDEC, NO QUE TANGE					3.3.90.46.00	4.850.000,00
ALIMENTACAO E FARDAMENTO.						5.900.000,00
						5.900.000,00
=====						
RECURSOS DO RECURSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS DESPESAS DE						
TESOURO OUTRAS FONTES ENCARGOS SOCIAIS CORRENTES CAPITAL TOTAL						
----- ----- ----- ----- ----- -----						
216.217.198,00 0,00 182.276.050,00 28.475.135,00 5.466.013,00 216.217.198,00						
----- ----- ----- ----- ----- -----						

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 37

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	DETALHADO	TOTAL
06.181.1251.1278 REFORMA E AMPLIACAO DAS UNID.P.CIVIL			14.4.90.51.00	00	550.000,00
REFORMAR, AMPLIAR AS UNIDADES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA NO					
COMBATE A CRIMINALIDADE.					550.000,00
06.181.1251.1304 REEQUIP.DAS UNID.DA POLICIA CIVIL			14.4.90.52.00	00	450.000,00
REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA NO					
COMBATE A CRIMINALIDADE.					450.000,00
REEQUIPAR AS UNIDADES DE POLICIA CIVIL COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.			14.4.90.52.00	02	477.500,00
					477.500,00
06.181.1251.2313 MANUTENCAO DAS UNID.DA POL.CIVIL			13.3.90.14.00	02	3.000,00
MANUTENCAO DAS UNIDADES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA NO			13.3.90.30.00	02	54.000,00
COMBATE A CRIMINALIDADE.			13.3.90.39.00	02	149.000,00
MANUTENCAO DAS UNID. POLICIAIS QUE COMPOEM A ESTRUT. DA POLICIA CIVIL			13.3.90.93.00	02	1.000,00
					207.000,00
					207.000,00
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
1.684.500,00	0,00	0,00	207.000,00	1.477.500,00	1.684.500,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 38

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
15.14 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						FISCAL	
						R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
06.182.1243.1277 REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIRO				4.4.90.52.00	26	219.500,00	
PROPORCIONAR A SOCIEDADE UM ATENDIMENTO MAIS RAPIDO E EFICIENTE ATRA-							
VES DO REAPARELHAMENTO DO CBMRO.							219.500,00
							219.500,00
06.182.1243.2600 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO CBMRO				3.3.90.14.00	26	1.000,00	
PROPORCIONAR A SOCIEDADE UM ATENDIMENTO MAIS RAPIDO E EFICIENTE ATRAVE				3.3.90.15.00	26	10.000,00	
DO REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.				3.3.90.30.00	26	20.000,00	
				3.3.90.33.00	26	4.500,00	
MANTER A CORPORACAO PARA O EFETIVO EMPREGO NAS ATIV. DE BOMBEIROS.							
				3.3.90.36.00	26	20.000,00	
				3.3.90.39.00	26	30.000,00	
							85.500,00
							85.500,00
RECURSOS DO		RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL	
TESOURO		OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL		
305.000,00		0,00	0,00	85.500,00	219.500,00	305.000,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 39

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
15.20 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO									
					FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00				
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
04.122.0000.0156 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					13.1.90.92.00	40	60.000,00		
PAGAMENTO DE DESPESAS E EXERCICIOS ANTERIORES					13.3.90.92.00	40	30.000,00		
ALOCAR RECURSOS ORCAMENTARIOS P/ PAGTO. DE PROCESSOS PENDENTES					14.4.90.92.00	40	10.000,00		
								100.000,00	
								100.000,00	
04.122.0000.0157 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN					13.3.20.41.00	40	20.000,00		
TRANSFERIR ARRECADACAO COM MULTAS AO FUNDO NACIONAL DE TRANSITO								20.000,00	
								20.000,00	
04.122.0000.0158 INDENIZACOES E RESTITUICOES					13.3.90.93.00	40	30.000,00		
RESTITUIR VALORES DE MULTAS RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE								30.000,00	
								30.000,00	
04.122.0000.0175 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS					13.3.40.41.00	40	100.000,00		
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICIPIOS ATRAVES DE CONVENIOS								100.000,00	
								100.000,00	
04.122.0000.0176 SENTENCAS JUDICIARIAS					13.1.90.91.00	40	100.000,00		
ALOCAR RECURSOS ORCAMENTARIOS P/CUMPRIR DECISOES JUDICIAIS					13.3.90.91.00	40	10.000,00		
CUMPRIMENTO DE DECISOES JUDICIAIS					14.4.90.91.00	40	10.000,00		
								120.000,00	
								120.000,00	
06.181.1003.1097 CONST.REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS					14.4.90.39.00	40	30.000,00		
GARANTIR EFICACIA DO SISTEMA OPERACIONAL E CAPACITACAO SERVIDORES					14.4.90.51.00	40	900.000,00		
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS NO ESTADO					14.4.90.61.00	40	70.000,00		
								1.000.000,00	
								1.000.000,00	
06.181.1003.1189 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN					13.3.90.14.00	40	20.000,00		
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZACAO DO DETRAN									
EFICACIA DO SISTEMA OPERACIONAL E CAPACITACAO SERVIDORES					13.3.90.30.00	40	800.000,00		
					13.3.90.39.00	40	2.600.000,00		
					14.4.90.39.00	40	20.000,00		
					14.4.90.51.00	40	60.000,00		
					14.4.90.52.00	40	400.000,00		
								3.900.000,00	
								3.900.000,00	
06.181.1002.2271 CAMPANHAS EDUC.P/PREV.DE ACID.DE TRANSIT					13.3.90.14.00	40	80.000,00		
REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES DE TRANSITO NO ESTADO DE RONDONIA					13.3.90.30.00	40	150.000,00		
EDUCAR USUARIOS DO SISTEMA DETRAN PARA UM TRANSITO HUMANIZADO					13.3.90.32.00	40	200.000,00		
					13.3.90.36.00	40	30.000,00		
					13.3.90.39.00	40	1.040.000,00		
								1.500.000,00	
								1.500.000,00	

O R C A M

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA			
15.20 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		FISCAL			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		R\$ 1,00			
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
06.181.1002.2272	QUAL.E CAPAC.AGENTES P/FORM.E HAB.CONDUT	3.3.90.30.00	40	220.000,00	
	REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES DE TRANSITO NO ESTADO DE RONDONIA	3.3.90.36.00	40	40.000,00	
		3.3.90.39.00	40	40.000,00	
	CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES P/ FORMAR E HABILITAR CONDUTORES.				
					300.000,00
					300.000,00
06.181.1002.2274	FISC.NOS CFC'S-CENTRO DE FOR.DE CONDUTOR	3.3.90.14.00	40	110.000,00	
	REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES DE TRANSITO NO ESTADO DE RONDONIA	3.3.90.30.00	40	20.000,00	
		3.3.90.39.00	40	20.000,00	
	REALIZAR INSPECOES E FISCALIZAR OS C.F.C'S NO ESTADO DE RONDONIA				
					150.000,00
					150.000,00
06.181.1002.2275	REALIZ.DA SEMANA NACIONAL DO TRANSITO	3.3.90.14.00	40	20.000,00	
	REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES DE TRANSITO NO ESTADO DE RONDONIA	3.3.90.30.00	40	40.000,00	
		3.3.90.32.00	40	100.000,00	
	REALIZACAO DA SEMANA NACIONAL DE TRANSITO				
		3.3.90.36.00	40	30.000,00	
		3.3.90.39.00	40	60.000,00	
					250.000,00
					250.000,00
04.122.1015.2281	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS BENS MOVEIS	3.3.90.30.00	40	100.300,00	
	GARANTIR MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3.3.90.36.00	40	180.000,00	
		3.3.90.39.00	40	4.484.000,00	
	GARANTIR RECURSOS PARA SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO				
					4.764.300,00
					4.764.300,00
04.122.1015.2282	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS DE	3.3.90.30.00	40	537.400,00	
	GARANTIR MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3.3.90.39.00	40	240.000,00	
	CUSTEAR A MANUTENCAO E A CONSERVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN				
					777.400,00
					777.400,00
06.122.1015.2284	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3.1.90.09.00	40	10.000,00	
	GARANTIR MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3.1.90.11.00	40	7.770.000,00	
		3.1.90.13.00	40	1.200.000,00	
	GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERACAO DE PESSOAL				
		3.1.90.16.00	40	720.000,00	
					9.700.000,00
					9.700.000,00
06.181.1003.2617	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4.4.90.52.00	40	1.100.000,00	
	GARANTIR A EFICACIA DO SISTEMA OPERACIONAL E CAPACITACAO SERVIDORES				
					1.100.000,00
					1.100.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 41

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
FISCAL					R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
06.101.1002.2618	REALIZACAO DE EXAMES PRATICOS E TEORICOS REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES DE TRANSITO NO ESTADO DE RONDONIA REALIZAR EXAMES PRATICOS E TEORICOS	3.3.90.14.00	40	160.000,00	
		3.3.90.30.00	40	20.000,00	
		3.3.90.39.00	40	20.000,00	
					200.000,00
					200.000,00
04.122.1015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO GARANTIR MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3.3.90.14.00	40	240.000,00	
		3.3.90.30.00	40	1.226.300,00	
		3.3.90.33.00	40	100.000,00	
		3.3.90.35.00	40	10.000,00	
		3.3.90.36.00	40	50.000,00	
		3.3.90.39.00	40	4.277.000,00	
		3.3.90.47.00	40	50.000,00	
					5.953.300,00
					5.953.300,00
06.101.1003.2620	CAPACITACAO E QUALIF.DOS SERV.DO DETRAN GARANTIR EFICACIA DO SISTEMA OPERACIONAL E CAPACITACAO SERVIDORES VIABILIZAR AOS SERVIDORES CONDICAOES NECESSARIAS PARA SUA QUALIFICACAO	3.3.90.14.00	40	100.000,00	
		3.3.90.33.00	40	120.000,00	
		3.3.90.35.00	40	50.000,00	
		3.3.90.39.00	40	300.000,00	
		4.4.90.52.00	40	30.000,00	
					600.000,00
					600.000,00
04.122.1015.2803	CAMPANHAS PUBLICITARIAS INSTITUCIONAIS GARANTIR MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	3.3.90.39.00	40	60.000,00	
					60.000,00
04.122.1015.2870	AUXILIO TRANSPORTE E AUXILIO SAUDE DOS S GARANTIR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE	3.3.90.49.00	40	240.000,00	
		3.3.90.93.00	40	135.000,00	
					375.000,00
					375.000,00
RECURSOS DO		RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE
TESOURO		OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL
	0,00	31.000.000,00	9.860.000,00	18.510.000,00	2.630.000,00
					31.000.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 42

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====			
16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC		RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		R\$ 1,00	
-----		-----	
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	TOTAL
-----		-----	-----
12.122.0000.0121 DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.		3.1.90.92.00 000	350.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES QUE FORAM INTERROMPIDAS E DEVIDAMENTE RECONHECIDAS.		3.1.90.94.00 000	200.000,00
		3.3.90.92.00 000	500.000,00
		4.4.90.92.00 000	100.000,00
PAGAMENTO DE PROCESSOS DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.			
			1.150.000,00
			1.150.000,00
12.122.0000.0183 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		3.3.20.41.00 000	60.000,00
TRANSFERENCIAS PARA ENTIDADES DA FEDERACAO PUBLICA E PRIVADA		3.3.40.41.00 000	11.650.000,00
		3.3.50.41.00 000	480.000,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DO ESTADO			
		3.3.50.43.00 000	1.150.000,00
		4.4.20.42.00 000	60.000,00
		4.4.40.42.00 000	2.155.000,00
		4.4.50.42.00 000	430.000,00
			15.985.000,00
		3.3.40.41.00 080	3.000.000,00
		4.4.40.42.00 080	250.000,00
			3.250.000,00
			19.235.000,00
12.366.1072.1224 IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMEÇO		3.3.90.30.00 160	30.000,00
IMPLEMENTAR O PROJETO RECOMEÇO.		3.3.90.33.00 160	20.000,00
		3.3.90.39.00 160	90.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.			
			140.000,00
		3.1.90.04.00 220	1.850.000,00
		3.1.90.11.00 220	300.000,00
		3.3.50.43.00 220	350.000,00
		3.3.90.14.00 220	200.000,00
		3.3.90.30.00 220	1.100.000,00
		3.3.90.32.00 220	3.000.000,00
		3.3.90.33.00 220	300.000,00
		3.3.90.39.00 220	1.000.000,00
		3.3.90.49.00 220	800.000,00
			8.900.000,00
			9.040.000,00
12.122.1015.1252 CAPACITACAO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC		3.3.90.14.00 100	100.000,00
CAPACITACAO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC.		3.3.90.30.00 100	80.000,00
		3.3.90.33.00 100	100.000,00
CAPACITAR E HABILITAR PROFISSIONAIS DA SEDUC.			
		3.3.90.36.00 100	10.000,00
		3.3.90.39.00 100	550.000,00
=====			

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 43

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C O E S				TOTAL
	14.4.90.52.00	100	50.000,00	
				890.000,00
				890.000,00
12.122.1015.1256	AUXILIO FINAN.A PROFESSOR ESTUDANTE	13.3.90.18.00	100	1.200.000,00
	AUXILIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE.			1.200.000,00
				1.200.000,00
12.122.1015.1364	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A PROJETOS ESC	13.3.90.30.00	100	400.000,00
	PROPRICIAR AS UND.ENSINO O FORTALECIMENTO DE SUA AUTONOMIA PEDAGOGI- C	13.3.90.39.00	100	610.000,00
	O SUPORTE FINANCEIRO A PROJETOS ESCOLARES.	14.4.90.52.00	100	435.000,00
	AUTONOMIA FINAC.VISANDO A EFICACIA DO PROC.DE ENSINO E APRENDIZAGEM.			1.445.000,00
				1.445.000,00
12.122.1015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	13.3.90.14.00	100	900.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS NECESSARIOS A	13.3.90.30.00	100	2.069.000,00
	ADMINISTRACAO, BEM COMO A ESTRUTURA QUE COMPOE O SISTEMA EDUCACIONAL.	13.3.90.32.00	100	100.000,00
		13.3.90.33.00	100	700.000,00
	MANUTENCAO DOS SERV.EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS GERAIS.			
		13.3.90.36.00	100	700.000,00
		13.3.90.37.00	100	2.500.000,00
		13.3.90.39.00	100	4.500.000,00
		13.3.90.47.00	100	50.000,00
		13.3.90.95.00	100	10.000,00
		14.4.90.52.00	100	1.625.000,00
				13.154.000,00
				13.154.000,00
12.122.1015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOURO	13.1.90.04.00	100	6.000.000,00
	FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-TESOURO	13.1.90.09.00	100	100.000,00
		13.1.90.11.00	100	83.000.000,00
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.			
		13.1.90.13.00	100	6.200.000,00
		13.1.90.16.00	100	200.000,00
				95.500.000,00
				95.500.000,00
12.361.1201.2445	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	13.3.90.49.00	100	5.400.000,00
	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - TESOURO.			5.400.000,00
				5.400.000,00
12.122.1201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES-TESOUR	13.3.90.93.00	100	7.200.000,00
	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES - TESOURO.			7.200.000,00
				7.200.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 44

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC		RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA			
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		FISCAL			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		R\$ 1,00			
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
12.366.1072.2661	PROAFI-EJA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.	3.3.50.43.00	000	1.650.000,00	1.650.000,00
					1.650.000,00
12.362.1064.2720	PROAFI-EM PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ENSINO MEDIO	3.3.50.43.00	000	1.600.000,00	1.600.000,00
					1.600.000,00
12.362.1064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR EDUCACAO FISICA, CULTURA E DESPORTO ESCOLAR.	3.3.90.14.00	000	100.000,00	
		3.3.90.30.00	000	1.200.000,00	
		3.3.90.32.00	000	10.000,00	
	OPORTUNIZAR E ASSEG.QUAL.NA PARTIC.DE ALUNOS EM EVENTOS DESPOR.E CULT	3.3.90.33.00	000	50.000,00	
		3.3.90.36.00	000	10.000,00	
		3.3.90.39.00	000	2.500.000,00	
		4.4.90.52.00	000	100.000,00	
					3.970.000,00
					3.970.000,00
12.363.1063.2729	DESENV.E ACOMPANHAMENTO TEC.-PEDAGOGICO DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TECNICO PEDAGOGICO.	3.3.90.14.00	000	50.000,00	
		3.3.90.39.00	000	50.000,00	
	ACOES QUE PROPORCIONEM O ALCANCE DO SUCESSO DO ALUNO.				100.000,00
					100.000,00
12.126.1074.2730	CENSO ESCOLAR AVALIACAO, PESQUISA E ESTATISTICA EDUCACIONAL - CENSO ESCOLAR.	3.3.90.14.00	000	50.000,00	
		3.3.90.30.00	000	10.000,00	
		3.3.90.33.00	000	10.000,00	
	INFORMACOES DE DADOS ESTATISTICOS E DA AVAL. DO PROCESSO EDUCACIONAL.	3.3.90.39.00	000	100.000,00	
		4.4.90.52.00	000	100.000,00	
					270.000,00
					270.000,00
12.361.1071.2739	PROAFI-AEF REAPARELHAR A REDE ESCOLAR	3.3.50.43.00	000	5.016.000,00	5.016.000,00
					5.016.000,00
12.122.1015.2831	PROAFI-REPRESENTACOES. PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PARA AS REPRESENTACOES DE ENSINO.	3.3.50.43.00	000	2.000.000,00	2.000.000,00
					2.000.000,00
12.362.1064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV.DO ENSINO MANTER AS ACOES DE INFRA-ESTRUTURA, COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUCAO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO.	3.3.40.41.00	000	20.000,00	
		3.3.50.41.00	000	200.000,00	
		3.3.90.14.00	000	50.000,00	
		3.3.90.30.00	000	100.000,00	
	GARANTIR CONDICOOES PARA O DESEMPENHO DAS ACOES DESENV.NO ENSINO MEDIO	3.3.90.32.00	000	50.000,00	
		3.3.90.33.00	000	50.000,00	
		3.3.90.36.00	000	10.000,00	
		3.3.90.39.00	000	2.810.000,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 45

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	TOTAL
					FT	DETALHADO
					14.4.40.42.00	150.000,00
					14.4.50.42.00	50.000,00
					14.4.90.39.00	500.000,00
					14.4.90.51.00	1.960.000,00
					14.4.90.52.00	6.880.000,00
						12.830.000,00
						12.830.000,00
12.366.1072.2864 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULT					13.3.90.14.00	50.000,00
PROPICIAR PADROES MINIMOS DE FUNCIONAMENTOS DOS CEEJAS E ESCOLAS EJA					13.3.90.30.00	100.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					13.3.90.33.00	50.000,00
					13.3.90.36.00	10.000,00
					13.3.90.39.00	200.000,00
					14.4.90.52.00	500.000,00
						910.000,00
						910.000,00
12.363.1063.2865 MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PR					13.3.20.41.00	10.000,00
PROPORCIONAR AO EDUCANDO HABILIDADE PARA A VIDA PRODUTIVA, MEDIANTE A					13.3.90.14.00	50.000,00
OFERTA DE ALTERNATIVAS NA QUALIDADE PROFISSIONAL.					13.3.90.30.00	50.000,00
					13.3.90.33.00	50.000,00
FORTALECER O EDUCANDO PARA A DEMANDA NO MERCADO DE TRABALHO.					13.3.90.36.00	10.000,00
					13.3.90.39.00	1.400.000,00
					14.4.20.42.00	14.000,00
					14.4.90.51.00	240.000,00
					14.4.90.52.00	50.000,00
						1.874.000,00
						1.874.000,00
12.126.1074.2866 MANUTENCAO DO PROG.DE AVAL.,PESQ.E ESTAT					13.3.50.41.00	30.000,00
PROPICIAR A INSPECAO DAS UNIDADES ESCOLARES, AVALIACAO E DESEMPENHO					13.3.90.14.00	100.000,00
ESCOLAR.					13.3.90.30.00	150.000,00
					13.3.90.33.00	100.000,00
MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO NO ESTADO DE RONDONIA					13.3.90.36.00	50.000,00
					13.3.90.39.00	350.000,00
					14.4.90.52.00	100.000,00
						880.000,00
						880.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 46

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC						RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						FISCAL R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
12.361.1071.2867 MANUTENCAO DO PROG.DE APOIO AO ENSINO FU				3.3.50.41.00	000	16.000,00	
COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUCAO DE ATIVIDADES				3.3.90.14.00	000	50.000,00	
NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.				3.3.90.30.00	000	100.000,00	
				3.3.90.33.00	000	50.000,00	
MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.							
				3.3.90.36.00	000	50.000,00	
				3.3.90.39.00	000	1.040.000,00	
				4.4.90.51.00	000	1.470.000,00	
				4.4.90.52.00	000	2.789.000,00	
							5.565.000,00
				3.3.50.43.00	22	5.000.000,00	
							5.000.000,00
							10.565.000,00
12.122.1015.2868 CONVENIOS DIRET.COM A UNIAO E CONTRAPART				3.1.90.04.00	12	400.000,00	
GERENCIAR RECURSOS REPASSADOS PELA UNIAO ATRAVES DE CONVENIOS,CON-				3.3.90.14.00	12	50.000,00	
TRATOS E TRANSFERENCIAS E CONTRAPARTIDAS DO ESTADO.				3.3.90.30.00	12	900.000,00	
				3.3.90.33.00	12	100.000,00	
GERENCIAR AS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA UNIAO.							
				3.3.90.36.00	12	100.000,00	
				3.3.90.39.00	12	1.900.000,00	
				4.4.90.51.00	12	1.100.000,00	
				4.4.90.52.00	12	1.300.000,00	
							5.850.000,00
				3.3.90.30.00	16	100.000,00	
				3.3.90.39.00	16	200.000,00	
				4.4.90.51.00	16	150.000,00	
				4.4.90.52.00	16	150.000,00	
							600.000,00
							6.450.000,00
12.122.1015.2869 CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLIC				4.4.90.51.00	000	32.110.000,00	
ASSEGURAR MANUTENCAO, CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DOS BENS INO-				4.4.90.52.00	000	240.000,00	
VEIS DA SEDUC.							32.350.000,00
							32.350.000,00
RECURSOS DO				RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE
TESOURO				OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL
TOTAL				TOTAL			
234.679.000,00				0,00	98.600.000,00	81.021.000,00	55.058.000,00
234.679.000,00				234.679.000,00			

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 47

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					FISCAL	
16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC						
16.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
=====					R\$ 1,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
E S P E C I F I C A C O E S					DETALHADO	TOTAL
					NATUREZA	(FT)
12.361.1258.1263 DESENV.CURRICULAR INTEG.ENSINO FUNDAMENT					3.3.90.14.00	181
DESENVOLVIMENTO CURRICULAR INTEGR.ENSINO FUNDAMENTAL.					3.3.90.30.00	181
					3.3.90.33.00	181
DESENV.CURRICULAR INTEGRADO DO ENSINO FUNDAMENTAL.					3.3.90.36.00	181
					4.4.90.52.00	181
						810.000,00
						810.000,00
12.361.1258.2443 REMUNERACAO DE PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEF					3.1.90.04.00	181
PROMOVER A ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEDUC.					3.1.90.09.00	181
					3.1.90.11.00	181
ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS.					3.1.90.13.00	181
					3.1.90.16.00	181
						166.223.616,00
						166.223.616,00
12.361.1258.2444 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - FUND					3.3.90.49.00	181
AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SEDUC-FUNDEF						
						9.000.000,00
						9.000.000,00
12.361.1258.2742 EDUCACAO ESPECIAL					3.3.50.41.00	181
EDUCACAO ESPECIAL					3.3.50.43.00	181
					3.3.90.14.00	181
ATENDER EDUCACAO ESPECIAL.					3.3.90.30.00	181
					3.3.90.33.00	181
					4.4.50.42.00	181
						5.700.000,00
						5.700.000,00
12.361.1258.2745 FORMACAO CONTINUADA					3.3.90.14.00	181
FORMACAO CONTINUADA.					3.3.90.30.00	181
					3.3.90.33.00	181
OPORTUNIZAR A FORMACAO CONTINUADA.					3.3.90.36.00	181
					3.3.90.39.00	181
					4.4.90.52.00	181
						1.210.000,00
						1.210.000,00
12.361.1258.2828 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF					3.3.50.41.00	181
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.					3.3.90.14.00	181
					3.3.90.18.00	181
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.					3.3.90.30.00	181
					3.3.90.32.00	181
					3.3.90.33.00	181
						800.000,00
=====						

CEPRORD

SECRET. DE ESTADO DO PLANEJ. COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

PAG.: 48

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	TOTAL
				13.3.90.36.00	18	300.000,00
				13.3.90.37.00	18	100.000,00
				13.3.90.39.00	18	2.000.000,00
				14.4.90.51.00	18	4.000.000,00
				14.4.90.52.00	18	1.558.800,00
						17.758.800,00
						17.758.800,00
12.361.1258.2029 REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO - F				13.1.90.04.00	18	600.000,00
PROMOVER A ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEDUC.				13.1.90.09.00	18	10.000,00
				13.1.90.11.00	18	9.000.000,00
ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS						
				13.1.90.13.00	18	1.000.000,00
				13.1.90.16.00	18	10.000,00
						10.620.000,00
						10.620.000,00
=====						
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL		
211.322.416,00	0,00	176.843.616,00	26.820.000,00	7.658.800,00	211.322.416,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 49

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
17.12 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES					
10.122.0000.0118 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				13.1.90.92.00	49.000,00
DAR SUPORTE ORCAMENT. P/SESAU EFETUAR PAGT. DE EXERCICIOS ANTERIORES.				13.3.90.92.00	500,00
EFETUAR O PAGAT. DE 100% DAS DESPESAS CLASSIF. C/EXERC. ANTERIORES.				14.4.90.92.00	100,00
					49.600,00
				13.3.90.92.00	1.007.581,00
					1.007.581,00
					1.057.181,00
10.122.0000.0179 APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS				13.3.40.41.00	500,00
DAR O SUPORTE ORCAMENT. P/SESAU DESENVOLVER AS METAS PREVISTAS.				13.3.50.41.00	230.000,00
REPAS.VOLUNTARIAMENTE RECURSOS FIN. AOS MUNI. E ENT. FILANTROPICAS				13.3.50.43.00	800.500,00
				13.3.90.30.00	370.000,00
				14.4.40.41.00	100.000,00
				14.4.40.42.00	1.770.200,00
				14.4.50.42.00	440.200,00
				14.4.90.52.00	1.030.000,00
					4.741.400,00
					4.741.400,00
10.451.1250.1367 EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE FISICA				14.4.90.51.00	5.417.618,00
POSSIBILITAR AS CONDICOOES PARA ADM. DO PROGRAMA.				14.4.90.52.00	5.029.956,00
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, EQUIPAR E REEQUIPAR A SESAU.				14.4.90.61.00	100,00
					10.447.674,00
					10.447.674,00
10.122.1015.2407 REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI				13.1.90.04.00	1.000,00
DAR SUPORTE ORCAMENT. P/SESAU POSSA DESENVOLVER AS METAS PREVISTAS.				13.1.90.09.00	1.000,00
EFETUAR EM 100% O PAGAMENTO DO PESSOAL ATUANTE NA SESAU				13.1.90.11.00	84.000.000,00
				13.1.90.13.00	7.998.000,00
				13.1.90.16.00	800.000,00
				13.1.90.94.00	100.000,00
				13.1.90.96.00	100.000,00
					93.000.000,00
				13.1.90.11.00	1.000,00
				13.1.90.13.00	1.000,00
				13.1.90.16.00	1.000,00
					3.000,00
					93.003.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 50

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
17.12 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE	
				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
10.302.1093.2771 TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.3.40.41.00	25.435.616,00
DAR SUPORTE ORCAMENT. P/SESAU POSSA DESENV.AS METAS PREVISTAS				3.3.90.39.00	300.000,00
REPASSAR RECURSOS FIN. EM RAZAO DA GESTAO PLENA ENT.CRED. NO SUS					
					25.735.616,00
				3.3.20.41.00	628.000,00
				3.3.40.41.00	12.400.000,00
				3.3.50.43.00	7.419.000,00
				3.3.90.36.00	218.000,00
				3.3.90.39.00	30.936.000,00
					51.601.000,00
10.302.1093.2772 ATEND.DE PACIENTES FORA DO DOMICILIO				3.3.90.33.00	500.000,00
DAR O SUPORTE ORCAMENT. P/SESAU POSSA DESENV. AS METAS PREVISTAS.					
					500.000,00
ATENDER 2.902 PESSOAS QUE VENHAM NECESSITAR DE TRATAMENTO.					
					7.000.000,00
					7.500.000,00
10.122.1015.2811 ADMINISTRACAO DA UNIDADE				3.3.90.14.00	800.000,00
DAR O SUPORTE ORCAMENT. P/SESAU POSSA DESENVOLVER AS METAS PREVISTAS.				3.3.90.30.00	1.047.000,00
				3.3.90.32.00	1.000,00
ATINGIR 100% DAS METAS QUE VISEM OS SERV. ADM. OS SERV. TRANSP.CONDS.					
				3.3.90.33.00	1.000.000,00
				3.3.90.35.00	1.000,00
				3.3.90.36.00	50.000,00
				3.3.90.37.00	1.000,00
				3.3.90.39.00	3.741.800,00
				3.3.90.93.00	100.000,00
				4.4.90.52.00	700.000,00
					7.441.800,00
					7.441.800,00
10.122.1015.2876 AUXILIOS AOS SERVIDORES.				3.3.90.49.00	3.900.000,00
RESTITUIR E ENDENIZAR OS SERVIDORES DA SESAU.				3.3.90.93.00	1.374.500,00
ATENDER A TODOS OS SERVIDORES HABILITADOS.					
					5.274.500,00
					5.274.500,00
10.129.1093.2877 DESENVOLVIMENTO DE ACOES COVENIADAS.				3.3.40.41.00	1.000,00
EXECUTAR OS CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIAO.				3.3.50.43.00	1.000,00
				3.3.90.04.00	1.000,00
TODOS OS CONVENIOS VIGENTES NO EXERCICIO.					
				3.3.90.14.00	300.000,00
				3.3.90.30.00	256.000,00
				3.3.90.33.00	100.000,00
				3.3.90.35.00	30.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 51

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT
				DETALHADO	TOTAL
				13.3.90.36.00	12
				13.3.90.39.00	12
				13.3.90.95.00	12
				14.4.90.51.00	12
				14.4.90.52.00	12
				13.3.40.41.00	16
				13.3.50.43.00	16
				13.3.90.04.00	16
				13.3.90.14.00	16
				13.3.90.30.00	16
				13.3.90.33.00	16
				13.3.90.35.00	16
				13.3.90.36.00	16
				13.3.90.39.00	16
				13.3.90.93.00	16
				13.3.90.95.00	16
				14.4.90.51.00	16
				14.4.90.52.00	16
				14.4.90.93.00	16
					1.255.172,00
					13.909.714,00
10.122.1093.2878 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DE PO				13.3.90.30.00	00
POSSIBILITAR A ADMINISTRACAO DO PROGRAMA.				13.3.90.39.00	00
GISCAS/CES/CETAS/CEREST.				14.4.40.42.00	00
				14.4.90.51.00	00
				14.4.90.52.00	00
				13.3.90.30.00	09
				13.3.90.36.00	09
				13.3.90.39.00	09
				14.4.90.52.00	09
					900.000,00
					2.048.000,00
10.302.1095.2879 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE.				13.3.90.30.00	00
POSSIBILITAR QUE A SESAU PRESTE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				13.3.90.36.00	00
ATENDIMENTOS DE SAUDE.				13.3.90.39.00	00
				14.4.90.51.00	00
				14.4.90.52.00	00
					50.177.447,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 52

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C O E S				TOTAL
	3.3.90.30.00	09	3.000.000,00	
	3.3.90.36.00	09	39.067,00	
	3.3.90.39.00	09	5.000.000,00	
	4.4.90.52.00	09	4.549.352,00	
				12.588.419,00
				62.765.866,00
10.304.1244.2880	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GV			
	PROPICIAR A ADMINISTRACAO DO PROGRAMA.			
	EXECUTAR AS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA.			
	3.3.90.14.00	00	185.000,00	
	3.3.90.30.00	00	150.000,00	
	3.3.90.33.00	00	30.000,00	
	3.3.90.36.00	00	20.000,00	
	3.3.90.39.00	00	100.000,00	
	4.4.90.52.00	00	15.000,00	
				500.000,00
	3.3.90.30.00	09	200.000,00	
	3.3.90.39.00	09	300.000,00	
	4.4.90.52.00	09	700.000,00	
				1.200.000,00
	4.4.90.52.00	21	36.400,00	
				36.400,00
				1.736.400,00
10.303.1245.2881	GESTAO E ADM. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA			
	EXECUTAR A POLITICA DE MEDICAMENTOS.			
	ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE.			
	3.3.40.41.00	00	750.000,00	
	3.3.90.30.00	00	3.538.000,00	
	3.3.90.39.00	00	9.236,00	
				4.297.236,00
	3.3.90.30.00	09	3.000.000,00	
				3.000.000,00
				7.297.236,00
10.301.1246.2882	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DO GA			
	PROPICIAR A EXECUCAO DAS ACOES DO GASS.			
	ACOES E SERVICOS DE SAUDE.			
	3.3.90.14.00	00	50.000,00	
	3.3.90.30.00	00	40.000,00	
	3.3.90.33.00	00	40.000,00	
	3.3.90.36.00	00	10.000,00	
	3.3.90.39.00	00	292.880,00	
	4.4.90.52.00	00	119.420,00	
				552.300,00
	3.3.90.14.00	09	6.000,00	
	3.3.90.30.00	09	50.000,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 53

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU			RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA		
17.12 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			SEGURIDADE		
			R\$ 1,00		
E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	FT	TOTAL
			3.3.90.33.00	09	5.000,00
			3.3.90.39.00	09	50.000,00
			4.4.90.52.00	09	89.000,00
					200.000,00
					752.300,00
10.305.1247.2883 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GV			3.3.90.14.00	00	42.889,00
POSSIBILITAR A ADMINISTRACAO DO PROGRAMA.			3.3.90.30.00	00	50.000,00
			3.3.90.36.00	00	10.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL.					
			3.3.90.39.00	00	40.000,00
			4.4.90.52.00	00	21.110,00
					163.999,00
			3.3.40.41.00	09	270.000,00
			3.3.90.04.00	09	1.000,00
			3.3.90.14.00	09	279.000,00
			3.3.90.30.00	09	380.000,00
			3.3.90.33.00	09	50.000,00
			3.3.90.35.00	09	5.000,00
			3.3.90.36.00	09	35.000,00
			3.3.90.39.00	09	480.000,00
			4.4.90.52.00	09	1.000.000,00
					2.500.000,00
					2.663.999,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
297.975.686,00	0,00	93.052.000,00	169.574.516,00	35.349.170,00	297.975.686,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 54

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SEGURIDADE
				R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C O E S				TOTAL
10.303.0000.0187	DESPESA DE EXERC.ANT.,INDEN.E RESTITUIÇA	3.1.90.92.00 000	10.000,00	
	DAR SUPORTE ORCAMENTARIO P/FHEMERON EXECUTAR AS METAS PREVISTAS	3.3.20.93.00 000	30.000,00	
		3.3.90.92.00 000	8.000,00	
	EFETUAR O PAGTO E 100% DAS DESP.DE EXERC.ANT., INDEN.E RESTITUICOES	3.3.90.93.00 000	2.000,00	
				50.000,00
				50.000,00
10.303.1086.1366	IMPLANTACAO DE UNID.DE SANGUE E LAB.DE B	4.4.90.51.00 120	854.082,00	
	DAR SUPORTE ORCAMENTARIO P/FHEMERON EXECUTAR AS METAS PREVISTAS	4.4.90.52.00 120	468.000,00	
	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE SANGUE NO ESTADO DE RONDONIA			1.322.082,00
		4.4.90.51.00 160	54.000,00	
		4.4.90.52.00 160	32.000,00	
				86.000,00
				1.408.082,00
10.303.1086.2410	REMUN.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09.00 000	1.000,00	
	DAR SUPORTE ORCAMENT. P/FHEMERON AS METAS PREVISTAS	3.1.90.11.00 000	3.965.918,00	
		3.1.90.13.00 000	440.000,00	
	EFETUAR O PAGAMENTO DE 100% DO PES.DA FHEMERON C/ENCARG. DECORRENTES.	3.1.90.16.00 000	10.000,00	
				4.416.918,00
		3.1.90.11.00 090	1.000,00	
		3.1.90.13.00 090	1.000,00	
				2.000,00
				4.418.918,00
10.303.1086.2751	DINAM. DO SERVICO DE CAPT. DE DOADORES	3.3.90.14.00 000	1.000,00	
	DAR SUPORTE ORCAMENT.P/FHEMERON EXECUTAR AS METAS PREVISTAS.	3.3.90.30.00 000	1.240.000,00	
		3.3.90.33.00 000	30.000,00	
	MANUTENCAO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	3.3.90.39.00 000	571.000,00	
				1.842.000,00
		3.3.90.14.00 090	59.000,00	
		3.3.90.30.00 090	3.029.000,00	
		3.3.90.36.00 090	5.000,00	
		3.3.90.39.00 090	265.000,00	
				3.358.000,00
				5.200.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 55

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====						
17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU						
17.32 - FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA						
=====						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						SEGURIDADE
						R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	DETALHADO TOTAL

10.303.1086.2754 ADMINISTRACAO DA UNIDADE				3.3.90.14.00	00	3.000,00
DAR SUPORTE ORCAMENT. P/FHEMERON EXECUTAR AS METAS PREVISTAS				3.3.90.30.00	00	60.000,00
				3.3.90.36.00	00	1.000,00
DAR O APOIO ADM. P/QUE O FHEMERON MANTENHA AS SUAS ATIVIDADES.						
				3.3.90.39.00	00	721.000,00
				4.4.90.51.00	00	300.000,00
				4.4.90.52.00	00	455.000,00
						1.540.000,00
						1.540.000,00
10.303.1086.2875 AUXILIO TRANSP.E SAUDE AOS SERV.PUBLICOS				3.3.90.49.00	00	370.000,00
DAR SUPORTE ORCAMENTARIO P/FHEMERON EXECUTAR AS METAS PREVISTAS				3.3.90.93.00	00	135.000,00
CONTRIBUIR C/AUX.TRANSP.E ASSIST.MEDICA P/100% DOS SERVIDORES						
						505.000,00
						505.000,00
=====						

RECURSOS DO		RECURSOS DE		PESSOAL E		OUTRAS DESPESAS
TESOUREO		OUTRAS FONTES		ENCARGOS SOCIAIS		CORRENTES

13.122.000,00		0,00		4.428.918,00		6.530.000,00
				2.163.082,00		13.122.000,00
=====						

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 56

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
FISCAL				
R\$ 1,00				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
E S P E C I F I C A C O E S				
	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM				
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
18.542.1234.1187 IMPLANTACAO SISTEMA INTEGRADO DA PROP.RU	3.3.90.30.00	12	62.000,00	
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UMSISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA PROPRIEDADE RURAL	3.3.90.39.00	12	62.000,00	
				124.000,00
	3.3.90.14.00	16	19.000,00	
IMPLANTACAO DE 25% DO SIST.INT. DE GEST.DA PROPRIEDADE RURAL.				
				19.000,00
				143.000,00
18.542.1234.1188 IMPLANTACAO DO CADASTRO DE TERRAS	3.3.90.30.00	12	52.000,00	
IMPLANTAR UM SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE TERRAS NO ESTADO DE RONDONIA	3.3.90.39.00	12	52.000,00	
	4.4.90.52.00	12	105.000,00	
CADASTRAMENTO DE 5.000 IMOVEIS RURAIS.				
				209.000,00
	3.3.90.14.00	16	22.000,00	
				22.000,00
				231.000,00
18.542.1235.1220 INPLEM.DO SIST.EST.DE INFORMACOES AMBIEN	3.3.90.39.00	00	65.000,00	
IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACOES AMBIENTAIS.	4.4.90.52.00	00	32.500,00	
IMPLEMENTACAO DE 20% DO SISTEMA				
				97.500,00
				97.500,00
18.541.1235.1221 CONSOL.DO PROC.DE CAPACITACAO AMBIENTAL	3.3.90.14.00	00	12.000,00	
CAPACITAR A COMUNIDADE DE MANEIRA GERAL EM CONCEITOS DE EDUCACAO AM-BIENTAL.	3.3.90.30.00	00	8.000,00	
	3.3.90.35.00	00	8.000,00	
	3.3.90.39.00	00	8.000,00	
CAPACITACAO DE 100 PESSOAS.				
				36.000,00
				36.000,00
18.542.1234.1225 GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO	3.3.90.30.00	12	52.000,00	
DIGITALIZAR INFORM.REF.100% DOS IMOVEIS DO ESTADO UTILIZ.AS COORD.DE	3.3.90.39.00	12	52.000,00	
SEUS VERTICES E SOFTWARE ESPECIF.O QUE FORMARA O DESENHO DE CADA IMOVE	4.4.90.52.00	12	52.000,00	
DIGITALIZAR INFORMACOES REFERENTES A 20.000 PROPRIEDADES RURAIS.				
				156.000,00
	3.3.90.14.00	16	25.000,00	
				25.000,00
				181.000,00
18.542.1234.1226 REGULAR.FUNDIARIA DE AREAS URBANAS E RUR	3.3.90.30.00	12	19.000,00	
REALIZAR VISTORIAS EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS COM VISTAS A INS-TRUIR PROCESSOS DE REGULARIZACAO DE IMOVEIS.	3.3.90.39.00	12	13.000,00	
				32.000,00
	3.3.90.14.00	16	2.000,00	
REGULARIZACAO DE 100 AREAS URBANAS E RURAIS.				
				2.000,00
				34.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 57

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				FISCAL
				R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
E S P E C I F I C A C O E S				
	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM	13.3.90.14.00	000	18.000,00	
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	13.3.90.30.00	000	39.000,00	
	13.3.90.39.00	000	39.000,00	
18.541.1235.1227 REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO				
IMPLEMENTAR PROJETOS DE EXTENSAO PESQUEIRA E AQUICOLA.				
IMPLEMENTACAO DE 14 PROJETOS DE EXTENSAO PESQUEIRA E AQUICOLA.				
				96.000,00
	13.3.90.30.00	120	150.000,00	
	13.3.90.39.00	120	65.000,00	
	14.4.90.51.00	120	50.000,00	
	14.4.90.52.00	120	300.000,00	
				565.000,00
	13.3.90.14.00	160	17.000,00	
	13.3.90.33.00	160	40.000,00	
				57.000,00
				718.000,00
04.121.1015.2434 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	13.3.90.14.00	000	97.000,00	
NANTER A SECRETARIA FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE	13.3.90.30.00	000	180.000,00	
	13.3.90.33.00	000	26.000,00	
ATENDER A 100% DAS NECESSIDADES DE MANUTENCAO DA SEDAM				
	13.3.90.36.00	000	13.000,00	
	13.3.90.39.00	000	411.500,00	
	14.4.90.52.00	000	54.000,00	
				781.500,00
				781.500,00
04.121.1015.2487 REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENC.SOCIAIS	13.1.90.09.00	000	1.000,00	
PAGAR MENSALMENTE 13,5 FOLHAS REFERENTE AO PESSOAL DO QUADRO DA SEDAM	13.1.90.11.00	000	2.910.000,00	
	13.1.90.13.00	000	275.000,00	
PAGAMENTO DE 200 FUNCIONARIOS ATIVOS				
	13.1.90.16.00	000	2.000,00	
				3.188.000,00
				3.188.000,00
18.542.1232.2616 GESTAO DAS ATIV.DE LICENC. E CONTROLE.	13.3.90.14.00	000	25.000,00	
MONITORAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUI-	13.3.90.30.00	000	13.000,00	
DORES NO ESTADO	13.3.90.39.00	000	13.000,00	
MONITORAR E CONTROLAR 820 EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES				
				51.000,00
				51.000,00
18.541.1232.2699 PRODUCAO E DIFUSAO DA PRESER. AMBIENTAL	13.3.90.30.00	000	20.000,00	
ORIENTAR, SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A COMUNIDADE PARA A CAUSA DA PRE-	13.3.90.39.00	000	39.000,00	
SERVACAO AMBIENTAL	14.4.90.52.00	000	15.000,00	
REALIZACAO DE 06 EVENTOS DE EDUCACAO AMBIENTAL				
				74.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 58

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
				3.3.90.30.00	32.000,00
				3.3.90.39.00	32.000,00
				4.4.90.52.00	20.000,00
					84.000,00
				3.3.90.14.00	15.000,00
					15.000,00
					173.000,00
18.541.1234.2704	IMPLANTACAO DO BANCO DA TERRA			3.3.90.30.00	25.000,00
	IMPLANTAR O BANCO DA TERRA EM RONDONIA.			3.3.90.39.00	25.000,00
				4.4.90.52.00	15.000,00
	ASSENTAMENTO DE 192 FAMILIAS.				
					65.000,00
				3.3.90.14.00	6.000,00
					6.000,00
					71.000,00
18.541.1234.2705	GESTAO AMBIENTAL E ORDEN.TERRITORIAL			3.3.90.14.00	20.000,00
	IMPLEMENTAR PLANOS DE MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS E ATIVIDADES DE			3.3.90.30.00	22.000,00
	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ALEM DA DEMARCAAO DAS UNID.			3.3.90.33.00	30.000,00
				3.3.90.35.00	50.000,00
	REGULAMENTACAO DE 25% DO USO DO TERRITORIO.				
				3.3.90.36.00	8.000,00
				3.3.90.39.00	60.000,00
				4.4.90.52.00	10.000,00
					200.000,00
				3.3.90.14.00	2.000,00
				3.3.90.30.00	2.000,00
				3.3.90.33.00	3.000,00
				3.3.90.35.00	5.000,00
				3.3.90.36.00	1.000,00
				3.3.90.39.00	6.000,00
				4.4.90.52.00	1.000,00
					20.000,00
					220.000,00
18.544.1235.2706	IMPLEM.REC.HIDRICOS E RESIDUOS SOLIDOS			3.3.90.14.00	19.000,00
	ORGANIZAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A UTILIZACAO DOS RECURSOS HIDRICOS D			3.3.90.30.00	19.000,00
	ESTADO E DISPOSICAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS.			3.3.90.39.00	39.000,00
	REALIZACAO DE 06 EVENTOS.				
					77.000,00
					77.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 59

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM						RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL							
						FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S						NATUREZA	FT
						DETALHADO	TOTAL
18.331.1015.2845 AUXILIO SAUDE E TRANSPORTES AOS SERVIDOR						3.3.90.49.00	100
PAGAR FUNCIONARIOS						3.3.90.93.00	100
PAGAMENTO DE AUXILIOS A 226 SERVIDORES							
							271.500,00
							271.500,00
18.541.1233.2847 DESENV.FLORESTAL DE UNID.CONSERV.IMPLEME						3.3.90.14.00	100
PROJ.DE MANEJO BANCO DE SEMENTES UCS.QUEIMA CONTROLADA						3.3.90.30.00	100
600						3.3.90.33.00	100
						3.3.90.35.00	100
						3.3.90.36.00	100
						3.3.90.39.00	100
						4.4.90.51.00	100
						4.4.90.52.00	100
							240.000,00
						3.3.90.14.00	12
						3.3.90.30.00	12
						3.3.90.33.00	12
						3.3.90.35.00	12
						3.3.90.36.00	12
						3.3.90.39.00	12
						4.4.90.51.00	12
						4.4.90.52.00	12
							332.750,00
						3.3.90.14.00	16
						3.3.90.30.00	16
						3.3.90.33.00	16
						3.3.90.35.00	16
						3.3.90.36.00	16
						3.3.90.39.00	16
						4.4.90.51.00	16
						4.4.90.52.00	16
							32.000,00
							604.750,00

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM						RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
18.11 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						FISCAL R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
18.541.1232.2709 IMP.DE ATIV.DE PROT.MONIT.CONT.DOS REC.N				3.3.90.14.00	05	300.000,00	
PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO CONTRA DEPREDAÇAO.				3.3.90.30.00	05	150.000,00	
				3.3.90.39.00	05	250.000,00	
REALIZACAO DE 200 OPERACOES DE FISCALIZACAO E MONITORAMENTO.							
				4.4.90.51.00	05	250.000,00	
				4.4.90.52.00	05	102.000,00	
							1.052.000,00
							1.052.000,00
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL		
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL			
1.052.000,00	0,00	0,00	700.000,00	352.000,00	1.052.000,00		

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 61

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====				
19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
=====				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				FISCAL
				R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO

04.122.0000.0172 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	00	10.000,00
EFETUAR A LIQUIDACAO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR.		3.1.90.94.00	00	11.500,00
		3.3.90.92.00	00	400.000,00
LIQUIDAR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR.				
		3.3.90.93.00	00	10.000,00
		4.4.90.92.00	00	214.190,00
				645.690,00
				645.690,00
23.695.1263.1215 ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA		3.3.90.35.00	12	25.000,00
REALIZAR OBRAS, CONTRATAR SERVICOS PARA ELABORACAO DE PROJETOS E PLANOS DE UTILIZACAO DE PRODUTOS TURISTICOS DO ESTADO DE RONDONIA.		4.4.90.51.00	12	201.800,00
		3.3.90.35.00	16	95.000,00
		4.4.90.51.00	16	680.000,00
INCREMENTAR O POLO TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA		4.4.90.52.00	16	20.000,00
				795.000,00
				1.021.800,00
23.695.1263.1218 PROMOCAO E APOIO COMERCIAL.DOS PRODUTOS		3.3.90.39.00	12	20.000,00
DESENVOLVER PROGRAMAS DE VENDA OU COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS TURISTICOS NO ESTADO DE RONDONIA.				
		3.3.90.39.00	16	98.723,00
INCREMENTAR O POLO TURISTICO NO ESTADO DE RONDONIA.				
				98.723,00
				118.723,00
23.691.1236.1230 ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS		3.3.90.14.00	00	25.200,00
CONTRATACAO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZACAO OU PARTICIPACAO DE ESTUDOS,PESQUISAS EM EVENTOS NO ESTADO E FORA DELE.		3.3.90.30.00	00	12.000,00
		3.3.90.33.00	00	20.000,00
		3.3.90.35.00	00	15.000,00
VIABILIZAR INFORMACOES TECNICAS E ECONOM.P/ATRAIR NOVOS NEGOCIOS.		3.3.90.39.00	00	13.800,00
				86.000,00
				86.000,00
22.661.1236.1231 APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAI		3.3.90.30.00	00	43.600,00
IMPLANTACAO DE 01(UM)DISTRITO INDUSTRIAL NA CIDADE DE PORTO VELHO,		4.4.90.51.00	00	20.000,00
COM INFRA-ESTRUTURA BASICA PARA INSTALACAO DE EMPREEND.INDUSTRIAIS.		4.4.90.52.00	00	176.400,00
IMPLANTAR E ESTRUTURAR 01 (UM) DISTRITO INDUSTRIAL.				
		4.4.90.52.00	12	30.000,00
				30.000,00
		4.4.90.52.00	16	22.650,00
=====				

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 62

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
					22.650,00
					292.650,00
23.693.1236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO ELEVAV A CAPACIDADE DOS EMPRESARIOS DO COMERCIO E DA INDUSTRIA EM COMERCIALIZAR PRODUTOS DE RONDONIA NO MERCADO EXTERIOR. REALIZACAO DE SEMINARIOS,ENCONTROS,FEIRAS,VIAGENS,PASSAGENS E CONSULTO	R	13.3.90.14.00	100	80.000,00
			13.3.90.30.00	100	35.000,00
			13.3.90.33.00	100	70.000,00
			13.3.90.35.00	100	65.000,00
			13.3.90.36.00	100	15.000,00
			13.3.90.39.00	100	34.000,00
			14.4.90.52.00	100	30.000,00
					329.000,00
			14.4.90.52.00	12	60.400,00
					60.400,00
23.691.1236.1234	MAN.E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENT ADOTAR MEDIDAS P/VIABILIZAR EMPREENDIMENTOS NOVOS OU PREEEXISTENTES, CONCESSAO OU INTERMED.DE FINANCIAM.E A PRESTACAO DE SERVICOS. CONTRIB.P/REALIZ.DE ACOES DE APOIO AO FOMENTO E DESENV.ECON.E SOCIAL		13.3.50.41.00	100	30.000,00
			13.3.90.14.00	100	30.000,00
			13.3.90.30.00	100	20.000,00
			13.3.90.33.00	100	35.000,00
			13.3.90.35.00	100	60.000,00
			13.3.90.36.00	100	5.000,00
			13.3.90.39.00	100	20.000,00
			14.4.90.52.00	100	40.000,00
			14.5.90.66.00	100	470.000,00
					710.000,00
20.601.1237.1235	DES.E TECNIFICACAO DA FRUTA EM RONDONIA PROMOVER O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E A SUSTENTABILIDADE ECONOMI- CA E SOCIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA DE RONDONIA.		14.4.90.52.00	12	39.970,00
					39.970,00
			14.4.90.52.00	16	100.000,00
					100.000,00
					849.970,00
			14.4.50.42.00	100	10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
					10.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 63

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
				FTI	DETALHADO
20.601.1237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFE	13.3.90.30.00	100		200.000,00
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA REGIONAL,COM AUMENTO DA	13.3.90.39.00	100		434.550,00
	PRODUTIVIDADE E MELHORIA DA QUALIDADE E AUMENTO DA RENDA.				634.550,00
16.481.1237.1239	HABITACAO RURAL	14.4.90.51.00	100		335.400,00
	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA FAMILIA RURAL, ATRAVES DA CONSTRUCAO				
	DE CASAS POPULARES.				335.400,00
20.602.1238.1241	GESTAO E MONITORAMENTO PECUARIO	14.4.90.52.00	100		223.760,00
	MONITORAR O SETOR ANIMAL DO ESTADO DE RONDONIA				223.760,00
20.602.1238.1244	ESTIMULO AO MELHOR.DO PARQUE INDUSTRIAL	13.3.90.30.00	100		3.800,00
	PROMOVER A MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL, VISANDO UMA MELHOR TE-	13.3.90.33.00	100		10.000,00
	TCNOLOGIA,BEM COMO MAIOR RENTABILIDADE AS INDUSTRIAS DO ESTADO.	13.3.90.39.00	100		60.000,00
	REALIZAR ESTUDO DE MERCADO,CAPACITACAO DE TECNICOS E PRODUTORES.				73.800,00
16.481.1255.1341	INPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR.E AGROVIAS	13.3.90.39.00	100		100.400,00
	AMPLIACAO E MELHORIAS DE NUCLEOS RURAIS E AGROVILAS.				100.400,00
20.481.1255.1342	EST.E PROJ.P/INPL.AMPL.MELHORIA DE NUCLE	13.3.90.39.00	100		156.000,00
	DESENVOLVER ESTUDOS P/A IMPLANTACAO,MANUTENCAO E MELHORIAS DE				
	NUCLEOS RURAIS E AGROVILAS.				156.000,00
22.661.1238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E	13.3.90.14.00	100		31.200,00
	PROMOVER O ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL,COMERCIAL E DE	13.3.90.30.00	100		12.000,00
	SERVICOS.	13.3.90.33.00	100		20.000,00
		13.3.90.35.00	100		282.000,00
	PROVER O ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA COMERCIAL DE SERVICOS	13.3.90.36.00	100		5.200,00
		13.3.90.39.00	100		81.000,00
		14.4.90.51.00	100		39.000,00
		14.4.90.52.00	100		20.000,00
					490.400,00
		14.4.90.51.00	121		92.100,00
					92.100,00
					582.500,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 64

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA		
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				FISCAL		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00		
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	DETALHADO	
				FT	TOTAL	
22.602.1238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUEN			13.3.90.14.00	100	20.400,00
	DESENVOLVER,FORTALECER DIVERSAS EXPLORACOES DE PEQUENOS ANIMAIS NO	E		13.3.90.30.00	100	63.404,00
	ESTADO DE RONDONIA, TORNANDO-AS SUSTENTAVEIS.			13.3.90.32.00	100	389.400,00
				13.3.90.33.00	100	6.000,00
	AQUISICAO DE PEQUENOS ANIMAIS E CAPACITACAO PARA PRODUTORES RURAIS.	1		13.3.90.39.00	100	39.920,00
				4.4.90.52.00	100	49.500,00
						568.624,00
						568.624,00
22.663.1248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E			13.3.90.14.00	100	72.000,00
	INCENTIVAR A PRODUCAO DE BENS MINERAIS E PROMOVER A INDUSTRIALIZACAO			13.3.90.30.00	100	8.000,00
	E NOVAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL DE RONDONIA			13.3.90.36.00	100	24.000,00
				13.3.90.39.00	100	13.000,00
	PESQUISAR,DIAGNOSTICAR E DIVULGAR OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO.			4.4.90.52.00	100	43.000,00
						160.000,00
						160.000,00
22.663.1248.1370	DIAGNOSTICO NO MUNICIPIO DE COSTA MARQUE			13.3.90.14.00	100	16.200,00
	FAZER LEVANTAMENTO VISANDO ESTUDOS DO GRANITO ORNAMENTAL.			13.3.90.30.00	100	2.400,00
				13.3.90.36.00	100	2.700,00
	VERIFICAR,QUANTIFICAR E QUALIFICAR A SUBSTANCIA MINERAL.	1		13.3.90.39.00	100	8.700,00
						30.000,00
						30.000,00
22.663.1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIM.SETOR			13.3.90.14.00	100	18.900,00
	FAZER LEVANTAMENTO DAS INFORMACOES MINEROLOGICAS DO ESTADO DE RON-	D		13.3.90.30.00	100	2.400,00
	DONIA.			13.3.90.39.00	100	20.700,00
	DIVULGACAO DO DIAGNOSTICO					
						42.000,00
						42.000,00
20.334.1101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA			13.3.90.14.00	12	14.810,00
	ATUAR NO MERCADO DE TRABALHO LOCAL, DE FORMA A MINIMIZAR OS EFEITOS			13.3.90.30.00	12	95.000,00
	DE DESEMPREGO P/MEIO DE CAPACITACAO E ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR.			13.3.90.33.00	12	10.000,00
				13.3.90.39.00	12	171.000,00
	COLOCAR 3.467 TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO.			4.4.90.52.00	12	69.000,00
						359.810,00
				13.3.90.30.00	16	8.867,00
				13.3.90.39.00	16	20.000,00
						28.867,00
						388.677,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 65

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL				
					R\$ 1,00				
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
20.334.1101.2218 QUALIF.E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL					3.3.50.41.00	100	40.000,00		
GARANTIR A OFERTA DA EDUCACAO PROFISSIONAL E ELEVAR A QUALIDADE E A					3.3.90.39.00	100	36.000,00		
PRODUTIVIDADE DO TRABALHO NO SETOR PRODUTIVO E MELHORIA DE VIDA.									
					3.3.90.39.00	12	708.765,00	76.000,00	
QUALIFICAR E REQUALIFICAR 1.020 PESSOAS E TREINANDOS.									
					3.3.90.14.00	16	9.842,00	708.765,00	
					3.3.90.30.00	16	4.500,00		
					3.3.90.39.00	16	62.371,00		
								76.713,00	
								861.478,00	
20.334.1101.2220 SEGURO DESEMPREGO					3.3.90.14.00	12	7.919,00		
PRESTAR ATENDIMENTO E INFORMACOES AOS CANDIDATOS AO SEGURO DESEM-					3.3.90.30.00	12	15.000,00		
PREGO.					3.3.90.33.00	12	5.000,00		
					3.3.90.39.00	12	39.000,00		
ATENDER 15.915 BENEFICIARIOS AO SEGURO-DESEMPREGO.									
					4.4.90.52.00	12	15.000,00		
								81.919,00	
					3.3.90.30.00	16	3.547,00		
								3.547,00	
								85.466,00	
20.601.1237.2222 APOIO AS INICITIVAS LOCAIS					4.4.50.42.00	100	20.000,00		
APOIAR AS INICIATIVAS LOCAIS, ATRAVES DE UMA ESTRATEGIA DESCENTRALIZA P									
DA, VIABILIZANDO O APOIO FINANCEIRO CONF. SUAS NECESSIDADES.									
								20.000,00	
								20.000,00	
20.573.1015.2223 ADMINISTRACAO DA UNIDADE					3.1.90.94.00	100	6.000,00		
GARANTIR SUPORTE LOGISTICO E TECNOLÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS A					3.3.90.14.00	100	350.000,00		
ACOES.					3.3.90.30.00	100	500.000,00		
					3.3.90.39.00	100	664.410,00		
MANTER A OPERACIONALIZACAO E INFORMATIZACAO DA SEAPES.									
					3.3.90.91.00	100	30.000,00		
					4.4.90.51.00	100	150.000,00		
					4.4.90.52.00	100	182.400,00		
								1.882.810,00	
								1.882.810,00	
20.606.1237.2224 ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL					3.3.50.41.00	100	20.547.000,00		
DOTAR TODAS AS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DE ATER (59 ESCRITORIOS LOCAIS O					4.4.50.41.00	100	1.000.000,00		
01 CENTRO DE TREINAMENTO E 01CENTRO GERENCIAL EM CONDICÖES DE APOIO.								21.547.000,00	
								21.547.000,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 66

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA			
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					FISCAL			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00			
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
20.752.1237.2225 ELETRIFICACAO RURAL					13.3.90.14.00	100	30.280,00	
ATENDER AS PROPRIEDADES RURAIS DESPROVIDAS DO SERVICO DE DISTRIBUI-CAO DE ENERGIA ELETRICA.					13.3.90.30.00	100	64.845,00	
					13.3.90.36.00	100	25.030,00	
					13.3.90.39.00	100	24.261,00	
ATENDER 17.600 PROPRIEDADES RURAIS E IMPLANTAR 12 SIST.FOTOVOLTICOS								
					14.4.40.42.00	100	130.000,00	
					14.4.90.51.00	100	2.589.350,00	
					14.4.90.52.00	100	167.500,00	
								3.031.266,00
								3.031.266,00
23.695.1263.2315 MANUTENCAO DA SETUR					13.3.90.14.00	100	80.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SETUR					13.3.90.30.00	100	90.000,00	
					13.3.90.36.00	100	30.000,00	
ATENDER 100% DAS ATIVIDADES DA SETUR								
					13.3.90.39.00	100	168.636,00	
					14.4.90.52.00	100	30.000,00	
								398.636,00
								398.636,00
20.122.1015.2394 REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					13.1.90.11.00	100	4.504.020,00	
COBERTURA DE SALARIOS/ENCARGOS PATRONAIS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEAPES E SETUR.					13.1.90.13.00	100	448.500,00	
								4.952.520,00
								4.952.520,00
20.334.1101.2632 IMPLEMENTACAO DO PRONAGER					13.3.90.30.00	12	12.400,00	
PROMOVER A CAPACITACAO PARA O EMPREENDEDORISMO DE FORMA ASSOCIATIVA OU ISOLADA.					13.3.90.36.00	12	8.000,00	
					13.3.90.39.00	12	5.600,00	
					14.4.90.52.00	12	13.000,00	
ORGANIZAR 02(DOIS) LOTES.								
								39.000,00
					13.3.90.30.00	16	5.850,00	
					13.3.90.39.00	16	5.850,00	
								11.700,00
								50.700,00
04.122.1015.2650 REM.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-CDHUR					13.1.90.09.00	100	100,00	
PAGAMENTO DE VENCIMENTOS,SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS FUNCIONARIOS DA CDHUR.					13.1.90.11.00	100	507.977,00	
					13.1.90.13.00	100	139.901,00	
					13.1.90.91.00	100	80.000,00	
PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS								
					13.1.90.94.00	100	50.000,00	
								777.978,00
								777.978,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 67

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
23.695.1263.2688 PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURIST				3.3.90.30.00	110.000,00
CADASTRAR, FISCALIZAR E CAPACITAR, DANDO ASSISTENCIA TECNICA A DI-				3.3.90.35.00	35.000,00
VULGACAO DO TURISMO EM RONDONIA.					
				3.3.90.14.00	100.000,00
ATENDER 240 EMPREENDIMENTOS PRESTADORES DE SERV.TURISTICO EM RO.					145.000,00
					100.000,00
					245.000,00
20.605.1237.2710 ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO				3.3.90.14.00	16.400,00
GARANTIR A LIQUIDACAO DA CAGERO, RECUPERAR E PRESTAR MANUTENCAO DE				3.3.90.39.00	110.000,00
UNIDADE ARMAZENADORAS EM LOCALIDADES ESTRATEGICAS.				3.3.90.91.00	46.631,00
				3.3.90.94.00	764.421,00
RECUPERAR AS UNID.ARMAZENADORAS E A LIQUIDACAO DA CAGERO.					
				4.4.90.51.00	266.000,00
				4.4.90.52.00	15.000,00
					1.218.452,00
					1.218.452,00
04.122.1015.2810 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR				3.1.90.11.00	336.700,00
GARANTIR O APOIO INSTITUCIONAL DA CMR				3.1.90.13.00	166.536,00
				3.1.90.94.00	15.000,00
MANTER A OPERACIONALIDADE DA CMR					
				3.3.90.14.00	30.000,00
				3.3.90.30.00	36.470,00
				3.3.90.39.00	57.464,00
				3.3.90.91.00	8.000,00
					650.170,00
					650.170,00
04.122.1015.2815 ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA				3.3.90.14.00	30.000,00
MANTER A OPERACIONALIZACAO DA CDHUR				3.3.90.30.00	236.400,00
				3.3.90.39.00	100.000,00
MANTER A OPERACIONALIZACAO					
				4.4.90.52.00	35.600,00
					402.000,00
					402.000,00
04.845.1015.2819 MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO-EM LIQUIDACA				3.1.90.09.00	1.500,00
GARANTIR O APOIO INSTITUCIONAL DA CAGERO.				3.1.90.11.00	150.000,00
				3.1.90.13.00	39.950,00
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENCAO DA CAGERO					
				3.3.90.30.00	5.000,00
				3.3.90.39.00	5.500,00
					201.950,00
					201.950,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 68

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
FISCAL				
R\$ 1,00				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
E S P E C I F I C A C O E S				
NATUREZA FT DETALHADO TOTAL				
19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	4.5.90.65.00	00	75.000,00	
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				75.000,00
				75.000,00
20.845.1015.2820 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RONGAS	3.3.90.14.00	00	30.000,00	
ASSEGURAR A OPERACIONALIDADE DA RONGAS.	3.3.90.30.00	00	30.000,00	
	3.3.90.35.00	00	100.000,00	
23.695.1263.2840 GESTAO DO TURISMO	3.3.90.39.00	00	80.000,00	
MELHORAR A ADMINISTRACAO E CONTROLE DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA				240.000,00
ORDENAR O CRESCIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA NO ESTADO.	4.4.90.52.00	12	100.000,00	
				100.000,00
	4.4.90.52.00	16	56.270,00	
				56.270,00
				396.270,00
23.695.1263.2841 DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3.3.90.14.00	12	15.000,00	
FORNECER CONTRAPARTIDA NECESSARIAS P/EXECUCAO DAS ACOES PROGRAMADAS	3.3.90.30.00	12	5.000,00	
PELO PROECOTUR NO ESTADO DE RONDONIA.	3.3.90.35.00	12	10.000,00	
	3.3.90.39.00	12	7.000,00	
DESENVOLVER O ECOTURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	4.4.90.52.00	12	45.000,00	
				82.000,00
	3.3.90.14.00	16	15.000,00	
	3.3.90.30.00	16	20.000,00	
	3.3.90.35.00	16	100.000,00	
	3.3.90.39.00	16	14.000,00	
	4.4.90.52.00	16	100.000,00	
				249.000,00
				331.000,00
20.122.1015.2861 AUX.TRANSP.E SAUDE SERVIDORES SEAPES/SET	3.3.90.49.00	00	209.320,00	
CONCEDER AUXILIO TRANSP.E SAUDE P/OS SERVIDORES	3.3.90.93.00	00	52.720,00	
GARANTIR O AUXILIO TRANSP.E SAUDE AOS SERV.SEAPES/SETUR.				262.040,00
				262.040,00
04.331.1015.2862 AUX.TRANSP.E SAUDE SERVIDORES CDHUR	3.3.90.49.00	00	11.210,00	
ASSEGURAR O AUXILIO TRANSPORTES E SAUDE AOS SERVIDORES DA CDHUR	3.3.90.93.00	00	4.000,00	
CONCEDER AUXILIO TRANSPORTES E SAUDE AOS SERVIDORES DA CDHUR.				15.210,00
				15.210,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 69

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

FISCAL					
R\$ 1,00					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					
19.01 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
20.601.1237.2871 APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNI					
PROPORCIONAR MAIOR DESEMPENHO NAS ATIVIDADES AGRONEGOCIO FAMILIAR, I		3.3.20.41.00	100	50.000,00	
INTRODUZ. TECNICAS MODERNAS DE EXPLORACAO DOS FATORES DE PRODUCAO.		3.3.40.41.00	100	325.000,00	
		3.3.50.41.00	100	589.000,00	
		3.3.90.32.00	100	553.779,00	
TECNOLOGIA DISPONIBILIZADA PRONTA AO ATENDIMENTO DO PRODUTOR.					
		3.3.90.39.00	100	220.000,00	
		4.4.20.42.00	100	50.000,00	
		4.4.40.42.00	100	580.000,00	
		4.4.50.41.00	100	500.000,00	
		4.4.50.42.00	100	6.099.000,00	
		4.4.90.51.00	100	1.834.780,00	
		4.4.90.52.00	100	1.017.641,00	
					11.819.200,00
					11.819.200,00
20.601.1237.2872 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDA					
REDUZIR A INSTABILIDADE DE PRODUCAO C/USO DE FORMA RACIONAL DO SOLO		3.3.50.41.00	100	70.000,00	
		3.3.90.14.00	100	45.900,00	
		3.3.90.30.00	100	565.210,00	
MECANIZAR 44.220 HA/ANO CORRIGIR A ACIDEZ DO SOLO DE 5.000 HA/ANO.					
		3.3.90.39.00	100	360.140,00	
		4.4.90.52.00	100	5.047.408,00	
					6.088.658,00
					6.088.658,00
20.601.1237.2873 MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PR					
MONITORA AS ACOES EXECUTADAS NOS TERRITORIOS RURAIS SELECIONADOS PE- L		3.3.90.14.00	100	10.200,00	
LO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CONTEMPLADAS PRONAT.		3.3.90.30.00	100	266.800,00	
					277.000,00
					277.000,00
20.602.1238.2874 APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIM					
FORTAL.SEGMENTO ASSOCIAT.MELHORANDO A INFRA-ESTRUT.SOCIO-ECONOMICA		3.3.50.41.00	100	290.000,00	
DE APOIO A PRODUCAO,COMERCIAL.E MERCADO DOS PRODUTOS E SUB-PROD.DE ORI		4.4.50.41.00	100	50.000,00	
		4.4.90.51.00	100	100.000,00	
					440.000,00
					440.000,00
04.331.1015.2897 AUXILIO TRANSP.AOS SERVIDORES/CMR					
ASSEGURAR O AUXILIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA CMR.		3.3.90.49.00	100	10.800,00	
					10.800,00
					10.800,00
04.331.1015.2899 AUXILIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES/CAGER					
CONCESSAO DE AUXILIO TRANSPORTES		3.3.90.49.00	100	15.000,00	
					15.000,00
					15.000,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
62.825.548,00	0,00	6.467.684,00	33.041.745,00	23.316.119,00	62.825.548,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 70

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					
19.12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDONIA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
=====					
					FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00
=====					
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
=====					
20.694.1236.2717 APOIO A OPERACIONALIZACAO DO FUNDAGRI		3.3.50.41.00	00	12.000,00	
O FUNDAGRI TEM COMO OBJETIVO DE SER UM INSTRUMENTO FINANCEIRO, QUE		4.4.50.41.00	00	12.000,00	
VISA A VIABILIZACAO E IMPLEM.DE ACOES VOLTADAS PARA O DESENVOLVI.					24.000,00
					24.000,00
=====					
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
=====					
24.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00
=====					

PAG.: 71

O R C A M

ODD

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA		FISCAL
19.13 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLV INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDONIA							R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	FT	TOTAL
23.694.1257.2708	CONCESSAO DE INCENTIVOS TRIBUTARIOS				3.3.90.14.00	40	13.145,00
	CONTRIBUIR P/ DESENV.ECON.SOCIAL DO EST. MEDIANTE A CONCES. DE				3.3.90.30.00	40	16.000,00
	INCENTIVO TRIBUTARIO CUJO INTUITO E IMPLAN.AMPLIACAO,MODERNIZACAO DAS				3.3.90.33.00	40	3.500,00
	CONCESSAO DE NATUREZA TRIBUTARIA P/ EMPRESAS / ASSOC. E COOPER.				3.3.90.35.00	40	3.500,00
					3.3.90.36.00	40	3.500,00
					3.3.90.39.00	40	12.300,00
					4.4.90.52.00	40	13.500,00
							65.445,00
							65.445,00
23.694.1257.2716	CONCESSAO DE INCENTIVOS FINANCEIROS				3.3.50.41.00	40	203.560,00
	APOIAR FINANCEIRAMENTE MICROS, PEQ. E MEDIAS EMPRESAS, RELATIVAS A I				4.4.60.41.00	40	1.420.000,00
	MPLANT.,AMPL.,MODERN. DE NOVOS PROD. NO MERC., REPASSE A ORG. DE				4.5.50.42.00	40	10.000,00
	CONCESSAO DE NATUREZA FINANCEIRA P/ EMPRESAS / ASSOC. E COOPER.				4.5.50.66.00	40	1.050.000,00
					4.5.90.66.00	40	10.000,00
							2.693.560,00
							2.693.560,00
23.694.1257.2816	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DO PROGRA				3.3.90.14.00	40	9.495,00
	MANUTENCAO E ACOES DO FIDER ASSEGURANDO RECURSOS P/SUORTE LOGISTICO				3.3.90.30.00	40	22.500,00
	QUANTO A OPERACIONALIZACAO DO BOM ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CONTEMP.				3.3.90.33.00	40	25.000,00
	CONCESSAO DE NATUREAZA FINANC.TRIBUT.LOC.E MERC.P/ EMP.ASSOC E COOP.				3.3.90.35.00	40	25.000,00
					3.3.90.36.00	40	5.000,00
					3.3.90.39.00	40	22.500,00
					4.4.90.52.00	40	136.500,00
							245.995,00
							245.995,00
RECURSOS DO					DESPESAS DE		
TESOURO					CAPITAL		
RECURSOS DE					OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS FONTES					CORRENTES		
PESSOAL E							
ENCARGOS SOCIAIS							
TOTAL							
0,00					3.005.000,00		
0,00					365.000,00		
2.640.000,00					3.005.000,00		

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 72

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
19.20 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA					FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	TOTAL
04.122.0000.0110 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					3.1.90.92.00 00	100.000,00
DAR CONTINUIDADE NAS DESPESA JA REALIZADAS NOS EXERCICIOS ANTERIORES					3.3.90.92.00 00	100.000,00
COM PESSOAL, CUSTEIO E OBRAS					4.4.90.92.00 00	600.000,00
SANAR DIVIDAS ADQUIRIDAS NOS EXERCICIOS ANETERIORES						
					4.4.90.92.00 12	100.000,00
						800.000,00
					4.4.90.92.00 15	15.000,00
						100.000,00
					4.4.90.92.00 16	100.000,00
						15.000,00
						100.000,00
						1.015.000,00
04.122.0000.0149 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS					3.3.40.41.00 00	1.579.000,00
TRANSF. DE RECURSOS PARA ENTIDADES FEDERAIS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E					4.4.40.42.00 00	5.089.000,00
OUTRAS					4.4.50.42.00 00	380.000,00
PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA						
						7.048.000,00
						7.048.000,00
04.122.0000.0182 CUMPRIMENTO SENTENCAS JUDICIAL ANTERIOR.					3.3.90.91.00 00	50.000,00
EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS DEVIDOS						50.000,00
						50.000,00
15.451.1253.1349 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO E E					4.4.40.42.00 00	200.000,00
QUALIFICAR O NIVEL DE VIDA DA POPULACAO DO ESTADO ATRAVES DO SISTE-					4.4.90.51.00 00	3.283.000,00
MA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL E SISTEMA DE ESGOTO.						3.483.000,00
						3.483.000,00
04.122.1254.1350 CONST.AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUB					3.3.90.39.00 00	500.000,00
PROPORCIONAR MELHORIA DAS INSTALACOES PUBLICAS, E CONSERVACAO DA QUA-					4.4.40.42.00 00	230.000,00
LIDADE DOS SERVICOS OFERECIDOS A COMUNIDADE.					4.4.90.51.00 00	2.810.000,00
PREDIOS PUBLICOS AMPLIADOS E REFORMADOS						
						3.540.000,00
						3.540.000,00
26.782.1249.1351 INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA					3.3.90.35.00 00	1.000.000,00
GARANTIR A BOA QUALIDADE DA MALHA VIARIA ESTADUAL, ASSEGURANDO AS					4.4.90.51.00 00	5.100.000,00
BOAS CONDICOOES DE TRAFEGO DOS USUARIOS.					4.4.90.52.00 00	1.793.077,00
CONST. REST. E CONS. DA MALHA VIARIA						
						7.893.077,00
						7.893.077,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 73

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
19.20 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA					FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	TOTAL
26.782.1249.1352	INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERODRO	4.4.90.51.00	100	176.000,00		
	GARANTIR A QUALIDADE DAS OBRAS DOS AEROPORTOS E AERODROMOS, BEM					176.000,00
	CCOMO DOTAR OS MUNICIPIOS DE TRANSPORTE RAPIDO E SEGURO.					176.000,00
26.782.1249.1353	CONSERVACAO DE RODOVIAS E CONST.DE ABRIG	4.4.40.42.00	100	600.000,00		
	MELHORAR AS CONDICOOES DE TRAFEGO DAS RODOVIAS INTEGRANDO OS MUNICI	4.4.90.51.00	100	6.270.000,00		6.870.000,00
	PIOS AOS GRANDES CENTROS, BEM COMO A QUALIDADE DE VIDA DOS USUARIOS.					6.870.000,00
26.782.1249.1354	INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUARIA	4.4.90.51.00	100	10.000,00		
	CAPACITAR O EMBARQUE E DESMBARQUE DE PASSAGEIROS E CARGAS COM ME-					10.000,00
	LHORIAS NECESSARIAS A INTEGRACAO REGIONAL.					10.000,00
16.482.1252.1355	CONSTRUCAO E ELABOR.DE PROJ. DE CASAS PO	4.4.90.51.00	100	200.000,00		
	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					200.000,00
15.451.1253.1356	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.3.90.35.00	100	250.000,00		
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COM A EXECUCAO DAS MELHORIAS DAS VIAS	4.4.40.42.00	100	600.000,00		
	PAV.ELETRIF.DRENAGEM.PROJ.REFORMA E URBANIZ.CENTRO LAZER,MINI-RODOV. 1	4.4.90.51.00	100	7.409.000,00		8.259.000,00
						8.259.000,00
26.782.1249.1360	DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	4.4.90.51.00	15	14.985.000,00		
	GERENCIAR DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ OS RECURSOS PROVENIENTES DA					14.985.000,00
	CELEBRACAO DE EMPRESTIMO CELEBRADOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.					14.985.000,00
26.122.1015.2337	MAN.DE SERVICOS ADM.GERAIS DO DEVOP	3.3.90.14.00	100	250.000,00		
	DOTAR O ORGAO DE RECURSOS P/ SUAS ATIVIDADES NA MANUTENCAO DE SERV. AD	3.3.90.30.00	100	650.000,00		
	GERAIS	3.3.90.36.00	100	20.000,00		
		3.3.90.39.00	100	700.000,00		
	CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEVOP-RO, NA SEDE E RESIDENCIAS REGIONA	4.4.90.52.00	100	601.000,00		
						2.221.000,00
		3.3.90.14.00	40	50.000,00		
		3.3.90.30.00	40	10.000,00		
		3.3.90.39.00	40	9.500,00		
		4.4.90.52.00	40	500,00		
						70.000,00
						2.291.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 74

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					
19.20 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA					
=====					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
					R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	FT	TOTAL

04.122.1015.2338 REM.DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.90.11.00	001	8.471.000,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.90.13.00	001	702.000,00
			3.1.90.16.00	001	350.000,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEVOP-RO					
					9.523.000,00
					9.523.000,00
04.122.1015.2582 VALORIZACAO DOS SERVIDORES DO DEVOP.			3.3.90.39.00	001	53.000,00
MOTIVAR OS SERV.CAPACITANDO DESENV.PROFISSIONAL					
					53.000,00
					53.000,00
26.122.1015.2804 MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONA			3.3.90.14.00	001	500.000,00
MANUTENCAO DOS SERV. DAS RES. REGIONAIS			3.3.90.30.00	001	4.200.000,00
			3.3.90.36.00	001	50.000,00
DAR CONTINUIDADE DOS SERV. NAS RES. REGIONAIS			3.3.90.39.00	001	550.000,00
			4.4.90.51.00	001	947.000,00
					6.247.000,00
					6.247.000,00
04.331.1201.2842 ASSIST.MEDICA E ODONT.E AUX.TRANSPORTE A			3.3.90.49.00	001	480.000,00
ESTENDER AOS SERVIDORES ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA ALEM DE ASSEGU-			3.3.90.93.00	001	237.000,00
RRAR O AUX.TRANSPORTE AOS SERVIDORES LOTADOS NO DEVOP/RO					
					717.000,00
					717.000,00
26.782.1249.2843 GERENCIAMENTO DAS TRANSFERENCIAS DE RECU			4.4.90.51.00	121	1.000.000,00
PROMOVER O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS AO ESTADO ATRAVES					
DDE CONVENIOS E ACORDOS					
			4.4.90.51.00	161	100.000,00
GERENCIAR E ACOMPANHAR OS RECURSOS REPASSADOS AO ESTADO					
					100.000,00
					1.100.000,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL

73.390.077,00	70.000,00	9.623.000,00	11.238.500,00	52.598.577,00	73.460.077,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 75

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					
19.21 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA					
FISCAL					
R\$ 1,00					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
04.122.0000.0185	DESPESAS EXERC ANT E CUMP SENTENCA JUDIC	3.3.90.91.00	40	30.000,00	
	CUSTEIO DAS DESP EXERC ANT E PAGTO DETERMINACOES JUDICIAIS COM SENTENC	3.3.90.92.00	40	20.000,00	
	TRANITADO EM JULGADO				50.000,00
					50.000,00
04.125.1231.1219	CONS.,REF.E AMPLIACAO DE PREDIOS DO IPEN	4.4.90.51.00	40	300.000,00	
	ESTRUTURAR PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DAS REGIONAIS JI-PARANA/	4.4.90.52.00	40	160.000,00	
	VILHENAREFORMAR E ADAPTAR ESTRUTURA FISICA DA SEDE DE PORTO VELHO.	4.4.90.61.00	40	160.000,00	
	SEDES DO IPEN CONST.AMPL.REFOR.E APARELHADOS.				620.000,00
					620.000,00
04.122.1015.2693	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	40	50.000,00	
	APOIAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE E REGIONAIS MANTENDO O DE-	3.3.90.30.00	40	50.000,00	
	SEMPENHO DAS ATIV., SUBSIDIANDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENCAO DO ORGA	3.3.90.33.00	40	35.000,00	
		3.3.90.36.00	40	75.000,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO				
		3.3.90.37.00	40	3.000,00	
		3.3.90.39.00	40	173.890,00	
		3.3.90.93.00	40	3.000,00	
		4.4.90.52.00	40	15.000,00	
					404.890,00
					404.890,00
04.122.1015.2694	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3.1.90.11.00	00	470.891,00	
	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE	3.1.90.13.00	00	62.480,00	
	RONDONIA.				533.371,00
					533.371,00
04.122.1015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA	3.3.90.49.00	40	20.000,00	
	CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DE VIDA DO TRABALHADOR DO IPEN	3.3.90.93.00	40	15.000,00	
	12 SERVIDORES ATENDIDOS				35.000,00
					35.000,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
533.371,00	1.109.890,00	533.371,00	474.890,00	635.000,00	1.643.261,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 76

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
19.22 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
				(FT)	DETALHADO
04.331.0000.0123	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV.PUBLICO			3.3.90.47.00	25.000,00
	ATENDER DISPOSITIVO LEGAL PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				25.000,00
					25.000,00
04.122.0000.0167	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00
	PAGAMENTO DE DESPESAS EXECUTADAS E NAO PAGAS EM EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00
	EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.				7.000,00
					7.000,00
23.451.1214.1359	OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA			4.4.90.51.00	10.000,00
	AMPLIAR 130M2 E MANTER 1000M2.				
	AMPLIAR, REFORMAR E MANTER PREDIOS DA JUCER				10.000,00
				4.4.90.51.00	5.000,00
					5.000,00
					15.000,00
04.122.1015.2254	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.			3.3.90.14.00	15.000,00
	GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS ALEM DE DAR SUPORTE AS ACOES DO			3.3.90.30.00	80.000,00
	PREPROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO DE EMPRESAS.			3.3.90.33.00	15.000,00
				3.3.90.36.00	115.000,00
	MANTER EM FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DO ORGAO.				
				3.3.90.39.00	353.500,00
				3.3.90.47.00	20.000,00
				3.3.90.93.00	4.000,00
				4.4.90.51.00	5.000,00
					607.500,00
					607.500,00
04.331.1015.2455	AUXILIOS TRANSPORTE E SAUDE			3.3.90.49.00	57.000,00
	GARANTIR AUXILIOS TRANS. E SAUDE AOS SERVIDORES DA JUCER.			3.3.90.93.00	45.000,00
	CONCEDER A 138 E 94 SERV.AUXILIOS TRANSP. E SAUDE, RESPECTIVAMENTE.				
					102.000,00
					102.000,00
04.122.1015.2576	AUXILIO ALIMENTACAO			3.3.90.46.00	144.000,00
	CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DE VIDA DOS SERVIDORES LOTADOS NA JUCER,				
	ATRAVES DO VALE ALIMNETACAO.				144.000,00
					144.000,00
23.128.1214.2621	QUALIFICACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR			3.3.90.39.00	10.000,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA JUCER, ATRAVES DE CURSOS DE				
	CAPACITACAO E TREINAMENTO POR AREA DE ESPECIALIZACAO.				10.000,00
					10.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 77

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA		
19.22 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			=====		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			FISCAL		
			R\$ 1,00		
E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	FT	TOTAL
04.122.1015.2628 REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.			13.1.90.09.00	40	800,00
REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA.			13.1.90.11.00	40	674.700,00
REMUNERAR 128 SERVIDORES.			13.1.90.13.00	40	84.000,00
					759.500,00
					759.500,00
23.126.1214.2852 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA JUCER			4.4.90.52.00	40	15.000,00
REAPARELHAR A JUCER, ATRAVES DA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE					
INFORMATICA E MOVEIS EM GERAL.					15.000,00
			4.4.90.52.00	43	5.000,00
ADQUIRIR 26 UNIDADES					5.000,00
					20.000,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0,00	1.690.000,00	761.500,00	888.500,00	40.000,00	1.690.000,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 78

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA				
19.23 - AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA									
					FISCAL				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00				
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
04.122.1015.0186 DESP.EX.ANT. INDENIZACOES, SENT JUDICIAI					3.1.90.91.00	100	10.000,00		
ALOCAR RECURSOS PARA TRANSFERENCIAS A OUTROS ORGAOS, PAGAMENTO DE					3.1.90.92.00	100	10.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES, RESTITUIÇÕES E					3.1.90.94.00	100	10.000,00		
PAGAR DESP EX. ANTERIORES, INDENIZACOES/RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS					3.3.50.41.00	100	130.000,00		
					3.3.90.92.00	100	70.000,00		
								230.000,00	
								230.000,00	
20.604.1218.1123 INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON.DE RONDONIA					4.4.90.51.00	100	10.000,00		
PROPORCIONAR O DEVIDO APOIO AO AGRONEGOCIO DO ESTADO DE RONDONIA					4.4.90.52.00	100	10.000,00		
EDIFICAR E EQUIPAR UNIDADES DE APOIO AO AGRONEGOCIO DE RO								20.000,00	
					4.4.90.51.00	16	20.000,00		
					4.4.90.52.00	16	13.290,00		
								33.290,00	
					4.4.90.51.00	40	200.000,00		
					4.4.90.52.00	40	50.000,00		
								250.000,00	
					4.4.90.52.00	43	280.000,00		
								280.000,00	
					4.4.90.52.00	44	28.000,00		
								28.000,00	
								611.290,00	
20.601.1219.2260 INSPECAO E CLAS.DE PROD.DE ORIGEM VEGETA					3.3.90.14.00	40	20.000,00		
TORNAR VIAVEL O PROCESSO DE CLASSIFICACAO DE GRAOS PRODUZIDOS NO					3.3.90.30.00	40	5.000,00		
ESTADO DE RONDONIA.					3.3.90.39.00	40	10.000,00		
25000 TONELADAS DE GRAOS NO ESTADO DE RO									
								35.000,00	
								35.000,00	
04.122.1015.2261 ADMINISTRACAO DA UNIDADE.					3.3.90.39.00	100	230.200,00		
DAR SUPORTE AS Ações DA AREA FIM DA AGENCIA								230.200,00	
					3.3.90.14.00	40	64.000,00		
					3.3.90.30.00	40	1.005.000,00		
MANTER AS 60 UNIDADES DA AGENCIA EM PLENO FUNCIONAMENTO									
					3.3.90.33.00	40	50.000,00		
					3.3.90.36.00	40	4.500,00		
					3.3.90.39.00	40	829.000,00		
								1.952.500,00	
								2.182.700,00	

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 79

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

19.00 - SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL					RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
19.23 - AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILOVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA					FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S					NATUREZA	TOTAL
					FTI	DETALHADO
04.122.1015.2262 REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.					13.1.90.09.00	100
GARANTIR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA IDARON. PAGAR EM DIAS OS					13.1.90.11.00	100
ENCARGOS SOCIAIS DA AGENCIA					13.1.90.13.00	100
499 SERVIDORES						
						4.000,00
						7.937.000,00
						1.386.000,00
						9.327.000,00
						9.327.000,00
04.128.1218.2588 CAPACITACAO DOS RECURSO HUMANOS DA IDARO					13.3.90.14.00	140
CAPACITAR OS SERVIDORES QUE ATUAM NAS ATIVIDADES MEIO E FIM C/ O FITO					13.3.90.30.00	140
DE MELHOR EXECUTAR SUAS ACOES LEGAIS.					13.3.90.33.00	140
PROMOVER 44 CURSOS/TREINAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA IDARON					13.3.90.36.00	140
					13.3.90.39.00	140
						70.000,00
						30.000,00
						30.000,00
						20.000,00
						300.000,00
						450.000,00
						450.000,00
20.604.1218.2631 INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL					13.3.90.14.00	12
MANTER A SANIDADE E A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE					13.3.90.30.00	12
ORIGEM ANIMAL NO ESTADO DE RO					14.4.90.52.00	12
GARANTIR UMA TAXA DE CONTROLE DE SAUDE ANIMAL EM 85,05%						
					13.3.90.30.00	16
					14.4.90.52.00	16
						80.000,00
						100.000,00
						180.000,00
					13.3.90.14.00	140
					13.3.90.30.00	140
						156.000,00
						200.000,00
						356.000,00
						1.586.000,00
20.603.1218.2634 INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL					13.3.90.14.00	12
MANTER A SANIDADE E A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM					13.3.90.30.00	12
VEGETAL NO ESTADO DE RO.					14.4.90.52.00	12
GARANTIR UMA TAXA DE CONTROLE FITOSSANITARIO DE 34,7% EM RO						
					13.3.90.14.00	140
					13.3.90.30.00	140
						60.000,00
						20.000,00
						80.000,00
						433.710,00
04.331.1015.2844 AUXILIOS TRANSPORTES, ALIMENTACAO E SAUD					13.3.90.46.00	100
PROPORCIONAR BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA IDARON, COMO AUXILIO					13.3.90.49.00	100
TRANSPORTE, ASSISTENCIA MEDICA E AUXILIO ALIMENTACAO.					13.3.90.93.00	100
452 SERVIDORES BENEFICIADOS						
						1.500.000,00
						300.000,00
						195.000,00
						1.995.000,00
						1.995.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 81

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====			
20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER		RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER		=====	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		FISCAL	
		R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	DETALHADO
		FT	TOTAL
04.122.0000.0189 DESP EXERC ANT E INDENIZACOES		3.1.90.92.00	4.800,00
REALIZ. PAG. DESP. EXERC. ANT. E INDENIZACOES		3.1.90.94.00	1.000,00
PAG. DESP. EXERC. ANT. E INDENIZACOES		3.3.90.92.00	30.000,00
			35.800,00
			35.800,00
27.812.1216.1122 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPAC		4.4.40.42.00	60.000,00
DOTAR O EST. DE RO.DE INFRA-ESTRT. DESPORT. PA A PRAT.ATIV.DOS ESP.		4.4.50.42.00	30.000,00
		4.4.90.51.00	644.810,00
DESENVOLVER O DESPORTO E O LAZER NO EST. DE RO.		4.4.90.52.00	75.000,00
			809.810,00
		4.4.90.51.00	350,00
		4.4.90.52.00	350,00
			700,00
		4.4.90.51.00	245,00
		4.4.90.52.00	245,00
			490,00
		4.4.90.51.00	63.000,00
		4.4.90.52.00	7.000,00
			70.000,00
			881.000,00
13.392.1215.1197 IMP.DE PROJ.E ATIVIDADES CULTURAIS NO ES		3.3.50.41.00	65.000,00
PROM.O DESENV.DOS SEG.CULT.DO EST.		3.3.50.43.00	639.800,00
		3.3.90.30.00	140.000,00
DESENVOLVER A CULTURA DO ESTADO DE RO.			
		3.3.90.32.00	70.000,00
		3.3.90.33.00	105.000,00
		3.3.90.36.00	28.000,00
		3.3.90.39.00	721.640,00
		4.4.40.42.00	100.000,00
		4.4.50.42.00	60.000,00
		4.4.90.52.00	100.000,00
			2.029.440,00
		3.3.90.30.00	5.600,00
		3.3.90.36.00	2.800,00
		3.3.90.39.00	5.600,00
		4.4.90.52.00	2.000,00
			16.000,00
=====			

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 82

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
				3.3.90.30.00	140,00
				3.3.90.36.00	140,00
				3.3.90.39.00	140,00
				4.4.90.52.00	140,00
					560,00
13.392.1215.1198	CONST.REST.REF.E AMPL.DE MON.E ESPACOS C			4.4.50.42.00	200.000,00
	DOTAR O EST. RO DE INFRA-ESTRUT. CULTURAL P\ IMPLM. DESSAS ACOES.			4.4.90.51.00	282.340,00
				4.4.90.52.00	14.700,00
	DESENVOLVER A CULTURA DO ESTADO DE RO				497.040,00
				4.4.90.51.00	2.450,00
				4.4.90.52.00	2.450,00
					4.900,00
				4.4.90.51.00	980,00
				4.4.90.52.00	980,00
					1.960,00
04.122.1015.2389	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS			3.1.90.09.00	4.000,00
	REALIZAR PAGTO.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECEL.			3.1.90.11.00	600.000,00
				3.1.90.13.00	114.000,00
	PAGTO. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECEL.				718.000,00
					718.000,00
04.122.1015.2390	ADMINISTRACAO DA UNIDADE			3.3.90.14.00	140.000,00
	DAR COBERTURA AO PAGAMENTO DESP. C\MANUT.DA SECEL.			3.3.90.30.00	105.000,00
				3.3.90.33.00	7.000,00
	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.MANUTENCAO DA SECEL.				
				3.3.90.37.00	320.000,00
				3.3.90.39.00	310.000,00
				4.4.90.52.00	32.200,00
					914.200,00
27.812.1216.2629	IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPO			3.3.50.41.00	110.000,00
	DIHINUIR A SIT.DE EXCLUS.E RISCO SOC.DA POP. DO EST.DE RO.PELA			3.3.50.43.00	740.000,00
	PREVENATRAVES DA PRATICA DESPORT. E DE LAZER.			3.3.90.30.00	365.000,00
				3.3.90.32.00	85.400,00
	DESENVOLVER O DESPORTO E O LAZER NO ESTADO DE RO.				
				3.3.90.33.00	175.000,00
				3.3.90.36.00	35.000,00
				3.3.90.39.00	691.190,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 83

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA		
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			=====		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			FISCAL		
			R\$ 1,00		
E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	FT	TOTAL
			14.4.40.42.00	000	50.000,00
			14.4.50.42.00	000	110.000,00
			14.4.90.52.00	000	236.600,00
					2.598.190,00
			3.3.90.30.00	120	4.900,00
			3.3.90.32.00	120	4.200,00
			3.3.90.39.00	120	4.900,00
					14.000,00
			3.3.90.30.00	160	70,00
			3.3.90.32.00	160	210,00
			3.3.90.39.00	160	210,00
					490,00
			3.3.50.43.00	200	63.000,00
			3.3.90.30.00	200	35.000,00
			3.3.90.32.00	200	35.000,00
			3.3.90.33.00	200	35.000,00
			3.3.90.36.00	200	7.000,00
			3.3.90.39.00	200	35.000,00
			14.4.40.42.00	200	7.000,00
			14.4.50.42.00	200	63.000,00
					280.000,00
					2.892.680,00
04.122.1015.2888 PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE			3.3.90.49.00	000	28.000,00
PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV. SECEL			3.3.90.93.00	000	8.400,00
PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV. SECEL					36.400,00
					36.400,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
8.027.980,00	0,00	723.800,00	5.158.340,00	2.145.840,00	8.027.980,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 84

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA	
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA				FISCAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				R\$ 1,00	
E S P E C I F I C A C O E S				NATUREZA	TOTAL
06.181.1251.1372 CONST.AMP.REF.E REAP. DO SIST.PENIT.DO				4.4.90.52.00	150.000,00
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO					
ESTADDO.					150.000,00
100%					
				4.4.90.51.00	1.302.000,00
				4.4.90.52.00	175.800,00
					1.477.800,00
				4.4.90.51.00	73.680,00
				4.4.90.52.00	19.800,00
					93.480,00
					1.721.280,00
06.122.1015.2889 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN				3.3.90.14.00	120.000,00
DOTAR A SEAPEN COM AQUISICAO DE MATERIAIS E SERVICOS,POSSIBILITANDO				3.3.90.15.00	30.000,00
ASSIM, QUE A MESMA TENHA CONDICAOES ESSECIAIS DE DESENVOLVER SUAS				3.3.90.30.00	2.000.000,00
100%				3.3.90.33.00	15.000,00
				3.3.90.36.00	80.000,00
				3.3.90.39.00	1.381.550,00
				3.3.90.93.00	10.000,00
					3.636.550,00
					3.636.550,00
06.122.1015.2890 AUXILIO TRASNP. AOS SERVIDORES DA SEAPEN				3.3.90.49.00	950.000,00
CUSTEAR AS DESPESAS FINANCEIRAS COM AUXILIO SAUDE E TRANSPORTE.				3.3.90.93.00	355.300,00
100%					
					1.305.300,00
					1.305.300,00
06.122.1015.2891 PAG. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.1.90.09.00	300,00
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES LOTADOS NO				3.1.90.11.00	16.365.000,00
QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SEAPEN				3.1.90.13.00	1.272.000,00
100%				3.1.90.16.00	51.000,00
				3.1.90.92.00	730.000,00
				3.1.90.94.00	1.000,00
					18.419.300,00
					18.419.300,00
06.421.1242.2892 MANUT. DO PROJETO PINTANDO A LIBERDADE				3.3.90.30.00	96.000,00
ASSEGURAR RECURSOS P/ AQUISICAO DE MATERIA PRIMA PARA A CONFECCAO				3.3.90.36.00	42.000,00
DDE BOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				3.3.90.39.00	12.000,00
100%				4.4.90.52.00	15.000,00
					165.000,00

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 85

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERENCIA		
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			=====		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			FISCAL		
			R\$ 1,00		
E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	FT	TOTAL
			13.3.90.30.00	161	8.000,00
			13.3.90.36.00	161	2.500,00
			13.3.90.39.00	161	5.000,00
			14.4.90.52.00	161	2.500,00
					18.000,00
					183.000,00
06.122.1242.2893 FORNEC.DE REF. P/ POPULACAO CARCERARIA D			13.3.90.30.00	000	11.542.755,00
FORNECIMENTO DE REFEICOES PRONTAS PARA OS APENADOS CUSTODIADOS PELO					
EESTADO, CUMPRINDO PENA NOS PRESIDIOS E ALBERGUES DO ESTADO.					11.542.755,00
					11.542.755,00
06.181.1242.2894 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			13.3.90.36.00	121	5.400,00
FORMAR E QUALIFICAR AGENTES PENITENCIARIOS E SERV. ADMINISTRATIVOS			13.3.90.39.00	121	5.400,00
LOTTADOS NA SEAPEN					10.800,00
			13.3.90.36.00	161	540,00
			13.3.90.39.00	161	540,00
100%					1.080,00
					11.880,00
06.181.1242.2895 MUTIRAO DE EXECUCAO PENAL			13.3.90.39.00	121	5.400,00
GARANTIR ASSISTENCIA JURIDICA PARA REVISAO NOS PROCESSOS DOS APENA					
DOS COM OBJETIVO DE REDUCAO DE PENAS					5.400,00
			13.3.90.39.00	161	540,00
100%					540,00
					5.940,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
36.826.005,00	0,00	18.419.300,00	16.667.925,00	1.738.780,00	36.826.005,00
=====					

DATA: 09/03/2005

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

PAG.: 86

CEPRORD

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
21.11 - FUNDO PENITENCIARIO					
=====					
					FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C O E S			NATUREZA	FT	TOTAL

06.421.1242.2900 APOIO AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZACAO D			3.3.90.14.00	43	17.000,00
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO VISANDO A RESO			3.3.90.30.00	43	45.000,00
CIALIZACAO DO APENADO.			3.3.90.36.00	43	150.000,00
			3.3.90.39.00	43	38.000,00
100%					
					250.000,00
					250.000,00
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOURO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL

0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
=====					

DATA: 09/03/2005

CEPRORD



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

SECRET.DE ESTADO DO PLANEJ.COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO

O R C A M

QDD

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DOTACOES REFERENTE AO EXERCICIO DE 2005

=====					
21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
21.12 - FUNDO EST. DE PREV. FISC. E REP. A ENTORPECENTES					
=====					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
					R\$ 1,00
=====					
E S P E C I F I C A C O E S		NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
=====					
06.181.1242.2901 REDUCAO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS		13.3.90.14.00	00	4.000,00	
REDUZIR A DEMANDA DO USO INDEVIDO DE ENTORPECENTES		13.3.90.30.00	00	5.000,00	
		13.3.90.33.00	00	1.500,00	
100%					
		13.3.90.39.00	00	5.500,00	
		14.4.90.52.00	00	4.000,00	
					20.000,00
					20.000,00
=====					
=====					
RECURSOS DO	RECURSOS DE	PESSOAL E	OUTRAS DESPESAS	DESPESAS DE	
TESOUREIRO	OUTRAS FONTES	ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
=====					
20.000,00	0,00	0,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00
=====					